

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 26 de Março de 2010 Nº 25288

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.327, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009, nas condições definidas pela Portaria Interministerial nº 484, de 28 de setembro de 2009, dos Ministérios da Fazenda e das Cidades, bem como demais normas aplicáveis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Para participar do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - desenvolver, no âmbito de sua competência, as ações necessárias à produção de novas unidades habitacionais, moradias estas que serão destinadas as famílias de baixa renda de Municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

II - celebrar Termo de Acordo e Compromisso e respectivos aditivos, com instituição financeira, devidamente, credenciada pelo Banco Central do Brasil e selecionada pela Secretaria Nacional de Habitação para operar o PMCMV;

III - realizar aporte financeiro, a fim de apresentar contrapartida à produção de unidades habitacionais, no âmbito do PMCMV.

Art. 2º Os projetos de habitação popular de que trata esta lei, serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver vários órgãos da Administração Pública Estadual.

§ 1º Poderão ser integradas ao projeto PMCMV outras entidades, mediante ajuste, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, e sejam obedecidas as disposições legais referentes à matéria.

§ 2º Se houver permissão legal, poderá, na esfera do PMCMV, ser regularizada as áreas invadidas e ocupações irregulares, a propiciar o atendimento às famílias mais carentes.

Art. 3º O contrato do beneficiário será celebrado, preferencialmente, em nome da mulher.

Parágrafo único. Poderão ingressar no PMCMV pessoas físicas residentes no Município contemplado, e, desde que se constate o seu enquadramento nos critérios do Programa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
EDER DE MORAES DIAS
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
VANICE MARQUES
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
OSMAR DE CARVALHO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
JOSE APARECIDO DOS SANTOS
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.328, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Autoriza a AGER/MT a assinar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a Agência de Regulação do Estado de Mato Grosso – AGER/MT a assinar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Infraestrutura,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

para cedência de 32 (trinta e dois) servidores, que desempenhavam a função de Fiscal de Tráfego junto à Secretaria, para desempenharem as mesmas funções junto àquela Agência Reguladora.

Art. 2º A cedente se responsabiliza pelo pagamento dos subsídios dos servidores cedidos, cujo vínculo permanecerá no seu Quadro de Servidores Permanentes, dele se desligando somente com a aposentadoria, pedido de exoneração ou demissão.

Art. 3º A Agência de Regulação do Estado de Mato Grosso – AGER/MT se responsabiliza pela oferta de estrutura e condições para que os mesmos exerçam suas funções no Setor de Fiscalização da AGER/MT, até que seja realizado o concurso público previsto em lei.


§ 1º Para o desempenho das suas atividades o servidor receberá da AGER/MT as diárias para viagens, de conformidade com a tabela estabelecida pela Agência.

§ 2º Será pago mensalmente, a título de Gratificação de Desempenho, aos cedidos a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para o desempenho das atividades de fiscalização nas rodovias estaduais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrá à conta de dotação orçamentária própria da Agência de Regulação do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 GOVERNADOR DO ESTADO
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 VANICE MARQUES
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUSA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORA
 OSMAR DE CARVALHO
 DORIVAL VERAAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

DECRETO

DECRETO Nº 2.466, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Estabelece normas para o aumento gradativo do efetivo da Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, no âmbito da administração estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os diversos estudos elaborados pelos órgãos de segurança pública, demonstrando a importância do aumento de policiais civis e militares para atender a demanda do Estado;

Considerando a necessidade de adotar medidas preventivas e repressivas para combater a violência, sem prejuízo da preservação de programas voltados para a inclusão social e redução da criminalidade;

Considerando a necessidade dar celeridade a mecanismos de contratação de servidores encarregados de oferecer segurança pública e defesa social à população mato-grossense;

Considerando o dever do Estado de instituir políticas públicas claras e objetivas direcionadas à Segurança Pública no âmbito estadual;

Considerando a escolha da capital mato-grossense como uma das sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP a adotar os procedimentos necessários para realização de concurso público anual visando o aumento gradativo dos efetivos da Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 2º A contratação anual de novos servidores estaduais na área de segurança pública deverá respeitar os normativos legais que tratam da matéria, ficando assegurado o seguinte quantitativo mínimo:

- I – Polícia Militar:
 - a) 200 (duzentos) soldados policiais militares;
 - b) 20 (vinte) oficiais.
- II – Polícia Judiciária Civil:
 - a) 50 (cinquenta) investigadores de polícia;
 - b) 30 (trinta) escrivães de polícia;
 - c) 20 (vinte) delegados de polícia.
- III – Corpo de Bombeiros Militar:
 - a) 50 (cinquenta) soldados bombeiros militares;
 - b) 06 (seis) oficiais.

Parágrafo único. Demonstrada a necessidade e a disponibilidade orçamentária e financeira, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP poderá adequar o quantitativo especificado no *caput* deste artigo.

Art. 3º Anualmente, a partir do mês de julho de cada exercício, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração – SAD, poderá expedir os editais de concursos públicos destinados à contratação dos servidores de que trata este Decreto.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN deverão promover as adequações orçamentárias e contábeis necessárias a fiel execução deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010, 189º da independência 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Vice-Governador


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 2.467, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 100828/2010, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual “Daury Riva”**, que funcionará na Avenida José Martins, nº 229, Centro, no município de Juara-MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica, a partir de 2010, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução nº 384/2004, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 73, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 948.056,23, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
523	26101 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	270.000,00
580	21601 Fundo Estadual de Saúde	666.056,23
881	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	12.000,00
TOTAL		948.056,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	364	196	4051	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO	F	44505200	100	Não	NO	270.000,00
10	242	276	2970	9900	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ESTADO	S	44905200	112	Não	NO	385.062,00
10	242	276	3741	9900	COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	741,09
						S	44905200	112	Não	NO	241.387,14
						S	44905200	134	Sim	NO	38.866,00
PROCESSO : 881	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8010	9900	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - ESTADO	F	33909300	240	Não	NO	12.000,00
TOTAL GERAL:	948.056,23										

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	364	196	4051	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO	F	33503300	100	Não	NO	20.000,00
						F	33503900	100	Não	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:	270.000,00										
PROCESSO : 580	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	242	276	2970	9900	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ESTADO	S	33903200	112	Não	NO	627.190,23

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	12.000,00
TOTAL GERAL:	12.000,00										

ANEXO III

Processo: 523 Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

PAOE:	ESPECIFICAÇÃO	Regional:	VALOR
4051 - ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR		9900 - ESTADO	5,00
Meta Física:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)		5,00

Processo: 580 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	ESPECIFICAÇÃO	Regional:	VALOR
2970 - GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		9900 - ESTADO	100,00
Meta Física:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 580 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	ESPECIFICAÇÃO	Regional:	VALOR
3741 - COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO		9900 - ESTADO	5,00
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		11,00

Processo: 881 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	ESPECIFICAÇÃO	Regional:	VALOR
8010 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES		9900 - ESTADO	100,00
Meta Física:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 74, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.244.228,05, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
792	02101 Tribunal de Contas	2.244.228,05
TOTAL		2.244.228,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 792		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	291	3923	0600	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - REGIAO VI - SUL	F	44905200	261	Não	NO	253.203,12
01	126	036	4221	0600	GESTAO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO - REGIAO VI - SUL	F	44905200	201	Não	NO	829.701,69
04	126	036	4221	0600	GESTAO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO - REGIAO VI - SUL	F	33903900	265	Não	NO	1.161.323,24
TOTAL GERAL:											2.244.228,05

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	792	Unidade Orçamentária:	2101 - Tribunal de Contas
-----------	-----	-----------------------	---------------------------

PAOE:	3923 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	SISTEMA IMPLANTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	SISTEMA IMPLANTADO(UNIDADE)		1,00

Processo:	792	Unidade Orçamentária:	2101 - Tribunal de Contas
PAOE:	4221 - GESTAO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.658/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 82640/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido o servidor **ANTONIO AGNALDO DA SILVA**, RG nº 726442-SSP/MT, CPF nº 483.350.021-34, Matrícula nº 84600, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotado na EE "Boa Esperança", município de Curvelândia/MT, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.659/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 140891/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido o servidor **DARIO PERNA**, RG nº 569586-SSP/MT, CPF nº 411.464.841-00, Matrícula nº 140164, cargo de Professor de Educação Básica, Classe "B", Nível "01", lotada na EEPSP "João Brienne de Camargo, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.660/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Processo nº 463479/2009, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido a servidora **ELIZANGELA INOCÊNCIO MATTOS**, RG nº 251339129-SSP/SP, CPF nº 249.069.048-58, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 128262, lotado na EEPSP " Professora Ana Maria das Graças S. Noronha ", município de Cáceres/MT, a partir de 28 de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.661/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 6261/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido o servidor **NARCIZO CARDOSO DE OLIVEIRA**, RG nº 98323-SSP/MT, CPF nº 103.500.041-53, Matrícula nº 19344, cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "03", lotada na EEPG "União e Força", município de Cáceres/MT, a partir de 29 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.662/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Processo nº 31938/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido a servidora **RHAVENA GRAZIELA LIOTTI**, RG nº 271704445-SSP/SP, CPF nº 299.402.768-26, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140163, lotado na EEPSP "Dr. Leopoldo Ambrosio Filho", município de Cáceres/MT, a partir de 18 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.663/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o constante no Processo nº 57556/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** o servidor **ROBERVAL EMERSON PIZANO**, RG nº 18960312-SSP/SP, CPF nº 170.335.588-13, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matrícula Funcional nº 128258, lotado na EEPG "Dr. José Rodrigues Fontes", município de Cáceres/MT, a partir de 25 de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.664/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 676373/2009-CCV, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 304500/2009-SEFAZ, que aplicou a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **CLEUDIMAR MIRANDA POUSO**, RG. nº 754217/SSP-MT e CNPF/MF. nº 503.103.051-87, do cargo de Agente de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda, com base no artigo 159, incisos IV, X e XIII, por ter o servidor infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, VI e IX e no artigo 144, incisos IX e XII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.665/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MANOEL ANTÔNIO RODRIGUES PALMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – **SICME**, a partir de 30 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 1.666/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ELISSANDRO DE SOUSA BARBOSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Casa Civil, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.667/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LARISSA GNANN RIBEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Casa Civil, a partir de 29 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.668/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RAQUEL GONÇALVES DE M. R. DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 29 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.669/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 31 de janeiro de 2010.

ROSENIL BENEDITA DA ALMEIDA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
ROBERTO SANTA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
JANIL MARTINHO DE AMORIM – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
MARLI ROCHA CORRÊA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
MERCES DE PAIVA ALVES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 1.670/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir 30 de março de 2010.

JANETE BENOSKI – Gerente Financeira, Nível DGA-8;
ANDRÉ LUIZ SANTOS MUZZI – Gerente de Conferência e Registro, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 1.671/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **OTOMAR PEREIRA DE PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 30 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 1.672/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **TEREZA MÁRCIA BORGES DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Administração, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 30 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 1.673/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **WALTER CORRÊA CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.674/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JOÃO DE MORAIS PESSOA FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Delegado Regional de Água Boa, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.675/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** PEDRO FREDERICO ANTUNES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Delegado Regional de Várzea Grande, da **Policia Judiciária Civil**, a partir de 22 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.676/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, ITO LUIZ GODDI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Cultura – **SEC**, a partir de 29 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 1.677/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, VERA MARIA DAL SOTTO BORGES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 30 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

FRANCISCO TARCÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 1.678/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, MIRIANE SILVA MARANGON do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária do MT Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 25 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

AUGUSTINO MORA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.679/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, ROGÉRIO CANTADORI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SAMU – **SUS**, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

AUGUSTINO MORA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.680/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** SIDNEY SANTOS ARAÚJO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Supervisor do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

AUGUSTINO MORA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.681/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de VÂNIA ANGELA KOHL do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Cuiabá, publicado no D.O.E. de 11.03.10, à pág.06, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – **INDEA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

***ATO Nº 1.386/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** AMANDA AMORIM FARIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1º de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 10.03.10 à pg.07.

ATO Nº 1.682/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** LARISSA GNANN RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Casa Civil**, a partir de 30 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.683/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

AGNALDO PEREIRA DE SOUZA – Superintendente de Defesa Civil, Nível DGA-4;
ELTON GUILHERME CRISÓSTOMO – Coordenador de Prevenção e Resposta a Desastres e Reconstrução, Nível DGA-6;
JOÃO CARLOS ROCHA – Gerente de Resposta a Acidentes com Produtos Perigosos, Nível DGA-8;
GERSON VARGAS LOPES – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
LUIZ GLAUCIO LEMES DA SILVA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
BENEDITO DE ARAÚJO GOMES – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
LEANDRO OLIVEIRA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
NÉLIDE MARIA BOFF QUINTELLA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
STELLA RIBEIRO GONZAGA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
ARIADNY MARA MOREIRA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
MARCOS GUILHERME CASALI – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
EDUARDO HENRIQUE CARDOSO – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
ADRIANA ALVES DA SILVA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
ROSENIL BENEDITA DA ALMEIDA – Agente de Proteção à Dignitários, Nível DGA-10;
JANIL MARTINHO DE AMORIM – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
MARLI ROCHA CORRÊA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
MERCES DE PAIVA ALVES – Agente de Proteção à Dignitários, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 1.684/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 1º de março de 2010.

MÁRCIO PAULO DA SILVA – Coordenador de Gestão do Fogo, Nível DGA-6;
LUCIANA BRAGANÇA BRANDÃO DA SILVA – Coordenadora de Atendimentos a Acidentes Ambientais, Nível DGA-6;
JOSÉ NETO DA SILVA LIMA – Gerente de Articulação e Planejamento Operacional, Nível DGA-8;
CRISTINA FERREIRA DE MORAES – Gerente de Monitoramento de Riscos de Desastres, Nível DGA-8;
FRYSILLA JORGE MACHADO DE SOUZA – Gerente de Capacitação e Mobilização Comunitária, Nível DGA-8;
JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA – Gerente de Avaliação de Danos, Nível DGA-8;
JUSCÉLIA CASTRO SARAIVA DE FREITAS – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
SEVERINO ORTIZ – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 1.685/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIO RIBEIRO LEITE para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 1.686/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 31 de março de 2010.

JANETE BENOSKI – Coordenadora de Administração, Nível DGA-6;
MARCUS VINICIUS GUTIERREZ ANDRADE – Gerente Financeiro, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 1.687/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PAULA FAGUNDES MOLINA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

FRANCISCO TABUÍLIO DALTRIO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 1.688/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WILSON DIAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 25 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

FRANCISCO TABUÍLIO DALTRIO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 1.689/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CARLOS ROBERTO PIRES CESÁRIO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Fiscalização de Pesca, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 05 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.690/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EUNICE SILVA DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária do MT Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 26 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

AUGUSTINHO MOREO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.691/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de nomeação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, publicado no D.O.E. de 18 de março de 2010, à pág.10, com a seguinte redação:

Onde se lê:

THALITA FELISMINO DE MOURA – Assessora Especial III, Nível DGA-6;

Leia-se:

THALITA FELISMINO DE MOURA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.692/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 141249/2010-SEGUSP, e, considerando o que determina Lei nº 9.291, de 23 de dezembro de 2009, resolve nomear para compor o Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo – CEGEFETE e o Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo – FETE, gestão 2010/2011, na qualidade de membros representantes, os seguintes conselheiros:

1. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP:
 - Alexandre Bustamante dos Santos – Titular
 - Marcos Aurélio Veloso e Silva – Suplente
2. Secretaria de Estado de Saúde - SES:
 - Eder Azevedo Ramos – Titular
 - Ângela Lúcia Piccini Oliveira – Suplente
3. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS:
 - Luciano Jóia – Titular
 - Laurair de Souza Grossi Ribeiro – Suplente
4. Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA:
 - Vania Marcia Montalvão Guedes Cezar – Titular
 - Marcio Paulo da Silva – Suplente
5. Ministério Público Estadual - MPE:
 - Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho – Titular
 - Marcia Borges Silva Campos Furlan – Suplente
6. Ministério Público do Trabalho - MPT:
 - Raulino Maracajá Coutinho filho – Titular
 - Danielle Olivares Correa Masseran – Suplente
7. Ministério Público Federal:
 - Gustavo Nogami – Titular
 - Vanessa Crísthina Marconi Zago R. Scarmagnani – Suplente
8. Superintendência Regional do Trabalho - SRTE:
 - Valdiney Antonio de Arruda - Titular
 - Rosane Soares Cintra Belém - Suplente
9. Casa Civil do Governo
 - Francisco de Assis da Silva Lopes – Titular
 - Ceci Campos – Suplente
10. Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRA
 - João Humberto Cesário – Titular
 - Carla Reita Leal Faria – Suplente
11. Centro Burnier Fé e Justiça
 - Inácio Werner – Titular
 - Roberto Rossi – Suplente
12. Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo
 - Marli Keller – Titular
 - Eliana Vitaliano – Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.693/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005, acerca da convocação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, resolve **CONVOCAR 42** (quarenta e dois) Policiais Militares da Reserva Remunerada a se apresentarem no dia **29 de Março de 2010, às 08h00min** na Diretoria de Gestão de Pessoas/PMMT, para preenchimentos de vagas da Casa Militar, DETRAN, Ministério Público e Defensoria Pública, de acordo com o quantitativo e relação abaixo:

1	SUB TEN PM RR	ADIVALDO PROSPERO DE SOUZA
2	SUB TEN PM RR	CAIO NUNES PEREIRA
3	SUB TEN PM RR	AIRTON DAVID DA SILVA
4	1º SGT PM RR	LUIZ ALBERTO ABDALLA DA SILVA
5	2º SGT PM RR	GUILHERME RIBEIRO CAMBARÁ
6	2º SGT PM RR	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
7	2º SGT PM RR	VALDEVINO DE SOUZA MARTINS
8	2º SGT PM RR	ELVIS JOSE DA COSTA
9	3º SGT PM RR	DAGMAR FRANCISCO CAVALCANTE
10	3º SGT PM RR	ISMAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
11	3º SGT PM RR	JOSE ADALBERTO DA SILVA
12	3º SGT PM RR	ANTONIO FERNANDES DE MORAES
13	3º SGT PM RR	MILTON ANTONIO RAMOS
14	3º SGT PM RR	SALUSTIO JUSTINIANO
15	3º SGT PM RR	RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARROS
16	3º SGT PM RR	CLEUZA CANTÁRIO DA SILVA
17	CB PM RR	LUCÍDIO NUNES
18	CB PM RR	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
19	CB PM RR	JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS
20	CB PM RR	AELSON FÉLIX DE MIRANDA
21	CB PM RR	FRANCISCO ELIAZAR CANDIDO
22	CB PM RR	JOÃO GONÇALVES DE QUEIROZ
23	CB PM RR	WILLIAN ULISSES ALVES DE SOUZA
24	CB PM RR	JOSE CARLOS FERNANDES
25	CB PM RR	ROSENIL CRISTINA PINTO DUARTE
26	CB PM RR	CLARINDO DE FALCHI
27	CB PM RR	WAGNER MAZZONI
28	CB PM RR	FRANCISCO SERAPIÃO BARBOSA
29	CB PM RR	JORGE BATISTA ELIAS
30	CB PM RR	ABIDORAL RIBEIRO DA CRUZ
31	CB PM RR	RÔMULO ALVES DAMASCENO
32	CB PM RR	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
33	CB PM RR	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
34	CB PM RR	DONARY JOSÉ DA SILVA
35	CB PM RR	MARCELO DE ALMEIDA
36	CB PM RR	WALDECY PEREIRA DA SILVA
37	CB PM RR	IVAI MARQUES SIMÃO
38	CB PM RR	VALDIR DOS SANTOS
39	CB PM RR	CARMINHA GERTRUDES DA SILVA
40	CB PM RR	ANTENOR SOARES DE OLIVEIRA
41	CB PM RR	EDIO GARCIA DUARTE
42	CB PM RR	JOÉ CARLOS DA SILVA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 1.694/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 109673/2010 da Casa Civil do Governo do Estado resolve autorizar a cessão do servidor TONY CESAR DA COSTA COELHO, RG nº 104848 SSP/MT, CPF nº 161.828711-72, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe D, Nível 10, Matrícula Funcional nº 81179/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, na 37ª Zona Eleitoral – TRE, pelo período de 01 de abril de 2010 a 30 de março de 2011, com ônus para o órgão de origem, nos termos do Artigo 365 do Código Eleitoral, Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 1.695/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 62626/2010 – SEJUSP, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública ao servidor **WILSON ANTONIO CAXITO**, RG nº 174506 SSP/MT, CPF nº 103.563.711-15, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 009, Matrícula Funcional nº 82226/1, lotado na Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de **01 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010**, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28/12/2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUNIAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 1.651/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual c/c o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, bem como o teor do Processo nº 214181/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LETICIA MARIA FIGUEIREDO NUNES**, portador (a) do RG nº 01575910/SSP/MT e do CPF nº 55077161100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.652/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 214283/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AMELIA ALVES FERLETE**, portador (a) do RG nº 47232870/SSP/SP e do CPF nº 59365293120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.653/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 215128/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CONCEIÇÃO BRAGA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 296099/SSP/MT e do CPF nº 18116299115, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.654/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 215455/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA CLEUNICIA GRAMARIN MIRANDA**, portador (a) do RG nº 8843709/SSP/SP e do CPF nº 77994345891, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.655/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 215497/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ATAIDE SILVA AGUIAR**, portador (a) do RG nº 000239/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 27744019172, no posto de SEGUNDO SARGENTO 049, contando com 30 Anos, 2 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.656/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 215659/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DEBORA SOLANGE DA SILVA PEREZ**, portador (a) do RG nº 236395/SSP/MT e do CPF nº 17246270159, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.657/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 215806/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DAMIAO MARQUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 192870/SSP/MT e do CPF nº 10695583115, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Março de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2010.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA COM A UNIÃO COXIPOENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO-UCAM.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL, portadora do CNPJ de nº. 03.507.415/0007-30, situada no Centro Político e Administrativo, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Secretário Chefe da Casa Civil Senhor **EUMAR ROBERTO NOVACKI**, brasileiro, casado, oficial militar, portador da Cédula de Identidade nº. 10058982 – SSP/MT, inscrito no CNPF sob o nº. 781.595.981-49 residente e domiciliado nesta Capital, e do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA-CDDPH/MT, com sede no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **GENILTO ADENALDO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº. 866.000 – SSP/MT, inscrito no CNPF sob o nº. 021.9.91.229-72, residente e domiciliado em Cuiabá, MT, de conformidade com o Ato nº. 10.061/2009, publicado no Diário Oficial de 06/03/2009, página 26, doravante denominados **COOPERANTES**, e a **OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representada pelo **OUVIDOR GERAL DR. ANTONIO KATO**, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº. 355140-2 SSP/GO, inscrito no CNPF sob o nº. 067.594.591-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **INTERVENIENTE** e de outro lado a **UNIÃO COXIPOENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO – UCAMB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.376.540/0001-37, com sede na Rua Pau Brasil, nº. 23, Bairro Coxipó da Ponte, CEP 78.080.200 Cuiabá MT, neste ato representado pelo seu presidente, **VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do R.G. nº. 0097332-7 - SSP/MT, inscrito no CNPF sob o nº. 161.868.181-87, residente e domiciliado na Rua 02, Q. 11, C. 03, Bairro Jardim Industrial I, Cuiabá/MT, doravante denominado **COOPERADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade formalizar entre as partes entendimento no sentido de unirem esforços para a implantação, funcionamento e assessoramento das Ouvidorias Comunitárias, com vista a compartilhar recursos humanos e tecnológicos onde buscar-se-à oferecer por meio de atendimento e capacitação condições de aproveitamento das potencialidades humanas nas Associações de Moradores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CASA CIVIL:

- Remeter ao COOPERADO por meio eletrônico a programação do evento a ser realizado;
- Dar publicidade ao presente Termo de Cooperação Técnica com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

- Alimentar a página do conselho na internet com o fito de divulgar as ações do sistema da Ouvidoria Geral do Estado;
- Encaminhar as demandas que, porventura, venham a ser recebidas junto ao referido Conselho.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE

- Acompanhar a execução do plano de ação, dando consultoria e assessoria na estruturação da execução das atividades dos Ouvidores Comunitários;
- Promover a divulgação do projeto de Implantação dos Ouvidores Comunitários;
- Disponibilizar Assessor Técnico e Gestor, necessários ao treinamento e assessoramento, junto ao COOPERADO;
- Fiscalizar a execução do presente instrumento de Cooperação, informando o Cooperado quando do descumprimento de cláusulas constantes deste instrumento;
- Fixar diretrizes e metas a serem cumpridas pelos Ouvidores Comunitários que aderirem ao objeto do presente instrumento;
- Capacitar os presidentes da associação de moradores, relacionados pelo COOPERADO em listagem específica para tal fim;
- Credenciar os aprovados em curso de capacitação oferecido pela Ouvidoria Geral do Estado, habilitando-os na função de Ouvidor Comunitário.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIÃO COXIPOENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO - UCAM.

- Disponibilizar representante legal, ou quem ele indicar para participar das reuniões, capacitação e encontros que poderão ocorrer na sede da Ouvidoria Geral do Estado;
- Enviar relação de presidentes de associações para o fim de receber capacitação;
- Disponibilizar sua sede para encontros, reuniões e outros eventos;
- Fazer acompanhamento e avaliação trimestral da atuação dos Ouvidores Comunitários, vinculados à entidade, remetendo o resultado à Ouvidoria Geral do Estado;
- Apoiar as ações de divulgação das Ouvidorias, por meio de sua estrutura;
- Promover a conscientização dos direitos e deveres e dos mecanismos administrativos, jurídicos e políticos colocados à disposição do cidadão pelo Estado;
- Usar as informações disponibilizadas somente nas atividades relativas ao objeto do presente instrumento, não podendo transferi-las a terceiros seja a título oneroso ou gratuito.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PROIBIÇÕES

É terminantemente vedada a utilização dos materiais previstos neste Termo de Cooperação, para outras finalidades diferentes do estabelecido, mesmo que em caráter de emergência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual período, se as partes assim desejarem.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os Cooperados.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, no interesse de uma ou ambas as partes, desde que haja uma comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido:

- De comum acordo entre os cooperados, por não mais interessar aos mesmos, desde que haja uma comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- Por motivo de não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas estabelecidas ou pela superveniência de norma ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente Termo de Cooperação Técnica deverão ser resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecidos à legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimirem as eventuais dúvidas suscitadas no cumprimento deste Termo, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E assim, justos e acordados, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Cuiabá, 25 de março de 2010.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

Secretário Chefe da Casa Civil
Cooperante

GENILTO ADENALDO NOGUEIRA

Presidente do CDDPH/MT
Cooperante

ANTÔNIO KATO

Ouvidor Geral da Casa Civil
Interveniente

VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

Presidente da UCAM
Cooperado

TESTEMUNHAS:

Nome: Alexander Torres Maia
CPF: 971.827.617-34

Nome: Bejamim Franclim Lira de Araújo
CPF: 384.060.709-68

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2010.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA COM A UNIÃO CUIABANA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO-UCAMB.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL, portadora do CNPJ de nº. 03.507.415/0007-30, situada no Centro Político e Administrativo, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Secretário Chefe da Casa Civil Senhor **EUMAR ROBERTO NOVACKI**, brasileiro, casado, oficial militar, portador da Cédula de Identidade nº. 10058982 – SSP/MT, inscrito no CNPF sob o nº. 781.595.981-49 residente e domiciliado nesta Capital, e do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA-CDDPH/MT, com sede no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **GENILTO ADENALDO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº. 866.000 – SSP/MT, inscrito no CNPF sob o nº. 021.9.91.229-72, residente e domiciliado em Cuiabá, MT, de conformidade com o Ato nº. 10.061/2009, publicado no Diário Oficial de 06/03/2009, página 26, doravante denominados **COOPERANTES**, e a **OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representada pelo **OUVIDOR GERAL DR. ANTONIO KATO**, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº. 355140-2 SSP/GO, inscrito no CNPF sob o nº. 067.594.591-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **INTERVENIENTE** e de outro lado a **UNIÃO CUIABANA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO – UCAMB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.711.128/0001-12, com sede na Rua XV de novembro, nº. 444, Bairro Centro Sul, CEP 78.020.070 Cuiabá MT, neste ato representado pelo seu presidente, **EDIO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, casado, autônomo, portador do R.G. nº. 107.139.72 - SSP/MT, inscrito no CNPF sob o nº. 537.991.781-04, residente e domiciliado na Rua 31, Q. 25, C. 19, CEP 78.058.557, Bairro 1º de Março, Cuiabá/MT, doravante denominado **COOPERADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade formalizar entre as partes entendimento no sentido de unirem esforços para a implantação, funcionamento e assessoramento das Ouvidorias Comunitárias, com vista a compartilhar recursos humanos e tecnológicos onde buscar-se-à oferecer por meio de atendimento e capacitação condições de aproveitamento das potencialidades humanas nas Associações de Moradores e atender as demandas relativas à defesa e promoção dos Direitos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CASA CIVIL:

- Remeter ao COOPERADO por meio eletrônico a programação do evento a ser realizado;
- Dar publicidade ao presente Termo de Cooperação Técnica com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

- Alimentar a página do conselho na internet com o fito de divulgar as ações do sistema da Ouvidoria Geral do Estado;
- Encaminhar as demandas que, porventura, venham a ser recebidas junto ao referido Conselho.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE

- Acompanhar a execução do plano de ação, dando consultoria e assessoria na estruturação da execução das atividades dos Ouvidores Comunitários;
- Promover a divulgação do projeto de Implantação dos Ouvidores Comunitários;
- Disponibilizar Assessor Técnico e Gestor, necessários ao treinamento e assessoramento, junto ao COOPERADO;
- Fiscalizar a execução do presente instrumento de Cooperação, informando o Cooperado quando do descumprimento de cláusulas constantes deste instrumento;
- Fixar diretrizes e metas a serem cumpridas pelos Ouvidores Comunitários que aderirem ao objeto do presente instrumento;
- Capacitar os presidentes da associação de moradores, relacionados pelo COOPERADO em listagem específica para tal fim;
- Credenciar os aprovados em curso de capacitação oferecido pela Ouvidoria Geral do Estado, habilitando-os na função de Ouvidor Comunitário.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIÃO CUIABANA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO - UCAMB.

- Disponibilizar representante legal, ou quem ele indicar para participar das reuniões, capacitação e encontros que poderão ocorrer na sede da Ouvidoria Geral do Estado;
- Enviar relação de presidentes de associações para o fim de receber capacitação;
- Disponibilizar sua sede para encontros, reuniões e outros eventos;
- Fazer acompanhamento e avaliação trimestral da atuação dos Ouvidores Comunitários, vinculados à entidade, remetendo o resultado à Ouvidoria Geral do Estado;
- Apoiar as ações de divulgação das Ouvidorias, por meio de sua estrutura;
- Promover a conscientização dos direitos e deveres e dos mecanismos administrativos, jurídicos e políticos colocados à disposição do cidadão pelo Estado;
- Usar as informações disponibilizadas somente nas atividades relativas ao objeto do presente instrumento, não podendo transferi-las a terceiros seja a título oneroso ou gratuito.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PROIBIÇÕES

É terminantemente vedada a utilização dos materiais previstos neste Termo de Cooperação, para outras finalidades diferentes do estabelecido, mesmo que em caráter de emergência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual período, se as partes assim desejarem.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os Cooperados.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, no interesse de uma ou ambas as partes, desde que haja uma comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido:

- De comum acordo entre os cooperados, por não mais interessar aos mesmos, desde que haja uma comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- Por motivo de não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas estabelecidas ou pela superveniência de norma ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente Termo de Cooperação Técnica deverão ser resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecidos à legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimirem as eventuais dúvidas suscitadas no cumprimento deste Termo, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E assim, justos e acordados, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Cuiabá, 25 de março de 2010.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil
Cooperante

GENILTO ADENALDO NOGUEIRA
Presidente do CDDPH/MT
Cooperante

ANTÔNIO KATO
Ouvidor Geral da Casa Civil
Interveniente

EDIO MARTINS DE SOUZA
Presidente da UCAMB
Cooperado

TESTEMUNHAS:

Nome: Alexander Torres Maia
CPF: 971.827.617-34

Nome: Bejamim Franclim Lira de Araújo
CPF: 384.060.709-68

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2010/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **614746/2008**, da Secretaria de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 08.02.2008 ao Sr. **Luiz José Severino da Costa**, RG 05663920/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ari Severino da Costa**, ocorrido em 08.02.2008, reformado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, na graduação de Segundo Tenente, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de março de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 384/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41-DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **4081/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 01.01.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Geny Eduarda da Silva**, RG nº 810.071/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Divinomar da Silva**, ocorrido em 01.01.2009, lotado quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "E", município de Barra do Garças - MT

Em Cuiabá – MT, 26 de março de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **653847/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 02.05.2009, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Carlos Nery de Souza**, RG nº 01757784/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Maria Auxiliadora Santiago Jacob**, ocorrido em 02.05.2009, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais, nesta Capital

Em Cuiabá – MT, 26 de março de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **626212/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 27.08.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Ires Ribeiro de Magalhães**, RG nº 0192657-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Pinto de Magalhães**, ocorrido em 27.08.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "A", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital

Em Cuiabá – MT, 26 de março de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **623943/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 04.10.2008, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Rita Pedroso de Freitas**, RG nº 187.348/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Filinto Pereira Freitas**, ocorrido em 04.10.2008, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "11", nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de março de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **516562/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 09.07.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Genézia da Costa Botelho**, RG nº 195.234/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Gonçalo Saturnino Botelho**, ocorrido em 09.07.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "03", 30 (trinta) horas semanais, município de Várzea Grande - MT.

Em Cuiabá – MT, 26 de março de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **67315/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 29.01.2009, a Srª. **Luzia Xavier de Lima Almeida**, RG 996.709/SSP-MT e temporária a menor, **Leticia Xavier de Lima Almeida**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge, e 50% (cinquenta por cento) a menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Selizey Pedrosa de Almeida**, ocorrido em 29.01.2009, quando em atividade, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de março de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **397034/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 28.05.2009, na proporção de 100% (cem por cento) a Srª. **Aidete Maria Aguiar do Nascimento**, RG 180.444/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Juvenal Francisco do Nascimento**, ocorrido em 28.05.2009, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Coronel-PM, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de março de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **168989/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **1.755/2009/SAD**, de 10.11.2009, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia, em favor da Srª **Genilza Magalhães da Silva**, RG nº 005.243/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e Art. 246, § 1º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

LEIA-SE:

"... fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

Em Cuiabá – MT, 26 de março de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2010

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 15.024.128/0001-62, e Secretaria de Estado de Administração - SAD, CNPJ nº 03.507.415/0004-97.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a mútua colaboração para troca de dados e informações disponíveis nos sistemas de arquivos de Tecnologia da Informação do 2º Convênio, nos termos e limites deste instrumento, sendo o acesso aos dados e informações compartilhadas restrito aos servidores de controle externo e autoridades habilitadas pelas partes, na forma e nas condições previstas na Cláusula Quinta do presente Instrumento.

DA ASSINATURA: 25/03/2010.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante Termo Aditivo.

ASSINAM:

VALTER ALBANO DA SILVA **GERALDO A. DE VITTO JR.**

Conselheiro Presidente do Tribunal Secretário de Estado de Administração

de Contas do Estado de Mato Grosso 2º CONVENENTE

1º CONVENENTE

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

COMUNICADO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. MC TONHÁ, IE: 13.238.445-0 NF MOD 1 Nº 0179 Á 200. Elizandra Zandavalli 488500087 - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina o Inciso III do §5º-A, do Artigo 198-A, do Decreto 1944/89 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte: INCORPORADORA S J LTDA, com Inscrição Estadual nº 133651088 e CNPJ/CPF nº 08435229000241, cadastrada no município de Nova Monte Verde, informou que inutilizou as Notas Fiscais Mod-1 de numeração: 127 à 175 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. JOSÉ CARLOS VIEIRA RIBEIRO Matrícula: 488530016.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DOS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME DETERMINA O ART. 198-A § 5º-A-III. Paraíso Maq Implementos Agrícolas Ltda – CNPJ: 02.068.183/0003-74 - IE: 13.192.573-3. AIDF-e: 141430 e 174028. Formulários Contínuos Série "1", numeração: 006205 à 007800. Nelci Elisa Peiter – AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÁ

USM COLNIZA – TDI 00013

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL –TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) rural (is) abaixo relacionado(s) apresentou(ram) Junto a Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(am)Atividade(s) rural (is) em área igual ou inferior a 100 hectares, c/c Art. 26 da Portaria 114/2002. –Adilson D Silva 387976661-49, Solange dos R. Santos 656546172-49, Ailton N Pereira 983184201-44, Oseas Teotônio 680798502-91, Reinaldo D Siqueira 340734502-04, Elenir A A Silva 853460392-87, Maria R Santos 609233856-49, Cláudio M Silva 634650272-72, Antonio C Batista 002901347-06, Ronaldo B Schowenck 564015072-68, Romilda P Melo 612891912-04, Eliane S C Moraes 598634632-72, Maristela C Leonardo 906627501-44, Argentina S Ferreira 349437652-20, Dilce S Dominiak 629879762-91, Jose de F Junior 355429938-72, Maria do C. F Lima 007491621-12, Valdínei C. Carvalho 602405552-87, Ivanilza O Silva 687245942-53, Auri A De Almeida 722647999-00, Lourivaldo B. Novaes 357200425-04, Denise P G Batista 011035951-80, Wilson S Almeida 043647507-35, Célia M Cavalcante 249839931-34, Realino R Sena 388560266-00, Gercimar R de Araújo 915705732-04, Ademir T Viana 409614439-87, Edna C Carvalho 021864791-33, Valmir C Rocha 312821562-68, Ana M. Dantas 029560991-59, Luiz V. Milbratz 784507057-20, José R Silva 079774172-0, Dirceu G Jesus 318486211-91, Manoel M Santos 341365762-34, Manoel A Batista 090607402-97, João P. A A Filho 080242942-49, Durvalino J Nascimento 113830462-04, Valdevino Parpinel 272153932-91, Benedito Oliveira 390471482-15, Walei A Silva 644732442-53, Vanildo Faria 419503212-15, Luiz R Araújo 284002832-87, Oudair O Lopes 694624292-00, Elaine A Silva 026691131-50, Antonio C Silva 221032362-20, Iracilda R P Gusmão 711099432-53, José F Souza 312815242-04, Jair Souza 113677762-97, Edmilson G Souza 407579785-68, Adonias B Santos 949462641-91, Lucio A M Damasio 006989641-01, Rosimar G Vieira 730261152-15, Idelson L Freitas 762543722-15, Valdemar V Guimarães 351472292-72, Ailton Horbach 349536042-53, Antonio O Neto 183418702-82, Celzo Caetano 596225802-97, Odair L Levandoski 286614602-63, Adilson R Silva 013323231-03, Edson A Veiga 771848312-68, Vagno M Gonçalves 020961431-52, Manoel F Lima 191535112-04, Daniel A Ferreira 023643238-94, Célia R A Gonçalves 592461622-34, Isabel C Campos 712832182-91, Jorge M Bragança 419009602-49, Valdir D Torrenti 779861131-20, Jose Vieira 318131001-87, Daniel S Coronado 850854722-68, Adolfo Strassmann 282512457-53, Josias R Silva 419097122-72, Rosalvo G Souza 0849443621-87, Valter A Guilherme 643898392-68, Sebastião A Silva 302756797-72, Jesse A Rocha 008320462-80, Jose A Santos 034209808-09, João Dolenkei 213631539-00, João Ribeiro Dias 090748642-87, Rogério R Silva 007588101-21, Juarez G. Silva 356520041-34, Maciel Siqueira 706492862-00, Sergio A Pereira 183416752-34, Wander I. Silva 687209632-20, Jose D Freitas 084934562-68, João P Cunha 017011131-80, Lucimar O Souza 887810381-00, Cleiton S Lima 036908691-02, Pedro F Silva 726449317-20, Raulino Batista 443334556-34, Severina M Conceição 164437051-49, Adriana J Oliveira Teixeira 586506872-53, Ataide L Santos 102912022-68, Luiz J Neres 034227209-87, Maria A Silva 902219151-68, João D Lauriano 350149702-49, João E.Manske 631473601-30, José F S Junior 409237382-15, Cícero Lopes 312971292-53, Adelson R Lins 027689091-49, Beatriz C.

Fieni 782798872-53, Senival S Luiz 571585509-82, Jose de Alencar 441768801-04, José F Pereira 840851691-49, Vagner P Santos 862620682-87, Jovenil Roque 408289132-34, Geovane M Blaser 006739461-26, Renildo L Xavier 768520832-68, Gutenbergues P Silva 008209121-82, Alaide de Souza 270168702-00, João J Cruz Filho 179729145-91, Edimar G Jardim 010588561-46, Jose E. Santos 220413112-15, Silvio F Roberto 602686202-10, Roberto E Soleira 369449122-87, Omidiam V Silva 319792622-68, Sidnei T Oliveira 749839702-15, Sebastião J Paula 034214288-75, Devanilda Satil 765757642-15, Paulino S Oliveira 584111602-97, Sonia M Oliveira 784173842-00, Jair C Santos 359817419-53, Eliene O S Butzke 019915097-40, Isaulino R Rocha 003083931-98, Ronivaldo H Silva 712681462-34, Valdenir P Romeiro 016521741-33, Jair Rocha 112609888-48, Cleonides L Oliveira 429438761-00, Nilceia S Cardoso 029549941-93, Manoel S Campos 191805002-34, Ediane S Almeida 019398091-69, Sebastião G DA Silva 010104101-21, Aldair Matias 599507302-87, Ivone A Oliveira 010930781-03, Leandro C Silva 690808792-15, Rosangela M Brumado 716254702-82, Francisco F Alves 350553082-49, Francisco P Lucio 312334142-91, Rosiel Pereira 627710862-04, Valdeir S Santos 010930801-83, Moises da Rocha 369505302-00, Geraldo T Oliveira 390113802-15, Ilton Santos 349601802-00, Aparecido A Souza 067997952-20, João A Oliveira 010123051-63, Valdemiro Lauvers 674489097-20, Batista N Andrade 369361112-20, Valdemiro G Silva 048108301-44, José L R Vitória 813244996-72, Jose G Bessa 643664132-72, Odair J B Querubim 020887501-85, Eduardo D Souza 325449102-59, Roberto C O Militão 009521071-71, Walterio Santos 190730892-04, Alex S L Pinheiro 858388881-72, Antonio C Zamarian 013682711-03, João de F Oliveira 190765682-00, Valnice N Souza 031389951-79, Generoso R Fernandes 163003432-00, Diolindo R Silva 398096339-04, Agostinho R Stein 350052892-91, Ilson M Oliveira 881405712-53, Jovane A Lopes 022793641-82, Suzana S Mutz 010931021-79, Nilson Martins 009715067-36, Romário Nunes 325496792-53, Adilson S Lins 728769052-72, Wanderson S Silva 013914541-97, Marinete S Silva 421028802-06, Helio de S Cruz 026820761-57, Desenil F Da Cruz 624551252-20, Juraci Roberto Silva 390328502-10, Rosalina Messias Santos 256884051-04, Rosely Wirtti Jorge – matrícula 17698001-6 Gerente da Agenfa de Aripuanã.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ), CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL: AUGUSTO HENRIQUE MANZO HEINZEN I.E N.13.385.375-6; DOUGLAS LUIZ COCCO I.E N. 13.385.320-9; CIRSO PEDROSO I.E N.13.385.590-2; ADEMIR DOMINGOS MARTINS I.E 13.385.275-0. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. José Dias de Figueiredo Sobrinho - 176.597.101-25; Fábio Santana da Silva - 411.372.614-87; Alexandre da Silva - 006.944.851-52, Pedro Marinotti - 042.674.609-06; Aparecida Lucia de Paula Neves - 820.050.951-68; Ana Rosa Barbosa da Silva, Agente Administrativo Fazendário – AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 096/2010

Município: Reserva do Cabaçal-MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Joaquim Vicente Neto CPF: 326.162.791-34 Chácara Santa Terezinha Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Celia Aparecida de Souza – GF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 097/2010

Município: Mirassol D'Oeste. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Nei Francisco Mouco CPF: 651.054.781-34 Chácara São Francisco Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Celia Aparecida de Souza – GF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 098 /2010

Município: Curvelândia-MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Wadson Antonio Só Martins CPF: 032.963.091-10 Sítio Nossa Senhora Aparecida Validade: indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Celia Aparecida de Souza – GF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 043/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: EDGAR DOS SANTOS COSTA CPF Nº: 313.121.602-68 RG Nº: 682.907 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO BOA VIDA ÁREA: 58,1339 HECTARES PROJETO ASSENTAMENTO LAGOA RICA MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT CERTIDÃO/INCRA/ SR-13/ UAVG/Nº 516/ 2009, EMITIDA EM 08/10/2009.

Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

COMUNICADO

Agência Fazendária comunica que os talões de Notas Fiscais série D-I nºs. 751 a 1250, da firma J A S TEIXEIRA – ME, inscrição estadual nº 13.050.709-1, que estava sob a responsabilidade e guarda deste órgão foram deteriorados totalmente.

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI Nº 0013/2010

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

NOME	CPF	ÁREA(HAS)	VALIDADE
Madalena Dutra da Silva Ribeiro	011.351.611-86	15,36	Indeterminado
Rosalino Dias Francisco	816.860.301-00	25,00	Indeterminado

Alice Rodrigues da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001

DIAMÊS/ANO: 26/03/2010

CONTRIBUINTE	CPF Nº	INS. ESTADUAL
Madalena Dutra da Silva Ribeiro	816.860.301-00	DISPENSADA
Rosalino Dias Francisco	816.860.301-00	DISPENSADO

ALICE RODRIGUES DA SILVA – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Validade: 01(um) ano

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º § 1º do Decreto Estadual nº 4314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativa a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal de Comunicação-ICMS. CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA, inscrição estadual nº 13.384.593-1, CNPJ 11.628.192/0001-00, C.N.A. E 4211/01. localizada à Rua Elísio Gonçalves de Aguiar, s/nº- centro- São José dos Quatro Marcos/MT. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. ALICE RODRIGUES DA SILVA-AAF.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do Nº da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", a pasta "Consulta de Notificação-e".

Contribuinte: AGRALMAT MAQUINAS E VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 130259381 Nº da Notificação: 103677/53/32/2010

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, S/N - CENTRO Município: IPIRANGA DO NORTE - MT CEP: 78578000 Código Verificador: 72573974

Contribuinte: AGRALMAT MAQUINAS E VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 130259381 Nº da Notificação: 103897/53/32/2010

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, S/N - CENTRO Município: IPIRANGA DO NORTE - MT CEP: 78578000 Código Verificador: 72727974

Contribuinte: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA Inscrição Estadual: 130340774 Nº da Notificação: 103911/53/32/2010

Endereço: AVENIDA LAVA PES, 212 - DUQUE DE CAXIAS I Município: CUIABA - MT CEP: 78043300 Código Verificador: 51955557

Contribuinte: HOLANDA & GONCALVES LTDA Inscrição Estadual: 131267450 Nº da Notificação: 105094/53/32/2010

Endereço: RUA RUA SOROCABA, 604 - CENTRO Município: JUARA - MT CEP: 78575000 Código Verificador: 63056468

Contribuinte: OZANA DE OLIVEIRA GUIMARAES ME Inscrição Estadual: 131405241 Nº da Notificação: 115222/53/32/2010

Endereço: RUA AMELIA SILVA DE ARAUJO, 87 - CENTRO A Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 57611053

Contribuinte: HOLANDA & GONCALVES LTDA Inscrição Estadual: 131267450 Nº da Notificação: 115356/53/32/2010

Endereço: RUA RUA SOROCABA, 604 - CENTRO Município: JUARA - MT CEP: 78575000 Código Verificador: 69213668

Contribuinte: MANOEL CORDEIRO RIBEIRO Inscrição Estadual: 131305220 Nº da Notificação: 115390/53/32/2010

Endereço: RODOVIA DOS IMIGRANTES, - CAPELA DO PISSARÃO Município: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78132400 Código Verificador: 69234061

Contribuinte: RECAPAGEM CARAJAS LTDA Inscrição Estadual: 131313282 Nº da Notificação: 115392/53/32/2010

Endereço: RUA CARLOS GOMES, 79 - CENTRO Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Código Verificador: 69235264

Contribuinte: OZANA DE OLIVEIRA GUIMARAES ME Inscrição Estadual: 131405241 Nº da Notificação: 115403/53/32/2010

Endereço: RUA AMELIA SILVA DE ARAUJO, 87 - CENTRO A Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 57701553.

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 001/2010 SEMA-MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Ato n.º 13.143/2009, de 14/10/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 14/10/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) **Acrescenta-se o alínea g, h, i, j, l, m do sub-item 8.1. do Item 8. DA HABILITAÇÃO, abaixo**

citado:

g) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, (original, ou cópia autenticada em cartório, ou cópia simples acompanhada da via original), em plena validade, observando-se:

h) O ramo de atuação descrito na certidão deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

i) Na certidão de registro deverá constar o nome do responsável técnico pela execução do contrato a ser firmado com a SEMA. (engenheiro mecânico ou técnico industrial em mecânica);

j) No caso de sagrar-se vencedora empresa inscrita em CREA de outra jurisdição, será necessário o visto do CREA/MT, à época da contratação;

l) 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, de que a licitante prestou ou está prestando os serviços com características e quantitativos compatíveis com o objeto do presente PREGÃO; estando esse atestado devidamente registrado no CREA (original, ou cópia autenticada em cartório, ou cópia simples acompanhada da via original).

m) O atestado exigido na alínea "d" acima deverá ser apresentado com o visto do CREA ou na forma de Certidão de Acervo Técnico (CAT), a qual dispensa a apresentação do atestado a que se refere, neste último caso"

b) Acrescentam-se as alíneas b), c), d), e), f) e g) ao item 8.2.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,

abaixo citados:

"b) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, (original, ou cópia autenticada em cartório, ou cópia simples acompanhada da via original), em plena validade, observando-se:

c) O ramo de atuação descrito na certidão deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

d) Na certidão de registro deverá constar o nome do responsável técnico pela execução do contrato a ser firmado com a SEMA. (engenheiro mecânico ou técnico industrial em mecânica);

e) No caso de sagrar-se vencedora empresa inscrita em CREA de outra jurisdição, será necessário o visto do CREA/MT, à época da contratação;

f) 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, de que a licitante prestou ou está prestando os serviços com características e quantitativos compatíveis com o objeto do presente PREGÃO; estando esse atestado devidamente registrado no CREA (original, ou cópia autenticada em cartório, ou cópia simples acompanhada da via original).

g) O atestado exigido na alínea "d" acima deverá ser apresentado com o visto do CREA ou na forma de Certidão de Acervo Técnico (CAT), a qual dispensa a apresentação do atestado a que se refere, neste último caso"

Cuiabá, 26 de março de 2009.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro – SEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

AFONSO ANTONIO FABRIZ, CPF: 358.281.610-91. Características – Município: Santo Antônio do Leverger; Cursos d'água: Córrego Bigorna; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de captação: Lat.15°48'14,5" S e Long. 55°24'49,5" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,00972.

CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A, CNPJ: 19.900.000/0037-87. Características – Município: Cuiabá; Cursos d'água: Rio Coxipó; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°37'26,10" S e Long. 56°02'07,10" W e Ponto de lançamento: Lat.15°37'23,11" S e Long. 56°02'05,75" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão Solicitada para captação (m³/s): 0,060 e Vazão Solicitada para diluição (m³/s): 0,045.

IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA – RESIDENCIAL DAURY RIVA, CNPJ: 00.360.408/0001-74. Características – Município: Sinop; Cursos d'água: Córrego Ivã; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat.11°49'08" S e Long. 55°30'04" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Saneamento; Vazão do efluente (m³/s): 0,1213.

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, CNPJ: 07.984.231/0001-26. Características – Município: Sinop; Cursos d'água: Rio Curupi; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat.11°47'36,09" S e Long. 55°20'39,88" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Saneamento; Vazão do efluente (m³/s): 0,050.

USINAS ITAMARATI S/A, CNPJ: 15.009.178/0004-13. Características – Município: Barra do Bugres; Cursos d'água: Barramento no Córrego Açaizinho; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.14°51'50,1174" S e Long. 57°10'23,4855" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,0005.

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 089/2009/SEEL/FUNDED.ref. ao processo n.º 687185/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ n.º 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem – CNPJ n.º 34.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 27/04/2010.

SIGNATÁRIO: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE CONTRATO N.º004/2010/FUNDED/MT

CONTRATANTE: Funde de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT – CNPJ n.º.01.755.662/0001-34

CONTRATADO: Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda – CNPJ n.º.36.932.853/0001-09

PROCESSO n.º 140293/2010

OBJETIVO: Consiste no agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a SEEL/MT

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15601.1613.3390.3300-101

DA VIGÊNCIA: 06 meses a partir da data de assinatura

DA ASSINATURA: 24/03/2010.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho – Secretário e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso FUNDED/MT – Contratante e Selmo Rodrigues de Moraes – Representante da Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Termo Aditivo n.º 506/2009/01/01- ASJU

Processo 158299/2010 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Reforma do Telhado do Comando Geral – Pavilhão DALP, no Município de Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual n.º 506/2009/00/00- ASJU,

Partes: AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo de Cessão de Uso n.º 151/2010/00/00 - Asju

Processo: n.º 205818/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de 01 (um) Automóvel, Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GL, Cor: BRANCA, Placa: JZV7583, Ano de Fabricação: 2004, Chassis: 93XJNK340C434463.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIA: União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros – Ucam

Extrato do Termo Aditivo n.º 041/2009/01/01- ASJU

Processo n.º 153264/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Informática para Implantação, Suporte e Manutenção de um Sistema de Processamento de Dados de Gestão Comercial para Gerenciamento e Controle da Unidade de Alto Garças, bem como, do Sistema Comercial da Sanamat.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual n.º 041/2009/00/00-ASJU prazo de 12 (doze) meses, pelo valor correspondente a R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) e o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

PARTES: SÓLIDA INFORMÁTICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo n.º 064/2009/01/01- ASJU

Processo n.º 24406/2010 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Restauração de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entº BR-163 - Itanorte - Lote 01: Entº BR-163 - Rio Juquara, extensão 68,76 Km.

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual n.º 064/2009/00/00- ASJU,

Partes: PAVISERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo n.º 468/2009/01/02- ASJU

Processo 184026/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Reforma da Delegacia Especializada do Adolescente de Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual n.º 468/2009/00/00-AJU, o prazo de 60(sessenta) dias.

Partes: RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º.005/10

PROCESSO: 17.441-5/10

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PORTARIA/SINFRA/167/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 135/2010-SINFRA, de 22/03/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N.º 007/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área projetos, para elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação de rodovia, MT-260, referente ao encabeçamento da ponte

sobre o Rio Poxoréu, no perímetro urbano na sede do município de Poxoréu, numa extensão de 100,0 metros.

A realização será no dia 23 de Março de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da CruzPresidente
Elzo Gonçalves da SilvaMembro
Paulo Roberto Santos Dorilêo.....Membro
Edjalma da Costa e SilvaSecretário

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Cuiabá/MT, 22 de Março de 2010

PORTARIA/SINFRA/168/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 136/2010-SINFRA, de 22/03/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 009/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área projetos, para elaboração de Plano de controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas degradadas – PRADE, para obtenção de Licença de Instalação – LI, visando a Pavimentação das seguintes Rodovias: MT-456, Trecho: Mimoso – São Pedro de Joselândia (Ponte de concreto sobre o Rio Mutum); MT-220 Trecho: Juara (Perímetro Urbano). - Entº MT-170 364 (Ponte de concreto sobre o Rio Sangue); MT-40, Trecho: Km 05 (PQ Cuiabá) – Km 29 (Santo Antonio de Leverger), Sub-Trecho: Km 05 (Parque Cuiabá – Km 24 – duplicação).

A realização será no dia 24 de Março de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da CruzPresidente
Elzo Gonçalves da SilvaMembro
Hilton Justi de Carvalho.....Membro
Edjalma da Costa e SilvaSecretário

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Cuiabá/MT, 22 de Março de 2010.

PORTARIA/SINFRA/169/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 137/2010-SINFRA, de 22/03/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 008/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área projetos, para elaboração de Plano de controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas degradadas – PRADE, para obtenção de Licença de Instalação–LI, visando a Pavimentação das seguintes Rodovias: MT-241, Trecho: Entrº BR-163/364 (Nobres) – Entrº MT- 494, numa extensão de 57,00 Km; MT-459, Trecho: São José do Povo – Nova Galiléia – Entrº BR-364 (Pedra Preta), numa extensão de 42,55 Km; MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana; Sub-Trecho: Paranatinga – Km 33,75 (Lote 01), Numa extensão de 33,75 Km.

A realização será no dia 23 de Março de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos MartinelliPresidente
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
Mauro Aires Fávero.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Cuiabá/MT, 22 de Março de 2010

PORTARIA/SINFRA/170/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 138/2010-SINFRA, de 22/03/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – Área de Estudos e Projetos, para Elaboração de Estudo Topográfico, Hidrológico, Sondagens e Cálculo de Estruturas para Projetos de Ponte de Concreto em Balanço Sucessivo sobre o Rio das Mortes, na Rodovia MT-326, Trecho: Entº BR-158 – Cocalinho, numa extensão estimada de 400,0 metros e largura de 14,40 metros.

A realização será no dia 24 de março de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos MartinelliPresidente
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
José Gonçalo da CostaMembro
Laura Vicuna de Magalhães.....Secretário

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Cuiabá/MT, 10 de março de 2010.

PORTARIA/SINFRA/174/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 142/10-SINFRA, de 24/03/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 010/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de Estudos e Projetos, para elaboração de Relatório Técnico de Rodovias Pavimentadas do Sistema Rodoviário Estadual, em diversas Rodovias Estaduais, numa extensão de 4.056,84km.

A realização será no dia 25 de março de 2010, às 14:30 horas, na sala de licitações da SULI/SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Elzo Gonçalves da Silva.....Membro
Cezar Augusto Ribas Matzenbacher.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Cuiabá/MT, 24 de março de 2010.

PORTARIA/SINFRA/175/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 143/10-SINFRA, de 24/03/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – Área Rodoviária, para execução de Supervisão dos Serviços de Ampliação e Reforma da Pista de Pouso e Decolagem Pista de Táxi, Pátio de Aeronaves, Cerca de Proteção, no Aeródromo de Juara – MT.

A realização será no dia 25 de março de 2010, as 08:30 horas, na sala de licitações da SULI/SINFRA.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
José Carlos Ferreira da Silva.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Cuiabá/MT, 24 de março de 2010.

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

DO OBJETO: contratação de serviço de locação de veículos automotores para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – SEJUSP e suas unidades, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2009/SEFAZ/GO de acordo com as quantidades estabelecidas no parágrafo 2º da Cláusula Sétima deste Contrato.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato de acordo com o preço registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2009/GOIÁS e Proposta da CONTRATADA é de R\$ 1.724.700,00 (hum milhão, setecentos e vinte e quatro mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Atividade: 2006/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 25/03/2010 a 24/03/2011.

DA DATA: 25/03/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. CLÁUDIO DIAS DE ABREU – Empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 001/2008, referente à prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo a serem realizados pela CONTRATADA, por empresa(s) por ela credenciada(s), através dos Centros de Suporte a Manutenção (C.S.M.) autorizados da CONTRATADA, nos equipamentos "hardware", e programas software", destinados à Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 14/03/2010 a 13/03/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 240. As despesas do orçamento dos exercícios subsequentes correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ALLAN EXUBERY DE ARAÚJO – Empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MTM CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: a ratificação da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 014/2008, que tem como objeto a locação do imóvel com 1.674,36 m² de área construída, localizado na BR – 364, KM 14, Bairro Jardim Industrial, Cuiabá-MT, para abrigar o Centro Integrado de Segurança Pública do Cooxipó – CISC.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/04/2010 a 15/04/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 303; Projeto Atividade: 4259; Elemento de Despesa: 33903900 e Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ LOCATÁRIO e o Sr. MARCELO BENEDITO MALUF – Empresa MTM CONSTRUÇÕES LTDA /LOCADORA.

PARECER TÉCNICO Nº 75/GABSAENS/2010
PROTOCOLOS Nº 357684/2009 – PREGÃO 074/2009 (Vol. I e II)

INTERESSADO: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Justificativa não apresentada pela empresa. Aplicação de Multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer nº 75/GABSAENS/2010, acostados às fls. (408/413), que sugere APLICAÇÃO DE MULTA pelo atraso à empresa **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento das **Notas Fiscais nºs 44074, 44820, 44821 44351, 44355, 44588, 44383 e 44822**, fl.(404), nos moldes estabelecido neste Parecer.

Cuiabá, 24 de março de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****Lauda 50****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº108/2009.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider/MT CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor** do Termo de Convênio Nº108/2009, conclusão da construção da Escola nova com 24 salas no Município de Colider, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do Presente Convênio é de R\$ 2.115.033,98 (dois milhões cento e quinze mil trinta e três reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 1.983.934,00 (Um milhão novecentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais) do concedente e R\$ 131.099,98 (Cento e trinta e um mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos) de contrapartida, **sofre um acréscimo** de R\$ 304.071,26 (trezentos e quatro mil setenta e um reais e vinte e seis centavos), passando para o montante de R\$ 2.419.105,24 (dois milhões quatrocentos e dezanove mil cento e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3881

ELEMENTO DE DESPESA: 44405100

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.10.04062-3

ASSINATURA: 24/03/2010

LAUDA 51**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 22/2010**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT, CNPJ/MF **15.061.633/0001-87**.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFESSORES QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 45 ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROJETO: 4109

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 10.03901-3

VALOR: R\$ 49.680,00 (Quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2010

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 25/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10, E A ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE DEFICIENTES VISUAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CNPJ/MF 03.472.143/0001-94.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFESSORES QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 40 ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROJETO: 4109

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 10.03967-6

VALOR: R\$ 44.160,00 (QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2010

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 28/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CNPJ/MF 01.657.456/0001-91.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFESSORES QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 50 ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROJETO: 4109

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 10.03980-3

VALOR: R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2010

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 26/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10, E A ASSOCIAÇÃO DOS SÍNDROME DE DOWN DE MATO GROSSO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, CNPJ/MF 05.483.641/0001-68.

OBJETO: OPRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFESSORES QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 50 ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROJETO: 4109

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 10.03982-1

VALOR: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2010

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 27/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10, E O CENTRO PEDAGÓGICO DE ENSINO ESPECIAL - CENPER DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CNPJ/MF 03.264.381/0001-04.

OBJETO: OPRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFESSORES QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 138 ALUNOS

CÓDIGO: 14101

PROJETO: 4109

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 10.03981-1

VALOR: R\$ 152.352,00 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2010

PORTARIA Nº. 134/2010/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Alteração da Portaria 411/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 07/10/09, que trata da criação da Comissão de Projetos Básicos e Planilhas de Serviços Remanescentes de Obras de Convênios ou Contratos Rescindidos da SEDUC/MT.

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a substituição do Engenheiro Sanitarista Fábio Cristiano Buzzi pela Engenheira Sanitarista Telma Martins Dianez;

Substituição do Engenheiro Civil Ethiel Barreto Filho pela Arquiteta e Urbanista Pamella Bernobich da Silveira Poquiquivi;

Artigo 2º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2010.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 139/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ n.º 01, de 20 de junho de 2007, e considerando o teor do processo n.º.176648/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 572/2009/GS/SEDUC/MT, que prorrogou a portaria n.º. 421/2009/GS/SEDUC/MT, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução total ou parcial do Convênio n.º. 380/2006 da Escola Estadual Ludovico Vieira de Camargo, no Município de São José do Povo - MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 90 (sessenta) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes ao processo citado à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de março de 2010.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 140/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ n.º 01, de 20 de junho de 2007, e considerando o teor dos processos n.º. 498469/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 573/2009/GS/SEDUC/MT, que prorrogou a portaria n.º. 404/2009/GS/SEDUC/MT, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução total ou parcial do convênio n.º. 1673/2003, no município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Determina a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados a cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de março de 2010.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 141/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ n.º 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor dos processos n.º. 378462/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 574/2009/GS/SEDUC/MT, que prorrogou a portaria n.º. 408/2009/GS/SEDUC/MT, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a possível irregularidade na prestação de contas referente PDE – 2º semestre/2008 e Merenda Escolar 1º semestre/2008 da Escola Estadual Leonísio Lemos Melo, do município de Peixoto de Azevedo/MT.

Art. 2º - Determina a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados a cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 19 de março de 2009.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 142/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor dos processos nº. 482073/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 575/2009/GS/SEDUC/MT, que prorrogou a portaria nº. 409/2009/GS/SEDUC/MT, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a possível irregularidade na execução total ou parcial do convênio nº. 1157/2005, do município de Novo São Joaquim/MT.

Art. 2º - Determina a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados a cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 19 de março de 2010.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 143/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 44 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº. 461679/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº. 577/2009/GS/SEDUC/MT, que prorrogou a portaria nº. 432/2009, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução do convênio nº. 125/2007 da Escola Estadual Bonifácio Sachetti, no Município de Itiquira - MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes ao processo citado à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 19 de março de 2010.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 144/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 44 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº. 129933/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº. 576/2009/GS/SEDUC/MT, que prorrogou a Portaria nº. 431/2009/GS/SEDUC/MT, determinou a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução do convênio nº. 165/2007 da Escola Estadual Dom Aquino Correa, no Município de Itiquira - MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes ao processo citado à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 19 de março de 2010.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 145/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 44 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº. 615643/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº. 578/2009/GS/SEDUC/MT, que prorrogou a Portaria nº. 433/2009/GS/SEDUC/MT, que determinou a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução do convênio nº. 235/2007 da Escola Estadual Getúlio Vargas, no Município de Cocalinho - MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes ao processo citado à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 19 de março de 2010.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 146/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 44 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor dos processos nº. 797201/2008, 222100/2009 e 882456/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº. 571/2009/GS/SEDUC/MT, que determinou a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução da Reforma Geral, Ampliação de 1 sala e adequação de PNEE da Escola Estadual Fábio Silveira de Freitas, convênio nº. 151/2006, no município de Nobres-MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes ao processo citado à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 19 de março de 2010.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 154/2010-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 167656/2010.

RESOLVE:

Excluir, a partir de 21 de junho de 1995, para fins de regularização funcional, **MARIA AUGUSTA MAC LEUD BORGES DE CAMPOS**, CPF nº 207.564.701-10, RG. nº 7624598-6 SSP/SP, da Portaria nº 032/95 – SAD de 17/01/1995, no item I) - 01, publicada no Diário Oficial da mesma data, pág.03.

REGISTRADA,
C U M P R A - S E:
Cuiabá, 26 de março de 2010.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 155/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº. 701181/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na prestação de contas referente ao repasse do PDE/2009, 1º semestre da Escola Estadual Professor Carlos Pereira Barbosa, no Município Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da portaria nº. 404/2007/GS/SEDUC/MT alterada pela Portaria nº. 076/2009/GS/SEDUC/MT, para apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias Coordenadoras, Gerencias e unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 22 de março de 2010.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 156/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº. 784737/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na prestação de contas referente ao repasse do PDE/2008 da Escola Estadual Silvestre Gomes Jardim, no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da portaria nº. 404/2007/GS/SEDUC/MT alterada pela Portaria nº. 076/2009/GS/SEDUC/MT, para apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias Coordenadoras, Gerencias e unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 22 de março de 2010.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 157/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº. 784642/2009.

RESOLVE:

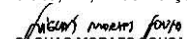
Art. 1º - Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na prestação de contas 1º e 2º repasse do PDE/2009 da Escola Estadual Silvestre Gomes Jardim, no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da portaria nº. 404/2007/GS/SEDUC/MT alterada pela Portaria nº. 076/2009/GS/SEDUC/MT, para apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias Coordenadoras, Gerencias e unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 22 de março de 2010.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 164/2010/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso da atribuição legal, que lhe confere o parágrafo único, do artigo 75, da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04;

RESOLVE:

Art.1º – Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria n.º 403/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 15.12.09, que instaurou o Processo Administrativo n.º 739387/2009.

Artigo 2º - Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 165/2010/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de sua atribuição legal, que lhe é conferida pelo parágrafo único, do artigo 75, da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04;

RESOLVE:

Art.1º – Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria n.º 418/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 12.11.09, que instaurou a Sindicância Administrativa 739362/2009.

Artigo 2º - Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ERRATA DA PORTARIA N.º 131/2010/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de sua atribuição legal, que lhe é conferida pelo parágrafo único, do artigo 75, da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04;

RESOLVE:

Art.1º Corrigir a Portaria n.º 131/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 25.03.2010, página 78; onde se lê “*Portaria 539/2009*”, altere-se para: Portaria 532/2009.

Artigo 2º - Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 166/2010/GS/SEDUC/MT
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais e acolhendo a justificativa da Comissão Processante,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria n.º. 360/2009/GS/ SEDUC/MT, do Processo Administrativo Disciplinar n.º.677913/2009.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa Etruria Indústria de Fibras e Fios Sintéticos LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de 150.000 unidades de cobertores para atender a Campanha Cobertor Solidário 2010 - SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 90 (noventa) dias contados a partir da data da sua assinatura.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 2.089.500,00 (Dois milhões, oitenta e nove mil e quinhentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.606 - FUPIS

PROJETO/ATIVIDADE: 2295

ELEMENTO DESPESA: 33903203

FONTE: 100

DATA: Cuiabá, 19 de março de 2010.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

LUZIANO JOSÉ EMBOABA
Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa Alessandro do Nascimento - ME.

OBJETO: Serviço de fornecimento de uniformes para os alunos do programa projuvem Urbano.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de junho de 2010.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 49.771,26 (Quarenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.606 - FUPIS

PROJETO/ATIVIDADE: 2295

ELEMENTO DESPESA: 33903200

FONTE: 103

DATA: Cuiabá, 19 de março de 2010.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ALESSANDRO DO NASCIMENTO
Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa FJB de O. Canavarros Empreendimentos Turísticos - ME.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de empresa especializada na locação de 01 (um) veículo tipo ônibus rodoviário para atender a SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 08 (oito) meses.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2295

ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 261

DATA: Cuiabá, 23 de março de 2010.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

OMAR LINS CANAVARROS JÚNIOR
Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2009

PARTES: Secretaria De Estado De Trabalho, Emprego, Cidadania E Assistência Social - Setecs/Mt, Com Anuência Do Conselho Estadual Do Trabalho - Cetb/Mt E Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial - Senai.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a cláusula sexta do valor do contrato, onde se lê :fazendo um acréscimo no valor de R\$ 77.936,00 (Setenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais), perfazendo um valor total de R\$ 770.539,00 (Setecentos e setenta mil quinhentos e trinta e nove reais). Leia-se:valor do termo aditivo R\$ 47.995,32 (quarenta e sete mil,novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), e valor total do contrato R\$ 740.598,32 (Setecentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivo ora aditado, desde que não conflitantes com as disposições aqui estabelecidas.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho/MT

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Diretor Regional do SENAI/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

RETIFICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 46/2010/SECITEC/MT, ONDE DISPÕE SOBRE O CONTRATADO, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO NO LUGAR:

CONTRATADO: Andréa Regina Gentilini Adão

TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 38/2010/SECITEC/MT.

EXTRATO DE CONTRATO N.º011/2010/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT – CNPJ n.º.04.921.881/0001

CONTRATADO: Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda – CNPJ n.º.36.932.853/0001-09

PROCESSO n.º 123315/2010/SECITEC

OBJETIVO: Consiste no Agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a SECITEC/MT

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26101.4052.3390.3300-145

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/ MT – Contratante e Selmo Rodrigues de Moraes – Representante da Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO N.º006/2010/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT – CNPJ n.º.04.921.881/0001

CONTRATADO: Empresa Domani Distribuidora de Veiculos Ltda – CNPJ n.º.01.016.616/0003-85

PROCESSO n.º 90074/2010/SECITEC

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Tangará da Serra.

VALOR ESTIMADO : R\$ 6.044,40 (seis mil quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26101.0001.2629.0800.3390.30/3900-145

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Fortunato Moraes de Souza – Representante da Empresa Domani Distribuidora de Veículos Ltda.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO N.º004/2010/SEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT – CNPJ n.º.00.932.042/0001-60

CONTRATADO: Empresa Agência de Viagens Universal Ltda – CNPJ n.º.02.981.173/0001-63

PROCESSO n.º 130797/2010/SEC

OBJETIVO: Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender o Projeto Pontão Viola de Cocho nos municípios de Mato Grosso da SEC/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.2995.3390.3300-261.

DA VIGÊNCIA: 90 dias a partir da assinatura

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Presidente do Fundo Estadual de Fomento à Cultura - SEC/MT – Contratante e Horácio Teixeira de Souza Neto – Representante da Empresa Agência de Viagens Universal Ltda - Contratado.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA N. 008/2010/DG/ESP/SES-MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, torna público o presente Edital de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES do curso de **Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde**, conforme especificações dos itens 1 a 11:

1. Das Disposições Preliminares:

- A contratação de professores temporários, objeto da presente seleção, tem fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como inciso VI, artigo 129 da Constituição Estadual do Mato Grosso; Lei Complementar Lei n. 161/2004, Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004.

- Este edital terá como finalidade selecionar profissionais externos ao quadro da SES/MT, por prazo determinado para desenvolver atividades de docência conforme especificações dos quadros 01. 02 e 03.

- Os contratos temporários terão como objeto aulas referentes ao Módulo I: "Humanizando e Integrando o Técnico Agente Comunitário de Saúde na Atenção Básica" conforme quadro 01:

Quadro 01 – Especificação do Módulo I: "Humanizando e Integrando o Técnico Agente Comunitário de Saúde na Atenção Básica":

Componente Curricular	Carga horária Concentração	Carga horária Dispersão
I- Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde	112	85
II- Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	61
III- Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	30

- Este Edital obedecerá ao Projeto de Formação Profissional de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, firmado por meio do convênio com Ministério da Saúde/UNESCO de 2005, garantido no PTA 2010 da ESP/SES/MT.

2. Das Inscrições

- Dar-se-á no período de **29/03/2010 a 14/04/2010** mediante a entrega dos documentos necessários estabelecidos no item 2.1. Serão aceitas inscrições enviadas ou entregues nos Escritórios Regionais de Saúde das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas conforme quadro abaixo. Para maiores informações entrar em contato pelos telefones: 0xx65-3613-2321/2314.

Escritório Regional de Saúde - ERS	Endereço
Baixada Cuiabana	Rua Baltazar Navarros, nº 113 Bairro Bandeirantes CEP 78010-130 Cuiabá –MT (65) 3322 – 6646/ 3324-1081 e 1082
Diamantino	Rua Concórdia s/nº Buriti CEP: 78400-000 (65) 3336-1992/1322/2840 Diamantino-MT

- As inscrições poderão ser enviadas pelas agências de correio. Será considerada a data de postagem, sendo que o prazo final será o último dia estabelecido para inscrição. Para envio o candidato deverá redigir no envelope na parte do destinatário: **"Inscrição para Docente referente ao Edital Externo nº 008/2010 – Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde"** e endereçá-lo ao ERS no qual seu município está inserido.

- Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico. Os candidatos poderão se inscrever para mais de um componente curricular.

2.1 Dos Documentos Necessários à Inscrição

- Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;
- Cópia das seguintes documentações: RG, CPF, Conselho de Classe
- Cópia dos principais títulos: Diploma de graduação, Certificados de especialização, mestrado e/ou doutorado;
- Curriculum Vitae documentado e assinado**, conforme modelo (anexo II)
- Declaração de disponibilidade de tempo para ministrar aulas teóricas (Concentração) no período diurno, no horário das 7:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h; conforme modelo (anexo III)
- Declaração da Secretaria Municipal de Saúde comprovando tempo de atuação na Atenção Primária; conforme modelo (anexo IV)
- Plano de Aula, contemplando um dos componentes curriculares inscrito.

2.2 Do indeferimento da inscrição

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem a documentação em conformidade com o item 2.1, não cabendo recursos. As documentações referentes ao processo de inscrição que forem indeferidas ou desclassificadas poderão ser retiradas no respectivo Escritório Regional de Saúde após 15 dias, a contar do resultado final.

3. Da Seleção

- O Secretário de Estado de Saúde, nomeará por meio de Portaria, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado que responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores do ERS e da ESPMT.

- A seleção dar-se-á por componente curricular, conforme quadros 02 e 03 deste edital: mediante análise de Plano de Aula, Curriculum vitae documentado e Entrevista.

3.1. Critérios de classificação do Processo seletivo:

- Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em Atenção Primária no respectivo município **(01 (um) ponto na avaliação do currículo)**.
- Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades na Atenção Primária, integrantes das Equipes de Saúde da Família ou do PACS/PASCAR do respectivo município, e que tenham sob sua responsabilidade Agente Comunitário de Saúde **(01 (um) ponto na avaliação do currículo)**.
- Possuir Capacitação Pedagógica na "Metodologia da Problemática e Avaliação por Competência", **(01 (um) ponto na avaliação do currículo)**
- Experiência comprovada em docência **(01 (um) ponto na avaliação do currículo)**.
- Plano de aula **(02 (dois) ponto na avaliação)**
- Entrevista realizada pela comissão de seleção, onde se avaliará a aptidão do candidato à docência. **(04 (quatro) pontos na avaliação)**

- Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final. Os casos de empate que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, seguindo os critérios:

- Maior idade;
- Maior tempo na atividade docente devidamente comprovada;

- A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo.

- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESPMT.

3.2. Das Vagas Destinadas a Portadores de Deficiência

- As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, Lei complementar 114/02, poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, com 10% das vagas oferecidas, certificando-se, para tanto, se atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades docentes.

- Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

-O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência.

-Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou os que forem reprovados na perícia, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos

3.3. Da Entrevista

Quadro 01- Escritório Regional de Saúde - ERS/ Data/ Horário/ Local da Entrevista

ERS	Data	Horário	Local
Baikada Cuiabana/ Escola de Saúde Pública	26 a 29/04/2010	08:00 às 12:00 h 14:00 às 17:00 h	Escola de Saúde Pública - Av. Adauto Botelho, nº 552 Bairro Coxipó Sul CEP 78085-200 Cuiabá-MT (65) 3613 2314-
Diamantino	26 e 27/04/2010	8:00 às 12:00 h 14:00 às 17:00 h	Rua Concórdia s/nº Buriti CEP: 78400-000 (65) 3336-1992/1322/2840 Diamantino-MT

3.4. Data e local de divulgação do resultado da seleção

- O resultado preliminar dos aprovados no processo seletivo temporário será divulgado no dia 07 de maio /2010, a partir das 14:00h, no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br/portal/escola, nos murais da Escola de Saúde Pública e dos Escritórios Regionais de Saúde participantes.

3.5. Dos Recursos

- Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "**Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado- Edital Externo nº 008/2010**", no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados. Os recursos serão recebidos no setor de protocolo da Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios, por SEDEX, seguindo o prazo estabelecido, onde se verificará a data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

4. Do Regime de Trabalho

- Em caráter excepcional e temporário, conforme a carga horária do curso, em regime de prestação de serviços – pessoa física, consolidado por meio de contrato temporário de prestação de serviços.
- Constitui também atribuições dos docentes selecionados, o desenvolvimento das seguintes atividades: diagnóstico prévio da turma; conhecimento e compreensão do plano de curso; conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao componente curricular; planejamento das aulas; estudos; pesquisa; elaboração de materiais didáticos; replanejamento do processo ensino aprendizagem; correções das avaliações; reuniões pedagógicas; elaboração do planejamento de recuperações; recuperações processuais e paralelas; registros; preenchimento de diários.

5. Do Início das Aulas e turnos de trabalho

-Previsão de início: 07 de Junho de 2010

Turnos de trabalho:

- Concentração – 7:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.

- Dispersão – matutino ou vespertino (aproximadamente 3 horas/dia, conforme cronograma)

6. Do Pagamento

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos por carga horária conforme componente curricular, sendo respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151 de 08/07/2004, capítulo V; e no Projeto de Formação Profissional de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, firmado por meio do convênio com Ministério da Saúde/UNESCO de 2005.

Neste edital, corresponde:

- Concentração (aulas teóricas/práticas): R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula;

- Dispersão (estágio): R\$ 1,00 (um real por ACS acompanhado) a hora/atividade.

- A remuneração pela prestação do serviço em docência será feita por hora aula, podendo o docente lecionar um ou mais Componente Curricular, não estabelecendo vínculo empregatício entre o Governo do Estado e o docente selecionado.

- Não será permitido o pagamento de hora aula a Servidores Públicos Estaduais que ministrarem aulas no período de trabalho.

- A liberação do pagamento do docente está vinculado a entrega do diário de classe, devidamente preenchido, à coordenação do curso.

- É necessário que o profissional esteja regularizado junto a Receita Federal para que o pagamento possa ser efetuado. (Certidão Negativa de Débito).

7. Da Dotação Orçamentária:

Fonte 112.

8. Das Vedações:

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo simplificado dos membros da Comissão Geral da Seleção.

9. Disposições Finais

- A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/ESPMT.

- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação.

- Os candidatos aprovados que não comprovarem por meio de certificado que realizaram a Capacitação Pedagógica terão obrigatoriamente que participar da mesma, que será ministrada pela ESPMT, com data e local definidos antes do início do curso.

- Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, instituída para esse fim pela Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

10 - Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.

- O resultado deste processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

11 – Das Informações Específicas sobre os cursos:

Quadro 02 - Informações Específicas do plano de curso da Qualificação Profissional do Agente Comunitário de Saúde (componente curricular, carga horária e perfil profissional)

CONCENTRAÇÃO			
Componentes curriculares	Carga Horária	Perfil profissional	Nº de Docentes por C. Curricular.
I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	Profissional de nível superior com formação na área de saúde.	De acordo com o quadro 03, por componente curricular
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em Atenção Primária.	
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	Profissional de nível superior com formação na área de saúde.	
TOTAL	224	-	-
DISPERSÃO			
Componentes curriculares	Carga Horária	Perfil profissional	Nº de Docentes por C. Curricular.
I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades na Atenção Primária, integrantes das Equipes de Saúde da Família ou do PACS/PASCAR do respectivo município, e que tenham sob sua responsabilidade Agente Comunitário de Saúde.	De acordo com o quadro 03 por componente curricular
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		
TOTAL	176	-	-

Quadro 03 - Informações específicas quanto a execução do Curso de Qualificação em Agente Comunitário de Saúde em relação ao local de realização, nº de turmas, nº de alunos, carga horária total de concentração e dispersão por município e nº de docentes por componente curricular.

REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA								
Município	Nº Turmas	Total alunos	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO			
			Carga Horária Total por município	Nº docentes por Componente curricular	Carga Horária Total por município	Nº docentes	Vagas Deficiente	
Barão de Melgaço	01	24	224	01	176	02	-	
Chapada dos Guimarães	02	63	224	02	176	04	-	
Cuiabá	05	150	224	05	176	18	02	
Nossa Senhora do Livramento	01	27	224	01	176	03	-	
Várzea Grande	06	149	224	06	176	16	02	
TOTAL GERAL	15	413	-	15	-	43	04	

REGIONAL DE DIAMANTINO								
Município	Nº Turmas	Total alunos	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO			
			Carga Horária Total por município	Nº Instrutores por Componente curricular	Carga Horária Total por município	Nº docentes	Vagas Deficiente	
Alto Paraguai	01	23	224	01	176	02	-	
Diamantino	02	36	224	02	176	06	-	
TOTAL GERAL	03	59	-	03	-	08	-	

Cuiabá-MT, 25 de março de 2010



AUGUSTINO MORO
Secretário de Escola de Saúde

(original assinado)

Maria das Graças Oliveira de Figueiredo
Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

Anexo 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.

1. Dados do Edital

CURSO DE QUALIFICAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Módulo I: "Humanizando e Integrando o Técnico Agente Comunitário de Saúde na Atenção Básica"		
Componente Curricular	Concentração	Dispersão
I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde	()	()
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	()	()
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	()	()

2. Dados Pessoais

Nome Completo:
 Data de Nasc: Sexo:
 RG: SSP/..... CPF:
 Banco: Agência: Conta Corrente:
 End. Res.: Nº:
 Bairro: Cidade: UF: CEP:
 Fone: Celular: E-mail:

3. Dados Profissionais

Local de Trabalho:
 Jornada: () 20h () 30h () 40h Período de Trabalho: () matutino () vespertino () noturno
 Categoria Profissional: Reg. Conselho:
 Cargo/Função:
 Vínculo: () Concursado Munic.; () Conc. Estadual; () Cont. Temporário; () Outros
 End. Comercial:
 CEP: Cidade: UF:
 E-Mail: Fone: Fax:

4. Dados de Escolaridade

Formação Acadêmica Graduação em: Ano:
 Instituição:
 Pós – Graduação *Lato Sensu*: Ano:
 Instituição:
 Pós – Graduação *Stricto Sensu*: Ano:
 Instituição:

Confirmando que li o Edital Externo nº008/2010 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmando também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.

Local: **Data:** **Assinatura:**

ANEXO II**CURRICULUM VITAE**

NOME:
FONE RESIDENCIAL: **CELULAR:**
E-MAIL:
RG:
CPF:

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ATUALMENTE:

2. EXPERIENCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

ANO		LOCAL	ATIVIDADES REALIZADAS
INÍCIO	TÉRMINO		

Obs. Apresentar documentos comprobatórios

3. EXPERIENCIA EM DOCÊNCIA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

ANO	LOCAL	CURSO/DISCIPLINA	C.Horária

Obs. Apresentar documentos comprobatórios

4. CURSOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

ANO	LOCAL	CURSO	C.Horária

Obs. Apresentar documentos comprobatórios

ASSINATURA: _____ DATA: _____

ANEXO III

TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do CPF N.º _____, **DECLARO** estar ciente das condições de oferta dos Cursos de extensão, em regime de contrato temporário, e **DECLARO** ter disponibilidade para ministrar o curso para qual me inscrevi, conforme as condições declaradas no respectivo Edital de Inscrição.

(MT), _____ de _____ de 2010.

(Nome e Assinatura)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que _____ portador(a) do CPF N.º _____ pertence ao quadro de servidores desta Secretaria Municipal de Saúde desde ____/____/____ até a presente data com carga horária de ____ horas semanais.

Por ser verdade firmo o presente.

(MT), _____ de _____ de 2010.

Assinatura e carimbo da chefia imediata

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO EDITAL Nº 001/AGER/2010

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO – AGER/MT, em cumprimento ao Edital nº 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/02/2010, torna público o **RESULTADO** do processo seletivo para provimento de vagas em cargo de nível superior – Analista Regulador, através de contratação temporária de excepcional interesse público. Conforme segue:

1. Do Resultado Final:

ENGENHARIA CIVIL			
Nº	NOME	Resultado	
		Pontuação	Situação
1	JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO	13,4	Aprovado

DIREITO			
Nº	NOME	Resultado	
		Pontuação	Situação
1	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	12,0	Aprovado
2	ANGELICA VILALVA GUMARÃES	10,4	Aprovado
3	EVAN CORREA DA COSTA	9,9	Aprovado
4	MILENA NERIS ARAUJO	8,2	Classificado
5	PERLA CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA HIRAE	7,4	Classificado
6	ELLEN ADRIANE SOUZA CLEMENTINO	6,5	Classificado
7	BRUNO LIMA BARCELLOS	6,3	Classificado
8	ADRIANA DE CAMPOS GOMES KUMUCHIAN	6,0	Classificado
9	PRICILA PESARINI PEREIRA	6,0	Classificado

2. Da Contratação

2.1. Os candidatos **APROVADOS** deverão apresentar **cópias autenticadas** dos documentos relacionados abaixo para efetivar a contratação:

- RG;
- CPF;
- Carteira do Conselho de Classe;
- Diploma da Graduação e Histórico escolar;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Reservista;
- Número do PIS ou PASEP;
- Atestado de Aptidão Física e Mental;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de que não acumula Cargo Público (original);
- Declaração de não possuir vínculo com qualquer empresa que atue nas áreas que a AGER regula e fiscaliza;
- Declaração de possuir disponibilidade de horário, de acordo com as necessidades do cargo;
- Número da conta do Banco do Brasil;
- Comprovantes de votação das três últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- Foto 3x4.

2.2. Os candidatos **APROVADOS** deverão apresentar-se na Coordenadoria de Administração Sistêmica da AGER munidos de todos os documentos citados acima, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da publicação deste edital. A ausência de quaisquer dos documentos relacionados acima e o não comparecimento no prazo estipulado eliminarão os candidatos, assumindo o próximo da lista.

2.3. O início das atividades está previsto para o dia 05 de abril de 2010.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2010.


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2010/JUCEMAT/SEO

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT
CONTRATADA: CSM COMÉRCIO E SERVIÇO DE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento dos sistemas de alarmes e imagem, instalado na sede da JUCEMAT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei n.º 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.301, Atividade: 2007, Natureza da despesa: 3390.3300, Fonte: 240.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE março DE 2010.

SIGNATÁRIOS: ROBERTO PERON - Presidente da JUCEMAT. LUCAS CORRÊA DE SOUZA – CSM Comercio e Serviço de Sistema de Segurança LTDA. KELLY MENDONÇA DE MELO – CSM Comercio e Serviço de Sistema de Segurança LTDA.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2010 – INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública nº20/010-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00h** do dia **15 de março de 2.010** e que sagrou-se vencedor o Sr. **PEDRO PAULO HERCULANO DA SILVA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 18 de março de 2.010. **MARCO TÚLIO DE ARAÚJO** Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 5318/MT **AFONSO DALBERTO** Presidente- INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2010 – INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública nº21/010-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15 de março de 2.010** e que sagrou-se vencedor o Sr. **CEZAR APARECIDO ZANONI**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 18 de março de 2.010. **MARCO TÚLIO DE ARAÚJO** Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 5318/MT **AFONSO DALBERTO** Presidente- INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2010 (Proc. 160220/2010-INDEA)

Extrato do Contrato nº. 017/2010, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atendimento da frota de veículos do Estado de Mato Grosso.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA

CONTRATADO: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122036.2006.9900.33903000.240.1.1- 15.000,00
12302.0001.20.122.036.2006.9900.33903900.240.1.1- 7.000,00

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Décio Coutinho, CPF: 601.331.557-49 RG: 34561666 IFP/RJ, e pela empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA o seu representante Fortunato Moraes de Souza CPF: 325.312.061-91 RG: 266.942.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 003/2010
(PROCESSO Nº 859714/2009)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT.

Sindicato Rural de São Felix do Araguaia MT

Objeto: Veiculo Camionete MMC/L200, Placa KAC 9110, Chassi 93XJNK3402C116397.

Vigência: 31/03/2011

Data Assinatura: 25/03/2010

Assinam: Décio Coutinho

José Antonio de Almeida

Documento original Assinado

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012/2009

OBJETO: Tem por objeto alterar uma das partes do referido convênio substituindo a servidora Dianas Fant de Almeida, pelo servidor Valdenício Marcos dos Santos ressaltando que o servidor manterá com o Município o seu vínculo empregatício sem ônus para o DETRAN/MT.

ASSINATURA: 09/02/2010.

VIGÊNCIA: 09/02/2010 a 09/02/2011

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL SINOP/MT – JUAREZ ALVES DA COSTA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 03/2010

OBJETO: Tem por objeto a sinalização viária no Município de Santa Carmem/MT

ASSINATURA: 09/03/2010.

VIGÊNCIA: 09/03/2010 a 09/03/2011.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT – ALESSANDRO NICOLI

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2007/MTGás/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE - MTGÁS.
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de 01 de janeiro de 2010 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2010.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 23 de dezembro de 2009.

ASSINAM: Helny Paula Campos -Diretor Presidente – MTGás - Geraldo Luiz de Araújo - Diretor Administrativo e Financeiro. Wagner Oliveira Gomes - Brasil Telecom - Jeferson Luiz Benitez - Brasil Telecom

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2010
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as Sociedades por ações, a **Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Pedro Jamil Nadaf, convoca os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária, a se realizar-se no dia **07 DE ABRIL DE 2010, às 10h00 na sede da MTGás**, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 1203, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, através de Relatório da Gestão; Balanço Patrimonial; Demonstrativo dos Resultados e Parecer de Auditores Independentes;

2º - Eleição do Conselho de Administração;

3º - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

4º - Alteração do Estatuto Social

5º - Outros assuntos de interesse social.

Cuiabá, 25 de Março de 2008.

Helny Paula Campos
Diretor Presidente

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N.º 001/2010****PROCESSO SELETIVO N.º 001/2009**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo público nº 001/2009, conforme relação constante do Anexo I, para comparecerem na sede desta Companhia, situada nesta cidade de Cuiabá Capital do Estado de Mato Grosso, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros (antiga Avenida Jurumirim), nº 2.970, Bairro Carumbé, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente instrumento, nos horários das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas

Art. 2º - Para a formalização das contratações, os candidatos aprovados, constantes na listagem do Anexo I, deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à posse de seus respectivos cargos conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Cuiabá/Mt., 24 de março de 2010.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N.º 001/2010**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
506	Analista de Sistemas	Maurício Prado Catharino
391	Aux. Administrativo	Quetruen Betânia Gusamão Wil
107	Aux. Administrativo	Inara de Barros Leal
013	Aux. Adm.PcD	Zaine Carine de Almeida
097	Contador	Alysson Ferreira de Oliveira
022	Engº de Minas	Bruno Augusto Cabral Goes
509	Geólogo	Alessandra de Souza Rosa
068	Geólogo	Germano Gomes Passos Júnior
438	Gestor Adm. PcD	Carlos Eduardo Lima de Oliveira
066	Gestor Adm.	Alessandra Santos M. Costa
039	Gestor Adm.	Rodrigo Luiz Gálio Tenório
403	Gestor Adm.	Simone Machado de Souza
271	Gestor Adm.	Carmem Virgínia Baizina
236	Químico	Lázaro José de Oliveira
214	Topógrafo	Tiago Nunes Machado
360	Téc. em Mineração	Derick Martins B. de Moura

411	Téc. em Mineração	Leonardo Pereira da Silva
010	Economista	Andréa Andolpho Moraes
059	Engº Florestal	Frederico Diniz Dantas
120	Motorista	Devanil Luiz Medrado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N.º 001/2010**ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO**

01 - Carteira de Trabalho (CTPS)

02 - Comprovante de Escolaridade

03 - Certidão Negativa Cível, Criminal e de Protestos (expedidas pela Justiça Federal e Estadual)

04 - Comprovante de Experiência Profissional (quando não constante da CTPS)

Obs: Os contratandos deverão se submeter a exame admissional por meio de facultativo indicado pela contratante.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00016/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52678/1) BETHANIA AUXILIADORA FIGUEIREDO MONTEIRO

Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR

Un. Adm: (127981) GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 16/03/2010 Até 04/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Eumar Roberto Novacki

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00124/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60668/11) BETHANIA MARKINEY DE OLIVEIRA MACHADO

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (139076) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 18/02/2010 Até 04/03/2010

Processo N.:

Nome: (27761/1) BRASILIA DOS SANTOS MATOS

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A Partir de: 19/03/2010 Até 17/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Geraldo Aparecido de Vito Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00125/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (109347/6) MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (139190) COORD. DE APLICAÇÃO

A Partir de: 19/02/2010 Até 05/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Geraldo Aparecido de Vito Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00126/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79076/1) DORAMY DE CARVALHO CAMPOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139220) GER.DE VIDA FUNCIONAL III
A Partir de: 18/02/2010 Até 27/02/2010

Processo N.:

Nome: (79104/1) IRENE PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
A Partir de: 22/03/2010 Até 05/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.
Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00102/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (7685/1) MARIETA RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (117889) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 20/03/2010 Até 18/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00103/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (139765/1) ANDREA OLIVEIRA SABOIA R WARTHA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (132489) GERENCIA DE CONTRATOS
A Partir de: 10/03/2010 Até 05/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00146/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00145/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40503/22) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 07/03/2010 Até 05/05/2010

Processo N.:

Nome: (58137/1) JOAIR DE AGUIAR SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129810) GER. DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTAÇÃO
A Partir de: 23/03/2010 Até 20/06/2010

Processo N.:

Nome: (39553/1) JOAO ONOFRE OURIVES
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (131024) COORD. DE PLANEJ.

A Partir de: 15/03/2010 Até 19/03/2010

Processo N.:

Nome: (130505/1) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 19/03/2010 Até 17/05/2010

Processo N.:

Nome: (102325/1) MARIA MADALENA DIAS VIEIRA
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 06/03/2010 Até 03/06/2010

Processo N.:

Nome: (80570/1) MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129640) SUPERINT. DE GESTÃO DE PENITENCIÁRIAS
A Partir de: 18/03/2010 Até 16/04/2010

Processo N.:

Nome: (140097/1) SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 04/03/2010 Até 18/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00144/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217767/1) ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (117518/1) ANDERSON RODRIGUES VELOZO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (124878/1) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (109646/2) CLAUDIA HELENA FERREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217760/1) CLERES MILCEIA SANTOS ANDRADE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217606/1) DAIANE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (204518/1) DERVALINO VIANA CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (127401/1) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217615/1) ELIZA MARA DE AMORIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217765/1) ELSON MENDES DE FARIA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (32256/1) ELZA DE AMORIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217552/1) ERCI MARIA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (87487/1) EUTALIA CECILIA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (125078/1) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (118790/3) ILLDA LUIZA JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 06/02/2010 Até 06/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217766/1) JHONATHAN SOUSA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (44170/1) JOEL DE OLIVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 14/09/2009 Até 14/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (111881/2) LEANDRO FREITAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (85368/1) LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (81750/2) MAGNOVALDO ESPINDOLA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (103279/2) MARCELO DE BRITO SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217553/1) MARGARIDA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY

A Partir de: 23/02/2010 Até 23/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (133108/2) MAURIVAN RODRIGUES CHAVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
 A Partir de: 05/02/2010 Até 05/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217554/1) PATRICIA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (131265/1) RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217759/1) RENATO DE LUNA DANTAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217360/1) SAIENY CRISTINI DA SILVA CAROLLO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217763/1) SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 14/09/2009 Até 14/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217623/1) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217363/1) TABATA MARA FERNANDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217365/1) VANESSA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (218062/1) VERA LUCIA BENTO TOMAZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (070351) CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (65519/2) VIANEY SUZANA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 1f

Nome: (125071/1) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217757/1) WESLEY SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (94937/1) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 04/09/2009 Até 04/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00129/2010 DE: 26/03/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (20469/1) AMARISA MEDEIROS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 23/03/2010 Até 20/06/2010

Processo N.:

Nome: (24949/1) EDNILSA ALVES MEZZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 17/01/2010 Até 17/03/2010

Processo N.:

Nome: (24949/1) EDNILSA ALVES MEZZA DE ARRUDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 18/03/2010 Até 16/04/2010

Processo N.:

Nome: (95789/1) JURACY CAMPOS DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 15/03/2010 Até 24/03/2010

Processo N.:

Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 24/03/2010 Até 22/05/2010

Processo N.:

Nome: (32582/1) MARIA CATARINA SAMPAIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 16/03/2010 Até 30/03/2010

Processo N.:

Nome: (17724/1) PETRONILIA PEDROSA DE MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 23/03/2010 Até 20/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00130/2010 DE: 26/03/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (109102/2) ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 10/03/2010 Até 23/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00034/2010 DE: 26/03/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52287/1) GONCALO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 13/03/2010 Até 22/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Carlos Alexandre Rodrigues Coronel

Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00227/2010 DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (7636/1) CLAUDIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009393) EEPSP - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 24/11/2009 Até 21/02/2010

Processo N.:

Nome: (4909/1) ELIZETE XAVIER DE CAMPOS FRANCO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) EEPSP - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/03/2010 Até 19/05/2010

Processo N.:

Nome: (7624/1) IRANI APARECIDA DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
A Partir de: 15/03/2010 Até 29/03/2010

Processo N.:

Nome: (7445/1) JACY DE MORAES SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 18/03/2010 Até 16/04/2010
 Processo N.:
 Nome: (19493/1) MARIA DO ROCIO MEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015040) EEPFG - CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 15/03/2010 Até 12/07/2010

Processo N.:
 Nome: (19812/1) NEUZA MARIA DE BARROS PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 10/03/2010 Até 29/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00047/2010 DE: 26/03/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (80978/1) BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 16/03/2010 Até 23/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00249/2010 DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 187740/2010
 Nome: (15497/2) ADJANE DA SILVA PRADO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131792) GER. DE PROJETOS
 A Partir de: 17/03/2010

Processo N.: 180100/2010
 Nome: (120307/1) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131687) GER. DE DESENVOLVIMENTO
 A Partir de: 16/03/2010

Processo N.: 612035/2010
 Nome: (94628/2) MARCELLO FERNANDO VARELLA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2008

Processo N.: 886556/2009
 Nome: (43127/2) MARIA AUXILIADORA ARRUDA GONCALVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT
 A Partir de: 16/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00250/2010 DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (62981/1) MARIZA BARRETO ALBERT
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151297) GER.DE SISTEMAS DE INFORM. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 A Partir de: 12/03/2010 Até 10/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00251/2010 DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 173261/2010

Nome: (67470/1) CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/06/2004 Ate 24/06/2009
 A Partir de: 15/03/2010 Ate 13/04/2010

Processo N.: 173353/2010

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/03/2010

Processo N.: 2108/2010

Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/06/1995 Ate 05/06/2000
 A Partir de: 31/01/2010 Ate 01/03/2010

Processo N.: 746628/2009

Nome: (117080/1) IRENE MAURICIO DO NASCIMENTO DE LIMA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/07/2004 Ate 30/06/2009
 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/11/2009

Processo N.: 189336/2010

Nome: (59037/1) LEUBIO ROSA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/06/2000 Ate 17/06/2005
 A Partir de: 18/03/2010 Ate 16/04/2010

Processo N.: 172443/2010

Nome: (43123/3) MARIA EMILIA MONTANHA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/08/2004 Ate 22/08/2009
 A Partir de: 11/03/2010 Ate 09/04/2010

Processo N.: 174128/2010

Nome: (41779/1) MARIA JOSE GONZAGA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/08/2002 Ate 31/07/2007
 A Partir de: 03/05/2010 Ate 01/06/2010

Processo N.: 185496/2010

Nome: (94471/1) MARIA LUISA PEREIRA GOES FRAGA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/06/2001 Ate 10/06/2006
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 09/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00005/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (203952/1) HELICLER SCHWINGEL
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (150711) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
 A Partir de: 16/03/2010 Até 11/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.
 Neldo Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00007/2010

DE: 26/03/2010

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (20404/1) LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141771) GER.DE NORMATIZ.E FISCALIZ.DE ATIVID.TURÍSTICA
 A Partir de: 11/03/2010 Até 09/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.
 Vanice Marques
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00015/2010

DE: 26/03/2010

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (79691/1) FRANCISCO AURELIO PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Un. Adm: (138126) GAB. DE DIREÇÃO

A Partir de: 20/03/2010 Até 18/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00016/2010

DE: 26/03/2010

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (80470/1) MARIA SATURNINA DA SILVA

Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO

Un. Adm: (138134) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 19/03/2010 Até 17/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h: 30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 12 de abril de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 12 de abril de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de ALIMENTAÇÃO para atender a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 26 de março de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h: 30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 12 de abril de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 12 de abril de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de inspeção e auditoria veicular independente, regulação de sinistros com central de atendimento gratuita (0800) para manutenção de veículos pertencentes à frota de veículos oficiais do Poder Executivo Estadual em todas as cidades do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 26 de março de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.044/2009/GAB/SAD, de 28 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de Outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 006/2010/SAD, processo administrativo n.º 685.073/2010/SAD, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UNID.	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	DESERTO	-	-	-
2	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CM	20000	2,00
3	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CM	4000	3,96
4	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CM	7000	0,46
5	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CM	1500	0,12
6	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.	CM	2000	0,22
7	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CM	2000	0,52
8	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.	CM	20000	0,02
9	DESERTO	-	-	-
10	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.	FR	3000	0,99
11	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.	CM	15000	0,17
12	DESERTO	-	-	-
13	DESERTO	-	-	-
14	FRACASSADO	-	-	-
15	FRACASSADO	-	-	-
16	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR	2000	35,00
17	FRACASSADO	-	-	-
18	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	CM	60000	0,09
19	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	CM	65000	0,15
20	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CM	25000	0,09
21	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CM	35000	0,11
22	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CM	2000	0,19
23	DESERTO	-	-	-
24	DESERTO	-	-	-
25	FRACASSADO	-	-	-
26	DESERTO	-	-	-
27	FRACASSADO	-	-	-
28	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CM	3000	4,30
29	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CM	10000	0,92
30	DESERTO	-	-	-
31	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.	CM	1000	0,12
32	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	1000	22,80
33	DESERTO	-	-	-
34	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.	CM	7500	0,21
35	DESERTO	-	-	-
36	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	200	6,99
37	FRACASSADO	-	-	-
38	FRACASSADO	-	-	-
39	FRACASSADO	-	-	-
40	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	CM	80000	0,13
41	FRACASSADO	-	-	-
42	FRACASSADO	-	-	-
43	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR	150	21,00
44	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CM	60000	0,09
45	DESERTO	-	-	-
46	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CM	5000	0,52
47	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.	CM	7000	0,34
48	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	FR	4000	1,85

49	DESERTO	-	-	-
50	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FR	6000	60,35

Cuiabá, 23 de Março de 2010.

Valdir Pereira Silva
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições, conforme § 1º do Art. 11 do Decreto Estadual nº 2.015, declara o **FRACASSO dos Lotes 14, 15, 25, 27, 39, 41, 42, ADJUDICA os Lotes 02, 03, 04, 11, 16, 22, 31, 43, 50 HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **006/2010/SAD, processo nº. 685.073/2009/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Cuiabá, 23 de Março de 2010.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde*

* Original assinado nos autos.

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 005/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL (CUIABÁ/MT E REGIÃO) E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 15 de abril de 2010, as 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 30 de março de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2010.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010/ SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/2010-SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010/ SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ), sob o regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA GUARITA III E URBANIZAÇÃO DA ÁREA PARA ESTACIONAMENTO NA SEDE DA SEFAZ, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.

DATA: 16/04/10

HORÁRIO: 09:00 H

LOCAL: SALA "IPÊ", DA GEF – GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A"- 1º ANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT.

O Edital da Tomada de Preços em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir do dia 30 de março de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de

Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereço supracitado e no site www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036/3617-2360 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 26 de março de 2010.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 086/2009, para serviços de reconstrução de pontes de madeira, na Rodovia MT-110, Trecho: Campinápolis – Estrada do Calcário – Água Boa, sobre os Córregos: Voadeira (12,0m), do Mariano (11,0m), Do Cherin (6,0m), do José Vieira (6,0m), Do Herculanio (6,0m), Do Jacob (12,0m).

EMPRESA VENCEDORA: ASSECON – ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 25 de março de 2010
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 091/2009, para Construção da Cozinha do Hospital Regional de Sorriso-MT.

EMPRESA VENCEDORA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 25 de março de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 093/2009, para serviços de reconstrução de ponte de madeira, Tipo I, na Rodovia MT-107, Trecho: Entº BR-364 (Alto Garças) – Divisa Alto Garças/ Guiratinga – Cafelândia do Leste, sobre o Rio Garças (54,0m) e Córrego Café (54,0m).

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA MESQUITA COELHO LTDA.

Cuiabá, 25 de março de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 094/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 094/2009, para serviços de reconstrução de ponte de madeira na Rodovia MT-160, Trecho: Entº MT-208 – Apiacás, sobre o Rio Bruno (60,0m) e Córrego S-10 (12,0m).

EMPRESA VENCEDORA: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.

Cuiabá, 25 de março de 2010
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 096/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 096/2010, para reconstrução e reforma parcial de pontes de madeira, na Rodovia MT-326, Trecho: Entº BR-158 – Entº MT-100, sobre o Rio Boracai (54,0m) e Vazante do Rio das Mortes (6,0m).

EMPRESA VENCEDORA: LL CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá, 25 de março de 2010
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO****TOMADA DE PREÇOS Nº 097/2009**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 097/2009, para serviços de reconstrução e reforma parcial de pontes de madeira, nas Rodovias: MT-208 e MT-419, Trecho: Alta Floresta – Nova Monte Verde – Rio Jurueña e Entº MT-010 – Entº MT-325, sobre os Córregos: Fazenda Juventude (12,0m), Fazenda Chão de Estrela (12,0m), Epitácio (12,0m), Antena de Trivelato (12,0m), Ponte Torta (18,0m) e Machado (12,0m).

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA.

Cuiabá, 25 de março de 2010
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO****TOMADA DE PREÇOS Nº 099/2009**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 099/2009, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-241, Trecho: Entº BR-163 (Nobres) – Entº MT-494, com extensão aproximada de 57,0 Km.

EMPRESA VENCEDORA: AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.

Cuiabá, 25 de março de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO****TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2009**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 102/2009, para serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia Municipal de São José do Xingu/Canabrava do Norte, Trecho: Entº MT-322 – Primavera do Fontora – Canabrava – Entº BR-158, numa extensão de 60,0 Km.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA BOM JARDIM LTDA.

Cuiabá, 25 de março de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 012/2010.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 012/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-208, Trecho: Km 65 – Nova Monte Verde, divididos em 03 lotes; sendo:

LOTE 01 – Km 65 – Km 104,00 – extensão 39,50 Km.

LOTE 02 – Km 104,50 – Km 144,00 – extensão 39,50 Km.

LOTE 03 – Km 144,00 – Nova Monte Verde – extensão 16,00 Km

A realização está prevista para o **dia 27 de abril de 2010, às 08h30**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 013/2010.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 013/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica das Rodovias: MT-400 e MT-351, divididos em 03 lotes; sendo:

LOTE 01 – Rodovia MT-400, Trecho: Entº Rodoanel (Sucuri) – Rio Bandeira, extensão de 10,00 Km.

LOTE 02 – Anel Viário de Rosário Oeste, interligando a Rodovia MT-010 a BR-163/364 – Perímetro Urbano, extensão de 2.312,66 metros.

LOTE 03 – Rodovia MT-351, e acesso ao Distrito de Limpo Grande, Trecho: Entº Rodovia dos Imigrantes – Distrito de Aguaçu e Entº da MT-351 – Distrito de Limpo Grande, Sub-trecho: Km 1,83 ao Km 11,13 (Distrito de Aguaçu) e acesso ao Distrito de Limpo Grande, extensão de 13.449,056 metros.

A realização está prevista para o **dia 27 de abril de 2010, às 08h30**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 014/2010.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 014/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-453, Trecho: Entº BR-070 – Entº MT-344, com extensão de 20,85 Km. A realização está prevista para o **dia 27 de abril de 2010, às 14h30**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 015/2010.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 015/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia Pavimentada, MT-320/208, Trecho: Entº BR-163 (Santa Helena) – Alta Floresta; Sub-trecho: Nova Canaã do Norte – Alta Floresta, numa extensão de 109,23 Km. A realização está prevista para o **dia 27 de abril de 2010, às 14h30**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 016/2010.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 016/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-412, Trecho: Entº BR-158 – Canabrava do Norte, numa extensão de 20,00 Km. A realização está prevista para o **dia 27 de abril de 2010, às 14h30**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 017/2010.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 017/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Duplicação e Ampliação de Capacidade da Rodovia MT-444, Trecho: Avenida Miguel Sutil – Rio Cuiabá – Entº BR-070/163/364 (Trevo do Lagarto), numa extensão de 10,00 Km.

A realização está prevista para o **dia 28 de abril de 2010, às 08h30**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 018/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 018/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Duplicação e Ampliação de Capacidade da Rodovia MT-251, Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães; Sub-trecho: Entº MT-351 – Chapada dos Guimarães, numa extensão de 44,16 Km. A realização está prevista para o **dia 28 de abril de 2010, às 08h30** na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 019/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 019/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-130, divididos em 02 lotes, sendo:
 LOTE 01 – Sub-trecho: Sete Placas – Km 95,1 – extensão de 50,96 Km.
 LOTE 02 – Sub-trecho: Km 95,1 – Entº BR-242 - extensão de 52,97 Km.
 A realização está prevista para o **dia 28 de abril de 2010, às 14h30**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 020/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 020/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada da MT-100, divididos em 02 lotes, sendo:
 LOTE 01 – Trecho: Entº BR-364 (Alto Araguaia) – Alto Taquari – Divisa MT/MS, extensão de 89,00 Km.
 LOTE 02 – Trecho: Entº BR-364 (Alto Araguaia) – Alto Taquari; Sub-trecho: Acesso ao Terminal de Carga da ALL, extensão de 5,327 Km.
 A realização está prevista para o **dia 28 de abril de 2010, às 14h30**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção da solução de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), solução de controle de acesso e de segurança perimetral, no Presídio Central do Estado, localizado em Cuiabá, estado do Mato Grosso.

DATA: 15/04/2010

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD
 Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SES

SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 036/AJL/SES/2010 fls.68 a 79, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.54 a 66.

PROCESSO N.º: 879443/856756/2009

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento MABTHERA (RITUXIMABE), p o r dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial de nº879443/856756/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADOS:

Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A.

Valor: R\$ 131.652,22 (Cento e Trinta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos)

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2010.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2010.

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

SEDTUR

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO 01/2010/SEDTUR

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SEDTUR, através de seu Pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de todos os interessados que Resolve SUSPENDER a abertura do Pregão 01/2010/SEDTUR, que tem como objeto a Contratação de serviços especializados em manutenção de ar condicionado central, marcado para ser realizado no dia 30/03/2010 às 08:30 horas, na sala de pregões da Secretaria de Estado de Administração – Palácio Paiaguás – Bloco III – Cuiabá – MT em razão de complementações de informações ao Edital, ficando nova data a ser publicada posteriormente.

Cuiabá, 26 de Março de 2010

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
 PREGOEIRO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO 023/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidora da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	KARINA MARTINS BEAZOTO	Assistente Ministerial	15/03/2010

Cuiabá, 25 de março de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 153/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MARCOS BULHÕES DOS SANTOS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, com efeitos retroativos a **22.03.2010**, conforme Processo nº 001572-001/2010.

Conceder ao Dr. **SAMUELFRUNGILO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, a partir do dia **01.07.2010**, conforme Processo nº 001581-001/2010.

Conceder à Dra. **JANUÁRIA DORILÉO BULHÕES**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, a partir do dia **19.04.2010**, conforme Processo nº 001579-001/2010.

Conceder ao Dr. **FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA**, Promotor de Justiça Substituto, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, a partir do dia **03.05.2010**, conforme Processo nº 001340-001/2010.

Conceder à Drª. **SILVANA CORREA VIANNA**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozadas da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir de **05.04.2010** e 15 (quinze) dias a partir de **07.06.2010**, conforme Processo nº 001394-001/2010.

Conceder ao Dr. **GUSTAVO DANTAS FERRAZ**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **22.04.2010** e 15 (quinze) dias a partir do dia **19.05.2010**, conforme Processo nº 001382-001/2010.

Conceder ao Dr. **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, a partir do dia **03.05.2010**, conforme Processo nº 001520-001/2010.

Conceder à Dra. **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO**, Promotora de Justiça, 11 (onze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 1993, a partir do dia **29.03.2010**, conforme Processo nº 001531-001/2010.

Conceder ao Dr. **MAURO ZAQUE DE JESUS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2003, a partir de **05.07.2010**, conforme Processo nº 001439-001/2010.

Conceder ao Dr. **FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR**, Promotor de Justiça Substituto, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, a partir de **12.04.2010**, conforme Processo nº 001390-001/2010.

Conceder à Dra. **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES FERRAZ**, Promotora de Justiça Substituta, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, a partir de **31.05.2010**, conforme Processo nº 001440-001/2010.

Conceder ao Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, a partir de **03.05.2010**, conforme Processo nº 001428-001/2010.

Conceder à Dra. **KÁTIA MARIA AGUILERA RISPOLI**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir de **19.05.2010** e 15 (quinze) dias a partir de **23.11.2010**, conforme Processo nº 001403-001/2010.

Conceder à Dra. **ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**, Promotora de Justiça, 11 (onze) dias de **férias individuais**, remanescente do exercício de 2005, a partir de **12.04.2010**, conforme Processo nº 001359-001/2010.

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, a partir de **24.05.2010**, conforme Processo nº 001307-001/2010.

Conceder à Dra. **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, a partir de **31.05.2010**, conforme Processo nº 001391-001/2010.

Conceder ao Dr. **JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2003, a partir de **01.07.2010**, conforme Processo nº 001435-001/2010.

Conceder à Dra. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA**, Promotora de Justiça Substituta, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem gozados da seguinte forma: 16 (dezesseis) dias a partir de **14.06.2010** e 14 (quatorze) dias a partir de **09.03.2011**, conforme Processo nº 001259-001/2010.

Conceder ao Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, a partir de **28.06.2010**.

Retificar, em parte, a Portaria 033/2010 – PGJ, que concedeu à Dra. **KÁTIA MARIA AGUILERA RISPOLI**, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, que seriam gozados a partir do dia 18.02.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a **08.03.2010**, conforme Processo nº 001400-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 839/2009 – PGJ, que concedeu ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2003, que seriam gozados em momento oportuno, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **05.04.2010**, conforme Processo nº 001623-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 013/2010 – PGJ, que concedeu à Dra. **JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA**, Promotora de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 31.12.2003, que seriam gozados a partir do dia 08.03.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, em momento oportuno, conforme Processo nº 001302-001/2010.

Conceder ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, para serem gozados da seguinte forma: 05 (cinco) dias a partir de **12.04.2010**, 03 (três) dias a partir de **08.09.2010**, 03 (três) dias a partir de **09.03.2011**, 04 (quatro) dias a partir do dia **14.06.2011** e 03 (três) dias a partir de **16.11.2011**, conforme Processo nº 001566-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 075/2010 – PGJ que concedeu ao Dr. **GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça Substituto, 01 (um) dia de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, que seria gozado no dia 20.04.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **21.06.2010**, conforme Processo nº 001571-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 075/2010-PGJ, que concedeu à Drª. **ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS**, Promotora de Justiça, 2 (dois) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 31.12.2009, a partir do dia 06.04.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a **22.03.2010**, conforme Processo nº 001542-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 839/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **férias compensatórias**, remanescente do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, que seria gozado no dia 01.04.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, no dia **05.04.2010**, conforme Processo nº 001543-001/2010.

Conceder ao Dr. **FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA**, Promotor de Justiça Substituto, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 29.12.2009 a 06.01.2010, para serem gozados da seguinte forma: 03 (três) dias a partir de **29.03.2010**, 03 (três) dias a partir de **21.07.2010**, 03 (três) dias a partir de **08.09.2010**, conforme Processo nº 001342-001/2010.

Conceder ao Dr. **LUCIANO FREIRIA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, para serem gozados da seguinte forma: 03 (três) dias com efeitos retroativos a **01.03.2010**, 03 (três) dias a partir de **19.05.2010**, 05 (cinco) dias a partir de **25.10.2010**, 04 (quatro) dias a partir de **01.03.2011** e 03 (três) dias a partir de **26.10.2011**, conforme Processo nº 001162-001/2010.

Conceder ao Dra. **CASSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução 10/94-CPJ, com efeitos retroativos ao dia **26.02.2010**, conforme Processo nº 001551-001/2010.

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **15.03.2010**, conforme Processo nº 001207-001/2010.

Conceder à Drª. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **08.03.2010**, conforme Processo nº 001288-001/2010.

Conceder ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **08.03.2010**, conforme Processo nº 001459-001/2010.

Conceder à Drª. **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **17.03.2010**, conforme Processo nº 001583-001/2010.

Conceder à Dr^a. **LAÍS GLAUCE A. DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 08.03.2010**, conforme Processo nº 001168-001/2010.

Conceder à Dr^a. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 02.03.2010**, conforme Processo nº 001454-001/2010.

Conceder ao Dr. **TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 02.03.2010**, conforme Processo nº 001318-001/2010.

Conceder à Dr^a. **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, Procuradora de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 01.03.2010**, conforme Processo nº 001407-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de março de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 157/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVANA JOSENDE PIVOTTO**, agente administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.05.2004 a 02.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 001506-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de março de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 000078-001/2010. **Espécie:** 1º TA nº 09/2009. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa SAPEVEST TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA-ME. **Objeto:** Aditamento de prazo do Contrato de prestação de serviço de monitoramento eletrônico para a Promotoria de Justiça de Sapezal/MT. **Prazo:** DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 01 de março de 2010, com efeitos a partir de 19 de março de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Oswaldo dos Santos Filho-representante da Empresa Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 012/2010-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9h. **Credenciamento:** 8h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2010.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial

Port. Nº 664/2009-PGJ, DOE/MT de 25.08.09.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 001537-001/2010, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do palestrante **Prof.º Edson Resende de Castro**, CPF: 653.413.506-00, para ministrar Curso de Direito Eleitoral aos Promotores Eleitorais que atuarão nas eleições de 2010, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 35609900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903600. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2010.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 003/PGE/2010.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º, inciso VI e artigo 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Deferir à Procuradora do Estado Dra. Denise Costa Santos Borralho,

02 (dois) dias de licença para tratamento médico, nos dias 25-03-2010 a 26-03-2010, conforme solicitação formulada no Processo nº 213218/2010-PGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 26 de março de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/SG-ALMT/06

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado: TOCANTINS – SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, item 3.1., do valor do contrato, em decorrência da 19ª Convenção Coletiva de Trabalho – SEEAC/MT.

Data da assinatura: 15 de março de 2010.

Dep. Mauro Savi – Substituição Legal – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário.

EXTRATO DO CONTRATO 002/SG-ALMT/2010

Origem: Convite 005/2010.
Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contratada: M. J. GOMES SERVIÇOS –ME -CNPJ 10.266.556/0001-88
Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção geral na sede da AL/MT.
Forma de Pagamento: mensal.
Prazo de execução: 08/03/2010 a 08/03/2011.
Valor Global: R\$ 43.015,00 (Quarenta e Três Mil e Quinze Reais).
Data assinatura: 08/03/2010
Dep. Mauro Savi – Substituição Legal – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO 003/SG-ALMT/2010

Origem: Convite 005/2010.

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contratada: M. J. GOMES SERVIÇOS –ME -CNPJ 10.266.556/0001-88
Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção geral na sede da AL/MT.
Forma de Pagamento: mensal.
Prazo de execução: 08/03/2010 a 08/03/2011.

Valor Global: R\$ 35.100,00 (Trinta e Cinco Mil e Cem Reais).

Data assinatura: 08/03/2010

Dep. Mauro Savi – Substituição Legal – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO 004/SG-ALMT/2010

Origem: Convite 006/2010.

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contratada: MARIA RITA DE CASTRO MARTINS -ME -CNPJ 09.272/0001-76.
Objeto: Locação de equipamentos fotográficos.
Forma de Pagamento: mensal.

Prazo de execução: 11/03/2010 a 11/02/2011.

Data assinatura: 11/03/2010.

Dep. Mauro Savi – Substituição Legal – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 177/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.320, de 25.02.2010,

RESOLVE:

NOMEAR DORIVAL DE CASTRO SANTHOMÉ NETTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Nível TCDGA-2, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 22 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 179/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.320, de 25.02.2010,

RESOLVE:

NOMEAR TATIANE RIBEIRO ROMERO para exercer o cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGA-5, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 22 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 180/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.320, de 25.02.2010,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora estável **EDNA AMORIM LEITE**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGA-5, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 22 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 181/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR VANESSA CRISTINA DE ABREU SPERANDIO para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Vice-Presidência, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 15 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 060/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o disposto no artigo 21, incisos XXV e XXXVI, do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007 e artigos 7º, § 2º e 8º, ambos da Resolução nº 4/2009 e nos termos determinados pelo artigo 41, § 4º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, composta pelos seguintes membros:

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Presidente	Lúcia Maria Taques Alencar	Secretário de Controle Externo
Membro	Élia Maria Antonieto	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Julinil Fernandes de Almeida	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- SECEX da Relatoria do Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente	Andréa Christian Mazeto	Secretário de Controle Externo
Membro	Rômulo Ramos Penha Filho	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Mauro Costa Oliveira	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Alencar Soares

Presidente	Naíra Pacheco Pompeu de Barros Daltro	Secretário de Controle Externo
Membro	Márcia Regina de Lara	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Clarismar Negrissoli Couto Garcia	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Humberto Bosaipo

Presidente	Marcilio Áureo da Costa Ribeiro	Secretário de Controle Externo
Membro	Gilson Gregório	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Edson Reis de Souza	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Waldir Júlio Teis

Presidente	Maria Aparecida Rodrigues Oliveira	Secretário de Controle Externo
Membro	Solange Fernandez Nogueira	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Joel Bino do Nascimento Júnior	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Presidente	Silvano Alex Rosa da Silva	Secretário de Controle Externo
Membro	Zenilda Nêris da Silva Corrêa	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia

Presidente	Narda Consuelo Vitorino Neiva Silva	Sec. de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
Membro	Nelson Yuwao Kawahara	Assessor Técnico da SCEOSE
Membro	André Luiz Souza Ramos	Auditor Público Externo

- Secretaria de Gestão

Presidente	Risodalva Beata de Castro	Secretário Geral de Controle Externo
Membro	Jaqueline Maria Jacobsen Marques	Secretário Geral da Presidência
Membro	Laura Helena Preza Figueiró	Chefe de Gabinete da Presidência

- Secretaria de Desenvolvimento Institucional

Presidente	Carlos Eduardo Amorim França	Secretário de Desenvolvimento Institucional
Membro	Alan Fernandes Pimenta	Assessor Técnico da Sec. de Desenvolvimento Institucional
Membro	Volmar Bucco Júnior	Assessor Técnico da Sec. de Desenvolvimento Institucional

Artigo 2º - Constituir a Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo	Gerente de Gestão de Desempenho
Membro	Anderson de Moraes e Castro	Gerente de Desenvolvimento de Pessoas
Membro	Júlio César Moschini Filho	Assistente Jurídico

Artigo 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 011/2009.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de março de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PROCESSO 4.483-0/2010
INTERESSADA ANAYNA APARECIDA CORREA E BARROS AUERSWALD
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer Jurídico 138/10, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, à servidora Anayna Aparecida Correa e Barros Auerswald, referente ao quinquênio de 15.12.02 a 14.12.07, deferindo o usufruto de 60 (sessenta) dias no período de 02.08.10 a 30.09.10, sendo que o saldo remanescente deverá ser usufruído até 14.12.12.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 19.03.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

* Reproduz-se por ter saído incorreta

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PREGÃO PRESENCIAL 011/2010

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/2010 no dia 08/04/2010 às 14h00min, que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 011/2010. **OBJETO:** O objeto do presente Pregão Presencial é a contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público no município de Água Boa, pelo período de 09 (Nove) meses (abril a dezembro). **REALIZAÇÃO:** 08/04/2010. **INÍCIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES:** 14h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 26 de março de 2.010.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010**. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Óleo Diesel. **Início da Sessão:** Dia 15/04/2010 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000.

Alta Floresta-MT, 26 de março de 2010
Edson Francisco da Silva - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2010, do Tipo Menor Preço para contratação de horas de máquinas e caminhões, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas do dia 19/04/2010 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 16/04/2010, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903.1012. Alta Floresta-MT, 25 de março de 2010.

Lúcia Maria Tizo de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 009/2010

Objeto do Pregão: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. Data da realização: 27/01/2010. Linha 01 – Vencedora a empresa: MARCELO FRANCISCO DE SOUZA: valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). Linha 06 – Vencedora a empresa: JOÃO SENTURION – ME : valor de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos). Linha 05– FRUSTRADAS. Araputanga MT, 24 de março de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0290/2010 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo microônibus tipo rodoviário, com capacidade mínima para 28 (vinte e oito) passageiros sentados, objetivando o transporte de pacientes para cuiabá-mt, tangará da Serra-MT e Barra do Bugres-MT. **AVISO DE**

RESULTADO DE LICITAÇÃO; A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT., torna público aos interessados que no **Pregão Presencial Nº. 002/2010**, cuja abertura ocorreu às 10:00 horas do dia 16/03/2010, sagrou-se vencedora a empresa: **TISSALÉIA LTDA – MATO GROSSO VIAGENS E TURISMO**, com a proposta no valor total de **R\$ 61.980,00 (sessenta e um mil e novecentos e oitenta reais)**. Arenápolis-MT. 26 de março 2010.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010

Objeto da Licitação: Contratação para execução de obra, sendo Sistema de Abastecimento de Água, neste Município. Data de abertura: 28/04/2010 - Horário: 09:00(nove) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no endereço acima e no site www.aripuanam.t.gov.br. O valor da pasta é de R\$ 400,00(quatrocentos reais), não reembolsáveis. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 26 de março de 2010.

Vera Lúcia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2010

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2010.

TIPO: MENOR PREÇO. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO RIBEIRO ALVES**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Pregoeiro Senhor **MARCELINO VIEIRA CARDOSO**, designado pela **Portaria nº 009/2010**, de 04 de janeiro de 2010, torna público para o conhecimento dos interessados, que conforme a **Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002** e o **Decreto Municipal nº 002/2007, de 15 de janeiro de 2007**, com aplicação subsidiária da **Lei Federal n.º 8.666/93**, suas alterações, e demais legislações complementares, vigente pertinente à matéria, com o apoio dos membros da Equipe de Apoio, para dirigir os trabalhos devendo o resultado final dos procedimentos ser submetidos para fins de homologação, para todos os efeitos legais, fará realizara a Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço por item**, visando a **aquisição de merenda escolar, para o atendimento das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal**. **IMPORTANTE:**

• Início de esclarecimentos sobre o certame: **Data: 09/04/2010. Hora: das 08:00 as 08:30**

• Início de credenciamento: **Data: 09/04/2010. Hora: das 08:30 as 09:00**

Os documentos de credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2, bem como a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que atende às condições do presente certame, conforme Modelo, constante do Anexo II deste edital.

• Abertura da sessão: **09/04/2010 às 09:00horas.**

• Início Acolhimento das propostas: **Data: 09/04/2010. Após o procedimento de abertura da reunião/sessão pública.**

• Início da Disputa de Preços: **09/04/2010 após aberturas e análise das propostas e lançamentos em sistema será dado o início da jornada de lances.**

• Amplitudes de lances:

Os lances devem ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, referente aos preços unitários.

• Formalização de Consultas:

Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº. da licitação. Pelos telefones: (65) 3331 1306 ou pelo E-mail: Marcelino_vc@hotmail.com.

• Referência de Tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Cuiabá-MT.

• Impugnação/Remessa de Documentos, Informações e Edital:

Tel/Fax: (65) 3331 1306, E_mail Marcelino_vc@hotmail.com

• Prazos e formas para apresentação das proposta:

A proposta da licitante vencedora, com base no seu último lance, deverá ser encaminhada, após o encerramento do pregão:

✓ **Por fax, no prazo de até 02 (dois) dias;**

✓ **No original, no prazo de até 3 (três) dias.**

Barão de Melgaço, 26 de março de 2010.

MARCELINO VIEIRA CARDOSO - Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS DECRETO EXECUTIVO Nº. 036, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

"Homologa resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010".

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

Considerando a Lei Municipal nº. 945, de 27 de maio de 2003, que dispõe sobre a contratação de servidores por excepcional interesse público;

Considerando as normas previstas no Decreto Executivo nº. 016, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o regulamento geral de Processo Seletivo Simplificado;

Considerando a publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010, que abriu inscrições para o Processo Seletivo Simplificado e fixou normas para contratação de Professor e Agente Educacional em caráter temporário no Município de Campo Novo do Parecis;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010, nomeada através da Portaria nº. 069/2010, de 11 de fevereiro de 2010, encaminhando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010,

Considerando a necessidade administrativa,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, nos termos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010, conforme relação de aprovados, anexo ao presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 26 dias do mês de março de 2010.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

WILSON TERUO KOBAYASHI
Secretário Municipal de Administração
ANEXO

DECRETO EXECUTIVO Nº. 036/2010, DE 26 DE MARÇO DE 2010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2010

LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CANDIDATO	Prova de Títulos	Desempenho didático	Total
1 Emilly Guimarães Bini	30	37,67	67,67
2 Scheila Fernanda Ramos	27,48	39,43	66,91
3 Elisabete Maria Rena	35,15	30,73	65,88
4 Kassiana Maria Cardoso Brizola	30,7	25	55,7
5 Maiara Santos Valentin	22,7	23,8	46,5
6 Aldislene da Cruz Magalhães	25,45	14	39,45

LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

CANDIDATO	Prova de Títulos	Desempenho didático	Total
1 Viviani Aparecida de Andrade	31,45	34,67	66,12

LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CANDIDATO	Prova de Títulos	Desempenho didático	Total
1 Osilaine Barrim Batista	38,3	39	77,3
2 Rogério Grotti	30	39,17	69,17
3 Cláudio Ricardo Alves Pereira	32,97	9,97	42,94

LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATO	Prova de Títulos	Desempenho didático	Total
1 Daiane Zanella	23,75	38,33	62,08
2 Dinacir Aparecida da Cruz	35,15	21,6	56,75
3 Marina Missio	22	27,8	49,8
4 Acácia Damiana Sousa da Silva	26,28	18,93	45,21
5 Ana Paula Azambuja Terra	20	25,17	45,17
6 Daniell Cristina Soares	21,6	18,5	40,1
7 Thiago Marcelo Borges Capinetti	21,1	18,7	39,8

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

CANDIDATO	Prova de Títulos	Desempenho didático	Total
1 Giovannia Maria de Oliveira	32,4	36,67	69,07

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA – DISTRITO MARECHAL RONDON

CANDIDATO	Prova de Títulos	Desempenho didático	Total
1 Nádia Maria de Lima	21,75	43,33	65,08
2 Claudiane Campregheer	21,2	36,27	57,47
3 Adriana Costa Fernandes	23,55	24,83	48,38
4 Sílvia Geane da Silva Santos	20,5	25,5	46

5 Leni Pereira dos Santos	20,5	16,67	37,17
6 Marta Lopes de Souza Almeida	20	13,5	33,5
7 Fernanda Nery Varaschin Caeron	20	12,33	32,33

PROFESSOR INDÍGENA

	Resultado
Gracilene Kanazokero	5
Ester Lucia Iranche	5
Graciele Cristina Zuwizokero	5
Erenildes Calomizore	5

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2010 RESULTADO FINAL AGENTE EDUCACIONAL

	CANDIDATO	Prova de Títulos	Entrevista	Total
1	Cleusa Terezinha Batisti Peretti	30	7,44	37,44
2	Farleia Rodrigues de Oliveira	24	7	31
3	Noeli das Graças Abreu	23,25	7,22	30,47
4	Maria Jesuina de Albuquerque Costa	22,75	7,66	30,41
5	Patricia Paula Vieira	22,55	7,33	29,88
6	Lucélia Lapinski Gavilan	21	8	29
7	Simone Cristiane Cattaneo	20,1	8,44	28,54
8	Marlene Kurten Tartari	20	7,22	27,22
9	Tais Regina Florees de Abreu	8	7,66	15,66
10	Rosilene da Cunha Silva Azevedo	7	8,55	15,55
11	Rosângela dos Santos Mendes	7,44	7,88	15,32
12	Maria José dos Santos	8	7,22	15,22
13	Maria Geovannini Conceição Martins	8,75	6	14,75
14	Danielli Cintra de Souza	7,5	7,22	14,72
15	Marta Luiz Ramos Paula	6,75	7,33	14,08
16	Luciane Toniazzo de Camargo	5	8,66	13,66
17	Maria Rosa Mendes dos Santos	5	8,55	13,55
18	Gonçala Patricia Nascimento	5	8,44	13,44
19	Silvanéia Jesus da Cruz	5	8,44	13,44
20	Flavia de Souza Loyola	5	8,33	13,33
21	Josiane da Conceição Nascimento	5	8,33	13,33
22	Karla Cristina Pereira dos Santos	5	8,33	13,33
23	Tatiane Valte Verde Oliveira	5	8,33	13,33
24	Valdenice de Fátima Ferreira Acco	6,75	6,55	13,3
25	Joelma Xavier de Araujo	6	7,22	13,22
26	Keiti Luciane de Castro	6	7,22	13,22
27	Irene Viana Resende	5	8,11	13,11
28	Marli Aparecida Gonçalves de Oliveira	5	8,11	13,11
29	Roseli Elena Moresco	5	8,11	13,11
30	Veranice Elena Gerhardt	5	8,11	13,11
31	Daiana de Freitas Camargo	5	8	13
32	Eliane Pantaleão de Almeida	5	8	13
33	Eva Rosa da Silva Duarte	5	8	13
34	Fernanda Santos Melo da Silva	6	7	13
35	Lucielhe Cruz da Silva	5	8	13
36	Tania Gezi Fergutz	5	8	13
37	Valdenice Glerian Oliveria	5	8	13
38	Zileide de França Macedo	5	8	13
39	Aline Fernanda Ribeiro Aguiar	5	7,88	12,88
40	Fabiane Mendes da Silva	5	7,88	12,88
41	Maria Telma Viana da Silva	5	7,88	12,88
42	Marizete Silva das Pedras	5	7,88	12,88
43	Rosângela Souza Lopes	5	7,88	12,88
44	Teresa Veiga Mendes	5	7,88	12,88
45	Cleusa Evaristo Ferreira	5	7,77	12,77
46	Ely Barbosa da Silva	5	7,77	12,77
47	Jane Ávila	5	7,77	12,77
48	Maristela Lemes	5	7,77	12,77
49	Polyana de Lemos	5	7,77	12,77
50	Tamires Cristina Fiuza Velho Santos	5,75	7	12,75
51	Aline Costa Pereira	5	7,7	12,7
52	Claudineia Veloso dos Santos	5	7,66	12,66
53	Juliane Campregheer Crone	5	7,66	12,66
54	Lori Odete Endl	5	7,66	12,66
55	Natalia Pereira Cordeiro	5	7,66	12,66
56	Noeli Borchardt Bordin	5	7,66	12,66
57	Aline dos Santos Goltschalg	5	7,55	12,55
58	Elisa Odete Ferreira	5	7,55	12,55
59	Elizete Monteiro	5	7,55	12,55
60	Jumara do Nascimento Igracio	5	7,55	12,55
61	Marinete Rodrigues da Cruz	5	7,55	12,55
62	Marineuva dos Santos Souza	5	7,55	12,55
63	Adriana Aparecida Gomes Costa	5	7,44	12,44
64	Denieire Gracioso Soares da Silva	5	7,44	12,44
65	Edileuza Pereira da Silva Vígano	6	6,44	12,44
66	Poliane Machado Siqueira	5	7,44	12,44
67	Zelinda Andrade Correa	5	7,44	12,44
68	Edinéia Antunes Alves	5	7,33	12,33
69	Ezinete da Silva Camargo	5	7,33	12,33
70	Marcia Janet Martins da Silva	5	7,33	12,33
71	Maria Santana da Silva	5	7,33	12,33
72	Nair Rocha de Oliveira	5	7,33	12,33
73	Taine Cruvinel Costa	5	7,33	12,33
74	Nadia Cristina Motta dos Santos	5	7,29	12,29
75	Iracilda Santa da Silva	5	7,22	12,22
76	Maria Betania da Silva	5	7,22	12,22

77	Nadir Batista da Silva	5	7,22	12,22
78	Priscila Marques dos Santos	5	7,22	12,22
79	Valdirene Camargo de Figueredo	5	7,22	12,22
80	Alessandra Cristina Alves de Oliveira	5	7,11	12,11
81	Benta Eliseuda de Lima Ferreira	5	7,11	12,11
82	Claudia Regina Reis Bastos	5	7,11	12,11
83	Jamile Alves Crestani	5	7,11	12,11
84	Maria Socorro do Nascimento Soares	5	7,11	12,11
85	Claudia Rodrigues da Silva	5	7	12
86	Iriete Ines Dorigoni	5	7	12
87	Ivanize Rodrigues Batista	5	7	12
88	Jeany Francisca Sampaio de Vasconcelos Brito	5	7	12
89	Maria Edileusa da Silva	5	7	12
90	Renata Bruna Lopes	5	7	12
91	Dolores da Silva Gomes	5	6,88	11,88
92	Maria Madalena Ferreira Costa Pereira	5	6,88	11,88
93	Neusa Maria Schommer	5	6,88	11,88
94	Francitania Rodrigues Dourado	5	6,77	11,77
95	Márcia Aparecida da Silva	5	6,77	11,77
126	Claudete Pereira de Jesus	5	6,77	11,77
96	Claudimere dos Santos	5	6,66	11,66
97	Edina Silva Castilho Iseki	5	6,66	11,66
98	Elaine Rodrigues Gualberto	5	6,66	11,66
99	Geisa Carolina Arguelho Barreto	5	6,66	11,66
100	Rosângela Fernandes Gomes	5	6,66	11,66
101	Taisa Cardoso Teixeira	5	6,66	11,66
102	Antonia Iralice Mota de Oliveira	5	6,55	11,55
103	Michele Cruvinel Costa	5	6,55	11,55
104	Alessandra Albuquerque da Silva	5	6,44	11,44
105	Eudilene Santiago da Silva Pereira	5	6,44	11,44
106	Joselma Maria da Silva	5	6,44	11,44
107	Jucelia Gonçalves	5	6,44	11,44
108	Lindiane Abreu Pinheiro	5	6,44	11,44
109	Sheilla Mara Pydd	5	6,44	11,44
110	Silvana Aparecida Boneis	5	6,44	11,44
111	Adriana Hosana de Freitas Souza	5	6,33	11,33
112	Carmen Helena Cardoso Alves Correa	5	6,33	11,33
113	Consuelo Lima da Silva Duarte	5	6,33	11,33
114	Jéssica Crislaine dos Santos	5	6,33	11,33
115	Marilene Zawaski Demenigui	5	6,33	11,33
116	Luzia Marques Pereira	5	6,11	11,11
117	Fernanda Mendes da Silva	5	6	11
118	Leila Santos de Lira	5	5,88	10,88
119	Marli Aparecida Luvizeto	5	5,77	10,77
120	Ivonete Ludugerio da Silva	5	5,44	10,44

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria Nº 002/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 006/2010**, processo administrativo 020/2010, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisições de Materiais elétricos, para atender as secretarias do Poder Executivo Municipal, realizado na data de 25 de março de 2010, sendo **Detentora da Ata 005/2.010 de Registro de Preços as Empresas: ROSSI COM. DE MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO CNPJ:00.926.644/0001-05 totalizando R\$192,30, PRP BORGES COMERCIO- ME CNPJ:05.457.629/0001-89 totalizando R\$ 1.341,60, M A CASTILHO & CIA LTDA ME CNPJ:08.289.122/0001-51 totalizando R\$17.232,25 e COXIPO MATERIAIS ELETRICOS CNPJ:26.579.029/0001-63 totalizando R\$5.278,75 . A ata 005/2.010 em sua integra se encontra disponivel no site: www.camposdejulio.mt.gov.br. Campos de Júlio, 25 de março de 2.010**

Edigar Cavalcanti Lagoa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2010

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor José Sebastião Chaves, presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o Fornecimento de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalares e Odontológicos e Materiais para Vigilância Sanitária, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: as empresas vencedoras: DIHOL - Distribuidora Hospitalar Ltda com os itens 49, 70, 87, 96, 103, 107, 108, 116, 123, 133, 137, 138, 142, 143, 145, 152, 155, 158, 165, 176, 177, 179, 180, 196, 204, 205, 233, 242, a empresa Duomed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP com os itens 1, 5, 6, 7, 9, 15, 16, 17, 19, 20, 26, 31,

38, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 54, 55, 62, 65, 73, 74, 76, 78, 79, 89, 90, 91, a empresa Distribuidora de Produtos Naturais Ltda EPP com os itens 50 e 136, a empresa Martins Comercio de Medicamentos Ltda com os itens 33, 40, 45, 53, 56, 58, 71, 88, 94, 98, 102, 104, 109, 110, 111, 115, 117, 122, 124, 127, 128, 149, 157, 159, 160, 161, 162, 173, 181, 188, 191, 193, 194, 200, 201, 203, 212, 225, 235, 240, 241, 251, a empresa Dental Centro Oeste Ltda com os itens 14, 86, 125, 140, 146, 169, 178, 184, 189, 223, 236 e 249, a empresa Diprolmedi Medicamentos Ltda com os itens 2, 22, 34, 61, 63, 67, 75, 80, 83, 147, 243, 245, 246, 247, 250, 252, 254, 255 e 257, a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda com os itens 10, 11, 21, 24, 30 e 82, a empresa Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda com os itens 8, 18, 25, 27, 28, 64, 69, 77, 81, 84, 85, 97, 105, 134, 141, 150, 166, 167, 174, 248, 253 e 256, a empresa Especialista de Produtos para Laboratório Ltda com os itens 126, 195 E 231, a empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda com os itens 3, 12, 13, 23, 29, 36, 37, 44, 52, 57, 59, 60, 66, 72, 93, 95, 99, 100, 101, 106, 114, 121, 135, 139, 151, 153, 154, 156, 163 e 164, a empresa Star Odontomedica Ltda com os itens 168, 206, 209, 222 E 237, a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares com os itens 32, 39, 51, 68 e 244 e a empresa Dental Med Sul com os itens 112, 113, 118, 119, 170, 171, 182, 183, 185, 186, 187, 190, 192, 197, 202, 207, 208, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 234 e 238. Para os itens 04, 35, 120, 129, 130, 131, 132, 144, 148, 172, 175, 198, 199, 211, 220 e 239 não houve vencedores. Chapada dos Guimarães/MT, 25 de março de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **ZULEMA DRESCH CORA COMERCIO**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a **“AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”** Cláudia/MT. 26 de Março de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal
Isabel Cristina de Carvalho - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 011/2010

A comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Cocalinho-Mato Grosso, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade convite nº 011/2010 com abertura marcada para o dia 09 de Abril de 2010 as 14:00 horas (Brasília). Para a reforma e ampliação de 01 (um) mini estádio de futebol.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitação da prefeitura municipal de Cocalinho ou pelo telefone (66) 3586-1595 no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília). Cocalinho-MT, 26/03/2010

JOAO ROSA DO CARMO - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, nomeada pela Portaria nº 091/2010, de 26 de fevereiro de 2010, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público, e com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), Lei Municipal No. 2275/2009 e Lei Municipal 2320/2010, tornar público o presente Edital que estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por prazo determinado, para o preenchimento das vagas, de Médicos de acordo com o constante no ANEXO I e II. As inscrições deverão ser realizadas no período de **29, 30, 31/03 e 01/04/2010 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h**, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, sito Av. Mato Grosso, s/nº. – Colíder, MT. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, que será afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Colíder e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, na imprensa oficial do município e no site: www.colider.mt.gov.br, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

ANEXO I - NÍVEL SUPERIOR

CARGO	PERFIL	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SUBSÍDIO
NÍVEL SUPERIOR	Médico Especialista	08	10 H	R\$ 3.000,00
	Médico de PSF	04	40 H	R\$ 10.000,00
	Médico Clínico Geral	01	40 H	R\$ 9.848,71

A data de realização da prova escrita será no dia 11/04/2010 no horário das 8:00h às 12:00h nas dependências da Escola Municipal Fábio Ribeiro, sito a Av. Costa e Silva, esquina com a Travessa dos Bandeirantes, Centro, Colíder/MT. Os candidatos deverão acompanhar, pelo quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Colíder e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, na imprensa oficial do município e no site www.colider.gov.br a publicação do Edital de homologação das inscrições e respectiva convocação para realização da prova objetiva.

Colíder/MT, 25 de março de 2010.

Paulo Sergio Lopes de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010
REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, informa a quem interessar possa que em razão de ter sido decretado ponto facultativo no município no dia 01/04/2010, fica prorrogada a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia 07/04/2010 as 09:00 horas no mesmo endereço. Colider/MT, em 26 de Março de 2010.

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 01/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 04/GP/10 de 05/01/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14/05/2010, às 8:00 horas no endereço, Av. taruma nº.116, Colniza-MT, a reunião para abertura da CO Nº 01/2010, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Drenagem e Pavimentação Asfáltica, conforme edital e anexos.

Valor do Edital R\$ 100,00

Colniza-MT, 26 de março de 2010.

Ádina da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 26/03/2010 às 09:00 horas na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** nº 001/2010, para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Município de Comodoro, consagrou-se vencedora a licitante: Absoluta Construtora Ltda - ME.

Comodoro – MT, 26 de março de 2010.

Eliana Peres Marinho
Presidente da Comissão**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2010 – REGISTRO DE PREÇOS**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que a Licitação **“PREGÃO PRESENCIAL” nº. 003/2010, do tipo Registro de Preço, por MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e 4.336/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de

Registro de Preços para: **Aquisição de Material Hidráulico - Galvanizado e Ferro Fundido, para atender as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP em Cuiabá/MT**, a qual seria realizada em 05/04/2010 às **09:00** (nove) horas, foi prorrogado para o dia **14/04/2010, no mesmo horário**. Os interessados poderão obter informações sobre o Edital através do Site www.sanecap.com.br ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9736 – Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Islândia F. Campos
Pregoeira OficialCarlos Roberto da Costa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2010**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 12 de abril de 2010, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 009/2010, para **aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos e hospitalares**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT
TOMADA DE PREÇOS 001/2010****RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna publico o resultado do julgamento das propostas do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços 001/2010, onde sagrou-se vencedora a empresa **NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA**, com a proposta global de **R\$ 148.668,68 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**. Figueirópolis D'Oeste MT, 26 de março de 2010.

DÁSIO JOSÉ DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO -MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 87/2010; torna público que as empresas vencedoras da sessão que se realizou na data de **25/03/2010** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foram: **Kalkmann & Kalkmann Ltda - EPP., os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 e Conci & Melchior Ltda-ME., o lote nº 11**. Gaúcha do Norte-MT, 25 de Março de 2010.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro

Nilson Francisco Aléssio - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2010, cujo Objeto é: **Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do Município e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde da Família**. Dia: 15/04/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do dia 15/04/2010, no endereço Av. Jaime Campos, nº 295. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Getulio Vargas nº 650, Centro, Indavaí/MT. CEP 78.295-000, e no site www.prefeituradeindavaí.com.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail pmindiaivailicitacao@gmail.com); Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 15 de Abril de 2010, no endereço de entrega citado acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela

Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).
Indiavaí – MT. 25 de março de 2010.
CLEBER PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2010

A Prefeitura Municipal de Indiavaí – MT., com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 650, Centro, Indiavaí – MT., CEP 78.295-000, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2010, torna público que no dia 29/04/2010 às 8:00 horas, no endereço já indicado, realizará licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, visando a contratação de empresas do ramo para execução de obra de esgotamento sanitário. O Interessado pode obter informações e o edital completo (incluindo o projeto básico) no endereço retrocitado, mediante o pagamento de custas no valor de R\$ 500,00. Indiavaí – MT., 26 de março de 2010. José Antônio Pereira - Presidente da CPL.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 2 AO EDITAL PSS Nº 001/2010

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasseli, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010, nos seguintes termos:

SIGLAS E ABREVIACÕES:

INS = Número de inscrição	PT = Pontos	OL = Ordem Classificatória	RE = Resultado		
AP = Aprovado	NC = Não Compareceu	DC = Desclassificado			
INS	CANDIDATO	CARGO	PT	CL	RE
03	SILVIA GALLON LEIMANN	PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 1º AO 5º ANO	10,0	1º	AP
01	CARLA MICHELON COSSUL	PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 1º AO 5º ANO	9,0	2º	AP
02	MARIA LUIZA MANFRIN	PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 1º AO 5º ANO	6,5	3º	AP

O presente Edital deverá se publicado na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte (www.ipirangadonorte.mt.gov.br) e no mural da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 26 de março de 2010.

DANIELA GUTIERRES MOREIRA - Presidente da Comissão

NILZA DE OLIVEIRA – Secretária

VERA LÚCIA C. ESCOBAR – Membro

NILZA DE OLIVEIRA – Secretária

VALDINEIA VALERO RUIZ – Membro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.003/2010

PROCESSO N.0033/2010

Modalidade e tipo da licitação: Tomada de Preços do tipo menor preço global.

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração do edital do referido Processo Licitatório em epígrafe:

onde se lê:

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 003/2010, que trata a Contratação de 03 (três) veículos Automotor, com carreta tanque, capacidade mínima para transportar 12.000 (doze mil) litros de água, observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Leia-se:

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 003/2010, que trata a Contratação de empresa para locação de 03 (três) veículos Automotor, com condutor, com carreta tanque, capacidade mínima para transportar 12.000 (doze mil) litros de água, observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

No item 12, letra "f", do Edital de Tomada de Preços n. 003/2010, "DO CONTRATO", acrescenta-se o seguinte:

"arcar com as despesas de combustíveis e manutenção dos veículos, referentes aos serviços objeto da presente Licitação, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados".

No item 12.2, acrescenta-se o seguinte:

"o prazo de vigência contratual será até 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, havendo necessidade e interesse público".

A abertura dos invólucros está prevista para o dia 12/04/2010 às 09H00M, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, Nº 387 - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público.

Ipiranga do Norte - MT, 26 de Março de 2.010.

Antonio Aécio Lemes Dourado - Presidente da CPL

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Autorização de Contratação para Ministras Cursos. **Referência:** Contratação de empresa para Ministras Cursos. **OBJETO:** Contratação de empresa para ministras cursos aos beneficiários dos programas Bolsa Família, Projovem e pessoas referenciadas no CRAS. **FAVORECIDO:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-AR/MT. CNPJ 03.658868/0001-71. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.720,00 (vinte e seis mil setecentos e vinte reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 (nove) meses.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA 001/SASC/2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93. Ratifico o ato de dispensa de licitação com fulcro na Justificativa nº 001/SASC/2010 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Itaúba – MT., 24 de Março de 2010.

RAIMUNDO ZANON - Prefeito Municipal

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 014/2010 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE LABORATORIO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação, Modalidade Pregão nº. 0014/2010, Registro de preços para futura Aquisição de Medicamentos e Produtos e Laboratório para Atender a Demanda da Secretaria de Saúde. Conforme edital. Teve como Homologada e Adjudicada a empresa: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, Visto que a mesma foi vencedora dos itens: 4, 12, 22, 24, 33, 34, 47, 65, 83, 85, 87, 124, 294

COM.DE PROD. HOSPITALAR LTDA-DIMASTER, Visto que a mesma foi vencedora dos itens: 5, 21, 26, 31, 32, 40, 49, 53, 54, 57, 59, 60, 62, 63, 72, 73, 81, 91, 94, 95, 97, 98, 99, 104, 107, 109, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 123, 126, 129, 135, 136, 142, 150, 157, 390,

DENTAL CENTRO OESTE LTDA, Visto que a mesma foi vencedora dos itens: 35, 10, 102, 114, 131, 133, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 181, 182, 183, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 186, 191, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 227, 228, 229, 230, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 252, 253, 254, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 302, 303, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 396, 397, 398, 399, 401, 402, 403, 404, 411, 412, 413, 417, 418, 419, 420, 421, 211, 212, 213, 214, 221, 222, 223, 224, 226, 247, 248, 249, 255, 256, 283, 284, 285, 287, 288, 298, 299, 300, 323, 324, 351, 352, 358, 364, 379, 383, 407, 408, 410, 414, 415, 416, 422, 423, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 443, 449,

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP; Visto que a mesma foi vencedora dos itens: 6, 7, 23, 39, 41, 56, 64, 67, 71, 75, 77, 86, 93, 125, 130, 143, 148, 162, 163, 180, 200, 210, 244, 282, 290, 291, 291, 296, 304, 305, 306, 307, 309, 312, 313, 314, 315, 319, 320, 321, 322, 331, 332, 333, 334, 339, 341, 348, 355, 359, 360, 361, 362, 365, 336, 370, 371, 375, 376, 381, 387, 388, 389, 394, 406, 409, 424, 433, 436, 440, 441, 442, 450, 451, 204, 301, 395, 405

SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Visto que a mesma foi vencedora dos itens: 1, 2, 3, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 55, 58, 66, 68, 69, 70, 74, 76, 78, 79, 80, 82, 84, 88, 89, 90, 92, 96, 96, 100, 101, 103, 105, 106, 108, 110, 120, 121, 122, 127, 128, 132, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 179, 190, 198, 199, 286, 289, 292, 293, 295, 297, 308, 310, 311, 316, 317, 318, 335, 336, 337, 338, 340, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 349, 350, 353, 354, 356, 357, 363, 367, 368, 369, 372, 373, 374, 377, 378, 382, 384, 385, 386, 432, 434, 435, 437, 438, 61,

TIRADENTES MEDICOS HOSPITALAR; Visto que a mesma foi vencedora dos itens: 444, 445, 446, 447, 448,

Jauru-24 de Março 2010

Sara Ferreira Ramalho

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2010 TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº. 07/2010, Objeto: Contratar empresa para realização de serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica nos bairros Santa Cruz e Santa Clara parte A-1, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 26/03/2010, sagrou-se vencedora Empresa: **GIRALDELLI & GIRALDELLE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 36.953.438/0001-31, com sede no Município de Juara-MT. Com a proposta no valor de R\$ 1.044.365,73 (um milhão e quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).
Juara – MT, 26 de Março de 2010.

Comissão de Licitação. Prefeito Municipal
José Roberto Pereira Alves José Alcir Paulino

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2010

TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº. 08/2010, Objeto: Recuperação de 14(quatorze)km de estradas vicinais padrão alimentadora- P.A - Vale do Arinos, cuja abertura se deu às 08:00 horas do dia 26/03/2010, sagrou-se vencedora Empresa: **W.D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 02.962.493.0001/76, com sede no Município de Novo Horizonte do Norte-MT. Com a proposta no valor de R\$ 219.562,58 (duzentos e dezenove mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Juara – MT, 26 de Março de 2010.

Comissão de Licitação. Prefeito Municipal
José Roberto Pereira Alves José Alcir Paulino (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 024/2010

OBJETO DO PREGÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida e assistência funeral para os servidores públicos do Município de Lucas do Rio Verde –MT. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 26/03/2010.

EMPRESA VENCEDORA: Lote 001 a empresa: Capemisa Seguradora De Vida e Previdência S/A, com o valor total de R\$ 60.460,80 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos);
Lucas do Rio Verde MT, 26 de Março de 2010.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

DECRETO Nº 2.054 DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica para fins de alargamento da Avenida da Produção e dá outras providências.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, alínea i, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel denominado lote rural 03 do setor 02, deste município de Lucas do Rio Verde-MT, especificadamente uma área de 0,2235ha (vinte e dois ares e trinta e cinco centiares), imóvel este com os seguintes limites e confrontações e descrição do perímetro:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Lote 03A do Setor 2
SUL: Área Desapropriada
LESTE: Linha 01
OESTE: Remanescente do Lote 03

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Estação	Vante	Distâncias (m)	Azimute
Confrontantes			
M10 M9	8,52	341°43'00"	Linha 01
M9 M8	108,39	237°49'22"	Lote 03A do
Setor 2			
M8 M7	24,95	Raio 25,00m	Lote 03A do
Setor 2			
M7 M6	9,67	Raio 20,00m	Lote 03A do
Setor 2			
M6 M10	131,87	57°49'00"	Á r e a

Desapropriada

DIONEI XAVIER - Tecnólogo em Estradas e Topografia, CREA Registro Nacional nº 2201229937, Código de Credenciamento INCRA: AWB

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º destina-se ao alargamento da Avenida da Produção, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 3º O imóvel descrito no art. 1º encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso-MT, sob a matrícula n.º 9117, em nome de Olivepar da Amazônia S/A-Indústria e Comércio, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua P, s/nº, Quadra nº 15, Distrito Industrial – Cuiabá -MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.981.349/0001-14.

Art. 4º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica **declarada a urgência para o fim de imissão imediata na posse da área desapropriada** e autorizado o setor competente a promover todas as ações necessárias para a execução do presente Decreto expropriatório.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de recursos próprios do orçamento do Município de Lucas do Rio Verde.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 23 de março de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

Nestor Albrecht

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Registre-se e Publique-se

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010 - REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2010

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial RP nº. **002/2010**, cujo objeto trata-se da aquisição de **Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento para fornecimento de aproximadamente 96 bilhetes de passagens aéreas nacionais**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 26 de Março de 2010, às 08h30min (Horário de Brasília), a presente licitação foi cancelada, pois foi considerado como deserta devido ao fato de nenhuma empresa ter enviado proposta. Aos interessados avisamos que tão logo será publicado novo procedimento licitatório. Marcelândia MT, 26 de Março de 2010.

Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 11/2010. Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONSULTAS MEDICAS EM ESPECIALIDADES E EXAMES. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 16/04/2010, às 09:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591, ou pelo site: **www.mirassoldoeste.mt.gov.br**. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, 26 DE MARÇO DE 2010. PREGOEIRO: ADÉLIA MÔNICA DA SILVA SALLES.**

TERMO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, PUBLICOU NAS EDIÇÕES DOS DIAS 24.03.2010 PÁGINA 56-AVISO DE RESULTADO DE PREGAO PRESENCIAL 06/2010, AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 08/2010. 25-03-2010 PAGINA 170, AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 09/2010, AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 10/2010. NA CATEGORIA ONDE SÉ LÊ CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE LEI-A-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE.

TERMO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, PUBLICOU NA EDIÇÃO DO DIA 24.03.2010 PÁGINA 47 TERMO DE ERRATA DO EDITAL 002/2009, NA CATEGORIA ONDE SÉ LÊ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE LEIA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º.017/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: Objeto: **"Aquisição de**

Pneus e Câmaras de Ar e protetores de aro para atender a frota municipal"
Em que teve como vencedor a Empresa.

PLACAR COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA

CAIADO PNEUS

Nova Canaã do Norte –MT 25/032010

**A VISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.021/2010**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: Objeto: **"Aquisição de Peças para a Manutenção das Maquinas Pesadas desta Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT"**. Em que teve como vencedor a Empresa.

**IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

Nova Canaã do Norte –MT 25/03/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, Jornal Odivisor e Jornal o Estadão, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referentes ao 1º Bimestre do Exercício de 2010. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação. Nova Maringá – MT, 26 de Março de 2010.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO. Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ – ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 – EDITAL COMPLEMENTAR 06

O Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT e o Presidente da Comissão Examinadora de Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra à disposição dos interessados no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Maringá e no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br o Resultado de Julgamento de Recurso referente ao Resultado do Concurso 001/2010, cujo aviso foi divulgado no dia 23/03/2010 pelo Edital Complementar 05 publicado no DOE/MT nº 25285 pg. 60. O Resultado do Concurso 001/2010 apresentado não sofreu nenhuma alteração devido ao Julgamento de Recurso desta fase. Desta forma, fica então o resultado divulgado considerado como o **Resultado Final do Concurso Público 001/2010 da Prefeitura de Nova Maringá/MT**. Nova Maringá/MT, 26 de Março de 2010. Oscar José de Carvalho - Prefeito Municipal / Antonio Alaminio Cardoso Cásseres - Presidente Comissão Examinadora de Concurso (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010

Objeto: **Aquisição de Scanner Profissional e Copiadora Multifuncional Laser**. Tipo: **Menor preço por item**. Data de Abertura: 08 de abril de 2010. Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº1250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 26 de março de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010

Objeto: **Aquisição de Tubos de Concreto**. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 08 de abril de 2010. Horário: 10: 00 horas. Local: Av.Mutum, n ° 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 26 de março de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010

Objeto: Aquisição de Veículos Novos. Tipo: Menor preço por lote. Data de Abertura: 08 de abril de 2010. Horário: 14:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 26 de março de 2010.

Sergio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010

Objeto: **Aquisição de materiais para manutenção do pavimento asfáltico de ruas e avenidas do perímetro urbano**. Tipo: **Menor preço por item**. Data de Abertura: 09 de abril de 2010. Horário: 08:00 horas. Local: Av.Mutum, n ° 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 26 de março de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 1/2010

Edital de Seleção de Docentes e Coordenadores nº. 1/2010

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, através da Comissão da CIES Garças Araguaia, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, o Edital de **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DOCENTES E COORDENADORES** com o objetivo de atender vagas para os Cursos de Capacitação de Gestores do SUS e de Capacitação em Humanização dos Serviços descritos e planejados que serão realizados em 2.010. As inscrições dar-se-á no período de 19 a 22 de Abril de 2.010. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 às 17:00 (horário de Brasília) e pelo site www.prefeituranovosaojoaquim.com.br. A Secretaria Municipal de Saúde estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158.

Novo São Joaquim – MT, 26 de Março de 2.010.

SILVESTRE PERIS DE AMORIM - Secretario Municipal de Saúde

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PRORROGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 001/2010 de 04/01/2010, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público a prorrogação de Licitação na modalidade Tomada de Preços com sessão pública estabelecida para o dia 07/04/2010 às 14:00 horas para a Construção de Unidades Habitacionais, padrão popular, fica prorrogada para o dia 14/04/2010 às 14:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta - MT, 26 de Março de 2010.

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
Presidente da Comissão de Licitações

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO**CONCURSO PÚBLICO 001/2010- EDITAL COMPLEMENTAR 07**

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 do Município de Pedra Preta/MT, no uso de suas atribuições, torna público que se encontra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Pedra Preta a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedrapreta.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br o Resultado de Julgamento de Recursos, referente a divulgação do Resultado da Análise dos Títulos e do Resultado Parcial do Concurso Público 001/2010 para os Cargos sem Prova Prática, cujo aviso foi divulgado no dia 19/03/2010 pelo Edital Complementar 06 publicado no DOE/MT nº 25283 pg. 51. O Resultado Parcial apresentado para os Cargos sem Prova Prática não sofreu nenhuma alteração devido ao Julgamento de Recursos desta fase. Desta forma, fica então o resultado divulgado considerado como o **Resultado Final do Concurso Público 001/2010 para os Cargos sem Prova Prática da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT**. Pedra Preta/MT, 26 de Março de 2010. Augustinho Freitas Martins - Prefeito Municipal / Luci Aparecida Teixeira - Presidente Comissão Examinadora de Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

EDITAL Nº 007/2010.

O Município de Planalto da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL – P/ REGISTRO DE PREÇOS**, Edital Nº 007/2010, tendo como objeto : **Contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de locação de veículos (médicos e utilitários) para o transporte de pessoas, sem motorista, sem combustível, com seguro total e outros encargos necessários às atividades diárias do Gabinete do Prefeito, da P. Municipal de P. da Serra –MT**, com realização prevista para o dia 06/04/2010 às 15:00 hs de (Brasília), publicada no Diário Oficial do Estado, Diário de Cuiabá e Diário Oficial da União no dia 25/03/2010, **ONDE-SE LÊ** dia 06/04/2010 **LEIA –SE** 09/04/2010.

WIVIANY REDDE DE ALMEIDA – PREGOEIRA (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**Aviso de Resultado de Licitação - Tomada de Preços n.º 001/2010**

PROCESSO N. 021/2010

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa **CONSTRUTORA EMA LTDA**, foi julgada vencedora do processo em referência, para prestação de serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Samária Silvéria de Souza no município, com valor de total **R\$328.080,34 (trezentos e vinte e oito mil e oitenta reais e trinta e quatro centavos)**, conforme respectivo edital. Pontes e Lacerda/MT, 25 de março de 2010.

Neilton Braga Guimarães - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 20 de abril de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar, com motorista, com veículos do tipo: ônibus, microônibus, kombi e similares, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para transporte de alunos das escolas situadas na zona rural, durante os meses de maio a dezembro de 2010, sendo 44 (quarenta e quatro) linhas, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão

retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 26 de março de 2010.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 024/2010

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo-MT**, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2010**, com base no **Parecer Jurídico nº 201/2010**, emitido pelos **Srs. Dr. Efraim Alves dos Santos**, Procurador Geral do Município, e **Dra. Tânia Regina Nanes da Silva**, Procuradora do Município, a favor da empresa: **Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda-EPP**, personalidade jurídica de direito privado, estabelecida na Rod. MT, 351, s/n, Lote 132, Zona Rural, Cuiabá-MT, inscrita no Cnpj/MF sob o nº 07.657.198/0001-20. **Objeto: Coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde**. Rondonópolis-MT, 25 de março de 2010.

Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município

José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Município de São José do Rio Claro – MT, por seu Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.

A audiência será realizada no dia 31/03/2010, a partir das 17h00, na Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro sito a Rua Paraíba, 355, Centro, São José do Rio Claro – MT.

São José do Rio Claro – MT, 25 de março de 2010. **MASSAO PAULO WATANABE - Prefeito Municipal****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2010**

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2009, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

FISCAL DE TRIBUTOS		
Colocação	Inscrição	Nome
11	807	ARLEY CERVANTES DONATO

São José do Rio Claro – MT, 26 de março de 2010.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2010 – 05 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CLASSIFICADOS**

O município de **São José do Xingu - MT**, neste ato representado pela presidente da comissão organizadora do processo seletivo público, no uso de suas atribuições legais e em caráter excepcional, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da lei municipal nº 417 de 04 de janeiro de 2010, divulga o presente edital complementar. A classificação definitiva do processo seletivo público para contratação de agente indígena de saúde e agente sanitário indígena ficou conforme anexo I como parte integrante deste edital; Comissão de Processo Seletivo público, em 19 de março de 2010.

Sandra Martins Luz - PRESIDENTE

Anexo I Classificação do Processo Seletivo Público Edital 001/2010

Nome	cargo	potuação	Classificacao
Djwxt M. Panara	Agente Sanitário	7	1
Kuyawa Yudja	Agente Sanitário	6	2
Pioli Metuktire	Agente Sanitário	5	3
Tawaiku Juruna	Agente Sanitário	5	4
Jamaradi Juruna	Agente Sanitário	4	5
Yatinara Juruna	Agente Sanitário	4	6
Yasenaku Juruna	Agente Sanitário	3	7
Yasariku Juruna	Agente Sanitário	2	8
Tedjekre Kayapo	Agente Sanitário	1	9
nome	cargo	potuação	Classificacao
Takakro Kayapo	Agente Indigena de Saúde	11	1
Tutua Trumai	Agente Indigena de Saúde	11	2
Beruá Metuktire	Agente Indigena de Saúde	11	3
Akam Juruna	Agente Indigena de Saúde	10	4
Painkré Metuktire	Agente Indigena de Saúde	10	5
Totokwyj Tapirapé	Agente Indigena de Saúde	10	6
Bepramai Txucarramae	Agente Indigena de Saúde	10	7
Yarumade Yaruna	Agente Indigena de Saúde	10	8
Palawa Juruna	Agente Indigena de Saúde	9	9
Mytxak Metuktire	Agente Indigena de Saúde	9	10
Waikere Tapayuna	Agente Indigena de Saúde	9	11
Maiawako Juruna	Agente Indigena de Saúde	9	12
Bebati Metuktire	Agente Indigena de Saúde	8	13
Dubare Juruna	Agente Indigena de Saúde	8	14
Doriu Juruna	Agente Indigena de Saúde	7	15
Ykatyx Mekrangnotire	Agente Indigena de Saúde	7	16
Ireti Mekrangnotire	Agente Indigena de Saúde	6	17

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZA-MT****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2010**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE INDÍGENA DE SANEAMENTO DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - Este processo seletivo reger-se-á pelas normas do ministério da saúde e legislação em vigor (emenda constitucional nº 51/2006, lei 11.350/2006, e lei municipal 735/2008 29/02/08) e portaria nº089/2010. **DA DIVULGAÇÃO** - A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através do Órgão Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal Local e no site www.pmsapezal.com.br, nas Unidades de Saúde e na Secretaria de Saúde. **Procedimentos de Inscrição:**a) Comparecer na data e local de inscrição que será do dia **29 de março de 2010 à 07 de abril de 2010**, exceto nos dias 02, 03 e 04 de abril das 7:30 às 10:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Lions Internacional esquina com Avenida Corimbã - Jardim Ipê - Sapezal - MT - CEP: 78.365-000.b) Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição;c) Apresentar a documentação relacionada no item 7.2: **Izaías Roque dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sapezal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO 022/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial 022/2010, Publicado no Diário Oficial do dia 16 de Março de 2010. No ANEXO III **inclui-se** - sob as penas da Lei, reunir todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual N° 7.217 de 14 de março de 2006. - sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. SANDRA SOSTISSO MAGGI, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO 023/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial 023/2010, Publicado no Diário Oficial do dia 16 de Março de 2010. No ANEXO III **inclui-se** - sob as penas da Lei, reunir todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual N° 7.217 de 14 de março de 2006. - sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. E no anexo I do Termo de referência ITEM 37 **onde se lê**: 04 un. pneus 195x70 - R15 mercedes sprint 413 ano/2008 - placa KAN6221, **leia-se**: **08 un. pneus 215X70 - R15 mercedes sprint 413 ano/2008 - placa KAN6221**. E **onde se lê**: do prazo de entrega 48 (quarenta e oito) horas. **Leia-se**: do prazo de entrega **05 (cinco) dias**. SANDRA SOSTISSO MAGGI, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO 025/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial 025/2010, Publicado no Diário Oficial do dia 22 de Março de 2010.

No ANEXO III **inclui-se** - sob as penas da Lei, reunir todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual N° 7.217 de 14 de março de 2006. - sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. SANDRA SOSTISSO MAGGI, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2010**

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços n.º 010/2010, sendo o objeto referente à "Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e outros", realizada na data de 19 de março de 2010, sagrou-se vencedoras as empresas: SORRISO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, SORRISO SUPERMERCADOS LTDA. Sorriso - MT, 19 de março de 2010. **MIRALDO GOMES DE SOUZA PRESIDENTE DA C.P.L.**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 29 de Março de 2010, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro - Sorriso - MT, para PROSEGUIMENTO do Pregão Presencial nº 031/2010. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso - MT, 26 de Março de 2010. **JONI ROBERTO BISCHOFF Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso - MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

COMUNICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ/MT - CNPJ 37.464.997/0001-40, torna publico que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Projeto (LP), para o Loteamento Popular denominado Residencial Sol Nascente II com 50 unidades no perímetro urbano da cidade de Tabaporã-MT. Tabaporã-MT, 25 de Março de 2010 - Edison Rosso Prefeito Municipal. **Asplenop/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AVISO DE RESULTADO**

Pregão Presencial N°19/2010.

Referente à Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais para segurança eletrônica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, foi declarado DESERTO. Várzea Grande - MT, 26 de Março de 2010. Luciano Raci de Lima - Pregoeiro - Marcos José da Silva - Sec. Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza a serem utilizados pela Secretaria de Assistência Social, nos seguintes programas, a saber: Cesta Básica; Família Acolhedora; Bolsa Alimentação; Bolsa Família; Terceira Idade; Benefícios Eventuais; Serviços Urbanos; Conselho Tutelar; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Múltiplo Uso; Curso do Paif e Cursos realizados em parceria com o SENAR MT. A Prefeitura Municipal de Vera - MT torna público que às 07:00 horas do dia 09/04/2010, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 horas, do pregão presencial, para as aquisições supra citadas. O Edital completo somente será retirado com a Comissão Permanente de Licitação, no Departamento de Licitações, sito à Av. Otawa nº 1.651, Prefeitura Municipal de Vera MT, Vera - MT, 26 de Março de 2010.

Antonio Rodrigues - Pregoeiro

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo técnica e preço, regime de execução indireta por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e demais regulamentos pertinentes, às 9 h do dia 27 de abril de 2010, em sua sede, à Rua Porto Velho, 385 - Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os documentos de habilitação e respectivas propostas. OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para a Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, compreendendo os serviços de concepção, execução e distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e intermediação de fornecedores para serviços e suprimentos externos. O Edital e outras informações poderão ser obtidos em sua sede, situada à Rua Porto Velho, 385, Centro, pelos telefones (65)3382-5200 - (65)3382-1707, no horário de expediente: 7 h às 11 h e 13 h às 17 ou pelo site www.camaracamponovodoparecis.mt.gov.br - Campo Novo do Parecis, em 24 de abril de 2010. **ROZELI APARECIDA GUERHALDT** - Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
REF.: CONVITE Nº 002/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Colider - MT., torna público que a vencedora do Convite 002/2010, para a Contratação de Empresa prestadora de serviços de publicidade, objetivando a divulgação de matérias institucionais de interesse público, junto aos órgãos de imprensa (emissoras de rádio e televisão local, jornais escritos regionais); divulgação e avisos de interesse público para realização de sessões itinerantes e audiências públicas em bairros e distritos do Município de Colider e na própria sede do Poder Legislativo atendendo as exigências da Legislação em vigor, publicações de balancetes e atos do Poder Legislativo e a produção de áudio e vídeo, elaboração de textos e gravações e filmagens das matérias institucionais, para a Câmara Municipal de Colider - MT., foi a proponente **NK2-PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME**. Colider - MT., 26 de março de 2010.

JOSÉ CARLOS DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2010****ESTADO DE MATO GROSSO****CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO**

De ordem do Exmo. Senhor **ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público -CEC, torna pública o presente edital de retificação ao edital homologação e indeferimento das inscrições de n.002/2010, para o concurso público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Câmara Municipal a ser realizado em 11 de abril de 2010:

Art.1º- Fica retificado o art.2º edital de homologação e indeferimento de inscrições n.002/2010, publicado no diário oficial em data de 24/03/2010, sob n. 25286, o qual passa a ter a seguinte redação;

Art.2 Os candidatos (as) das inscrições de números 072,087,099,113,123,150,155,159,177,180, 185,191,197,202,228, 234 e 242, anteriormente indeferidas através do edital 001/2009, após reavaliação a luz do edital complementar nº 003/2010, são as mesmas **HOMOLOGADAS**, estando aptos para prestarem o concurso público;

Art. 2º - Fica retificado o art.3º do edital de homologação e indeferimento de inscrições n.002/2010, publicado no diário oficial em data de 24/03/2010, sob n. 25286, o qual passa a ter a seguinte redação;

" Art. 3º os candidatos (as) das inscrições de números 109 ,199 e 200, após reavaliação a luz do edital complementar nº 003/2010, fora mantida a anterior decisão, portanto estão **INDEFERIDAS**, não estando aptos para prestarem o

concurso público;

Art.3º Ficam inalterados as demais disposições.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itiquira-MT, 25 de março de 2010.

Katiúscia Lima Alves **Aguinaldo Francisco Monteiro** **Cristiane Rossoni**
Presidente da C.E.C Secretário da C.E.C Membro

Visto:

Ademir Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT.

Publicação de extratos de contratos:

Extrato de Contrato nº 05-2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 05 - 2010. Câmara Municipal de Poxoréu e UCMMAT: Câmara Municipal de Poxoréu e Márcia Regina Xavier Pereira, Objeto do Contrato: de limpeza nas dependências da Câmara Municipal, em razão de atestado médico da servidora Jandira Nunes Pereira, agente de serviços gerais lotada na Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 3º. da Resolução nº.02/2005 de 16.05.05, valor do contrato de R\$ 2.159,00 vigência, de 12 de fevereiro à 12 Junho de 2010. Nota de empenho nº 57/10, código Orçamentário. 3.3.90.36.00.00.00.0999, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação

Publicação de Extrato de Contrato nº 06 - 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 06-2010; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e a empresa .D. A. FERREIRA - ME., Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, em caráter exclusivo, de sonorização de sonoplastia das Sessões Ordinária e Extraordinárias realizada nas dependências do Plenário "Tarquinio Soares Silva" e nas Sessões Ordinárias a realizar-se-á, nos distritos de Aparecida do Leste, Paraíso do Leste, e Jarudore e em alguns bairros da zona urbana que a Presidência vier a designar para a realização, através de Ato administrativos. R\$ 6.800,00 vigência, de 12 de fevereiro à 31dezembro de 2010. Nota de empenho nº 58/10, código Orçamentário. sob o nº. 3.3.90.39.00.00.00.0999, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica., Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação:

Publicação de Extrato de Contrato nº 07 - 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 07-2010; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e Gerson Costa Monteiro, Objeto do Contrato: limpezas nas dependências e Jardinagens do lado do Pátio do prédio, fazer hegienização na caixa da água tanto da parte superior e inferior do prédio e organizar e fazer mudanças dos arquivos móveis, valor do contrato de R\$ 340,00 vigência, de 26 de Fevereiro à 05 de março de 2010. Nota de empenho nº 76/10, código Orçamentário. 3.3.90.36.00.00.00.0999, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2010**

ENTIDADE			
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS			
CONTRATO Nº 002/2010	ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL.	UNIDADE ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL	
CONTRATADO Comercial de Combustíveis Real Ltda			
DATA DA EMISSÃO 08/03/2010	DATA VENC. 31/12/2010	VALOR R\$ 20.740,00	DOTAÇÃO 3.3.90.30.00-Material de Consumo
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
Aquisição de Combustível: 7.500 litros de Óleo Diesel, valor total R\$ 17.550,00 e 1.000 litros de Gasolina, valor total R\$ 3.190,00.			
Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 001/2010.			

ITAKAIÚ AGROPASTORIL S.A CNPJ/MF 02.395.432/0001-74
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se à disposição, na Sede Social, na Fazenda Itaraguaia, S/N, Zona Rural, município de Cocalinho - Mato Grosso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2009. Cocalinho-MT, 24 de Março de 2010.

Orlando Carlos da Silva Junior - Diretor Vice Presidente

Publicar

ANTONIO CARLOS FELITO - EPP, CNPJ: 10.968.970/0001-39, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Instalação e Licença de Operação para o funcionamento do Posto Ipanema, como atividade principal, "Comercio varejista de combustíveis para veiculos automotores", instalado na Av. Piracicaba, 870, Centro, no Município de Jaciara/MT.

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2010

CONTRATO: 002/2010

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e o FUFMT – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/Faculdade de Engenharia Florestal

OBJETO: "Projeto de Manejo Sustentado para Usos Múltiplos de Florestas Tropicais: Dinâmica e Crescimento"

VALOR: R\$ 70.306,19

VIGÊNCIA: 04/03/2010 à 31/12/2010

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010

ASSINA: César José Mason – Presidente do FAMAD

Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da FUFMT

FERNANDO LANZ. Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença de Operação, p/ Barracão Comercial para Depósito de Materiais de Construções, localizada na Av. Natalino João Brescansin Lote 03/08 Quadra 246-F no município de Sorriso-MT. Não foi determinado EIA.

Águas de Canaã Ltda. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de operação, p/ Sistema de Abastecimento de água do município de Nova Canaã-MT. Não foi determinado EIA.

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2010-AJ-Uniselva

Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva CNPJ Contratado: 73.783.649/0001-08 Contratado: GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME Objeto: Alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO), do Contrato nº 021/2010-AJ/UNISELVA. Valor: Acrescer o valor do R\$1.826,40 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) ao valor do contrato original, ora aditado que passa a ter o valor de R\$9.740,80 (nove mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Projeto: 3.18.02 – Convênio nº 003/FAPEMAT/2009.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

ELZIRA MARIA GOULART CPF 531.665.401-30, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente as Licenças Previa, Instalação e Operação do poço tubular. Escola Piramide Anel Viário Conrado Salles Brito, Q 25 Lote 11 – Granville - Rondonópolis-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

SANTANA TEXTIL MATO GROSSO AS, CPF 05.994.794/0001-70, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença de Operação do poço tubular 02. Anel Viário Conrado Salles Brito, KM 13,8 - Rondonópolis-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**SIPROTAF – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO
ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SIPROTAF – Sindicato dos Profissionais de Tributação Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação dos sindicalizados do "SIPROTAF".

RESOLVE:

Convocar a todos os sindicalizados, a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **30 (trinta) de abril de 2009, às 15:00 (quinze horas)**, em primeira convocação com maioria legal ou em segunda convocação às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, será realizada na **Sede do Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, na sala do Cetaf**, sito a **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº48 Centro**, nesta capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I - Prestação de Contas da Diretora Executiva, exercício 2009;

II - Outros assuntos relacionados ao item I.

Cuiabá, 24 de março de 2010.

Étore Zóccoli Sobrinho
Presidente do SIPROTAF-MT

Cuiabá-MT 22 de Março de 2010.

**COMISSÃO ELEITORAL PARA CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE
CUIABÁ 2010.**

A Comissão Eleitoral informa os nomes dos membros eleitos, 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, para o Conselho Municipal de Cultura, sendo 06 (seis) representantes da classe e 06 (seis) de entidades, Biênio 2010/2012, conforme o pleito realizado no dia 20 de março de 2010, na Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá.

Conselheiros Titulares – Representantes da Classe Cultural:

1 – RONALDO FERREIRA MORAES REIS

RG 0928761-2 SSP/MT Segmento: Música/Produção cultural

2 – WALDERLEY MARQUES PEDRO

RG 0951505-4 Segmento: Música/Produção cultural

3 – MARCOS LEVI DE BARROS

RG 18642952001-9 SSP/MA Segmento: Música

Conselheiros Suplentes – Representantes da Classe Cultural:

1 – SEBASTIÃO BORGES DA SILVA

RG 00980692 SSP/MT Segmento: Música

2 – AILTON TEOTONIO CORREA

RG 0986194-7 SSP/MT Segmento: Música

3 – EDUARDO PEREIRA

RG 13937693 SSP/MT Segmento: Música

Conselheiros Titulares – Representantes de Entidades Culturais:

1 – GILMAR LOPES DA FONSECA

RG 829032 SSP/MT Entidade: Associação Cuiabana do Rasqueado Matogrossense Segmento: Música

2 – CIDELE CRISTINA DE MATOS FIGUEIREDO

RG 0861012-6 SSP/MT Entidade: ABLOCC Segmento: Produção Cultural

3 – LEONARDO MENDES SANT'ANA

RG 35140788199256 SSP/GO Entidade: AMAV/ABD – MT Segmento: Audiovisual

Conselheiros Suplentes – Representantes de Entidades Culturais:

1 – ARAUFER ROWEL FERREIRA ARAÚJO

RG 575157-8 SSP-MT Entidade: Federação Matogrossense das Associações e Grupos de Cururu e Siriri Segmento: Produção Cultural

2 – EDSON DE SOUZA

RG 282188-5 SJ-MT Entidade: FEMAB Segmento: Música/Produção Cultural

3 – ALENIR FERREIRA DA SILVA

RG 402 659 SSP/MT Entidade: SINASEFE Segmento: Produção Cultural

Membros da Comissão Eleitoral:

ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO

JANETE FONSCCECA

MAURO CÉSAR LARA DE BARROS

LUCIANA SCHURING

ALCEU MARCIAL CAZARIM

(Membros da comissão eleitoral segundo consta em publicação da Gazeta Municipal de Cuiabá, data 22 de janeiro de 2010, paginas 21, 22 e 23)

GJ TROLLER-ME, CNPJ.07.406.892/0001-74 e I.E.13.303.693.6, Situada em Apicacas-MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: **Vandir Garcia de Rezende**, CPF. 580.941.999.20, e Portador do PIS nº124.532.46.31.5, onde o ultimo dia trabalhado foi dia **02/11/2009**, no prazo de 03 dias, a contar da data desta 1ª publicação. O não comparecimento caracterizará em abandono de emprego.

GJ TROLLER-ME, CNPJ.07.406.892/0001-74 e I.E.13.303.693.6, Situada em Apicacas-MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: **Edivaldo de Jesus Gaspar Mendes**, CPF.019.510.043-37, e Portador do PIS nº161.069.86.40.2, onde o ultimo dia trabalhado foi dia **17/04/2008**, no prazo de 03 dias, a contar da data desta 1ª publicação. O não comparecimento caracterizará em abandono de emprego.

ATO DE NOMEAÇÃO

Nomeia a Equipe Técnica da Associação Educar, responsável pela realização de Licitação na modalidade PREGÃO.

O Presidente da Associação Educar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Equipe Técnica responsável pela realização de Licitação na modalidade PREGÃO, os seguintes membros:

I – Pregoeiro

Luciano Raci de Lima

II – Equipe de Apoio

Carlos Pellegrino

Cleiton Ramos Martins

Josiane Jisselle Ribeiro da Silva

Várzea Grande, 24 de Março de 2010.

Manfred Robert Gobel

RNEW 157430-H SRE/DPMF/DPF

CPF: 229.940.501-10

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de

Julgamento de **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO EDUCAR, com realização prevista para o dia 09 de Abril de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Associação Educar, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Rua 20, Quadra 107 - Bairro São Matheus - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente no site: www.associacaoeducar.org. **Luciano Raci de Lima- Pregoeiro**. Manfred Robert Gobel- **Presidente da Associação Educar**. Várzea Grande-MT, 24 de Março de 2010.

Edital de Convocação**Igreja Batista da Fé**

CNPJ 03.934.379/0001-03

Ficam convidados os Senhores Membros a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 11 de Abril de 2010, às 08:30 horas, na Avenida Filinto Müller, 2271, Centro, Várzea Grande, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- Atualização do Rol de membros.
- Prestação das Contas de 2009.
- Aprovação de nova diretoria.

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria Exercício de 2009**Nome do Órgão Público:** Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – MT**Termo de Parceria:** 002/2007 – Saúde**Custo do projeto no período:** R\$ 3.825.394,91 (Três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e hum centavos)**Local de realização do projeto:** Município de Pontes e Lacerda – MT**Data de assinatura do TP:** 22/09/07 **Início do Projeto:** 02/01/09 **Término:** 31/12/09

Objetivos do projeto: Apoio na execução das ações básicas de saúde através do atendimento nas unidades de saúde do Município compostas pelo Centro Referencial de Saúde, COR – Centro Odontológico Regionalizado (Saúde Bucal), CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância Sanitária, CEM – Centro de Especialidades Médicas, Laboratório, execução de programas federais que o Município de Pontes e Lacerda mantém com o Governo Federal na área da saúde. Programa Saúde da Família PACS e os outros que concorrem para um melhor atendimento da população.

Resultados alcançados: De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas da saúde contribuíram significativamente para o atingimento das metas pactuadas pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde. Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram atingidas com êxito. Foram corrigidas algumas distorções e a Comissão avalia que ainda é necessário analisar e avançar para melhorar as formas de ações em conjunto, no Termo de Parceria existente com a Prefeitura e o Instituto Creatio, tendo em vista as dificuldades na operacionalização das informações junto aos setores da saúde. Importante evidenciar que além da execução das atividades específicas do programa, a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de saúde como um todo se transformando em elemento diferencial na administração da saúde do Município. Os dados e informações, que compõem o apoio a gestão que vem sendo prestado pelo Instituto Creatio, servem como referencial para dimensionar as ações da saúde para o exercício de 2010. Observou-se uma diferença entre o custo previsto do projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu pelo fato da demanda efetiva de recursos humanos utilizados nos programas foi menor do que o previsto inicialmente. Do valor repassado 42,10% das despesas foi utilizado com pessoal, 8,69% com encargos e tributos, 12,39% com despesas administrativas e 36,82% com pessoas jurídicas. Sendo que no geral foi possível realizar as ações dos sub-programas com um valor repassado pelo parceiro público menor do que o previsto, como pode ser observado no quadro abaixo:

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de Despesa	Previsto	Realizado	%	Diferença
Despesa com Pessoal	1.338.888,22	1.461.355,30	42,10	122.467,08
Encargos e Tributos	382.539,48	301.519,76	8,69	(81.019,72)
Despesas Administrativas	191.269,75	429.939,58	12,39	238.669,83
Despesa com Pessoa Jurídica	1.912.697,46	1.278.148,29	100,00	(354.431,98)

Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO**Endereço:** Av. João Gomes Monteiro Sobrinho nº 575 – Bairro Lixeira**Cidade:** Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78008-800**Fone/Fax:** (65)3622-5265 **e-mail:** creatio@creatio.org.br**Nome do responsável pelo projeto:**

Luciano de Carvalho Mesquita

Cargo: Presidente**Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria Exercício de 2009****Nome do Órgão Público:** Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – MT**Termo de Parceria:** 002/2007 – Meio Ambiente e Turismo**Custo do projeto previsto no período:** R\$ 210.527,59 (Duzentos e dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinqüenta e nove centavos).**Local de realização do projeto:** Município de Pontes e Lacerda – MT**Data de assinatura do TP:** 22/09/07 **Início do Projeto:** 02/01/09 **Término:** 31/12/09

Objetivos do projeto: Promover através da Educação Ambiental a interrelação sócio efetiva, educacional e cultural na população do Município de Pontes e Lacerda. Fomentar a prática da preservação do Meio Ambiente com fins educativos, contribuir para o desenvolvimento integral sustentável do Meio Ambiente e desenvolver ações de recuperação e conservação do Meio Ambiente urbano.

Resultados alcançados: De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas do Meio Ambiente e Turismo, contribuíram significativamente para o atingimento das metas pactuadas pelas Secretarias Municipais para execução dos programas setoriais. A Comissão de Avaliação identificou pontos referentes ao termo de parceria, quais sejam: no relatório de acompanhamento mensal identificou metas que estão sem a realização de acompanhamento, pois esta ação foi designada para outra área que a realiza parcialmente; produção de mudas, acompanhar melhor esta ação, pois temos que atingir 100% e atualmente está funcionando com apenas 70% de sua capacidade devido a falta de insumos que garantam o atendimento a meta pactuada; os canteiros estão sendo mantidos em parceria pela Secretaria de infraestrutura e a planta e produção que está sendo efetuada pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo. Os dados e informações, que compõem o apoio a gestão que vem sendo prestado pelo Creatio, servem como referência para redimensionar as ações para o próximo exercício. Do valor repassado, 74,23% das despesas foi utilizado com pessoal, 14,70% com encargos e tributos, 11,07% com despesas administrativas. Foi possível realizar as ações dos sub-programas com um valor repassado pelo parceiro público igual ao valor previsto, como pode ser observado no quadro abaixo:

Custos de Implementação do Projeto

Categoria de Despesa	Previsto	Realizado	%	Diferença
Despesa com Pessoal	126.316,55	156.261,68	74,23	29.945,13
Encargos e Tributos	42.105,52	30.955,73	14,70	(11.149,79)
Despesas Administrativas	31.579,14	23.310,18	11,07	(8.268,96)
Despesa com Pessoa Jurídica	10.526,38	0,00	0,00	(10.526,38)
TOTAIS	210.527,59	210.527,59	100,00	0,00

Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO**Endereço:** Av. João Gomes Monteiro Sobrinho nº 575 – Bairro Lixeira**Cidade:** Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78008-800**Fone/Fax:** (65)3622-5265 **e-mail:** creatio@creatio.org.br**Nome do responsável pelo projeto:**

Luciano de Carvalho Mesquita

Cargo: Presidente

O SR **JULIO CESAR PEREIRA CARDOSO** PORTADOR DO CPF 137.646.328.87 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CBA MT. A LICENÇA AMBIENTAL MODALIDADE PREVIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, LOCALIZADO NA AV. JARDIM ITALIA S/N BAIRRO JARDIM ITALIA . NESTA CAPITAL .

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Presidente do SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas sediadas no Estado de Mato Grosso para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 2010 nas instalações do Centro de Eventos do Pantanal/SEBRAE, situado na Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto, sn, Ribeirão do Lapa, Nesta Capital, MT às 9h30 (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença de metade mais uma cooperativa; e às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperativas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.1) Prestação de Contas do Exercício de 2009.2) Eleição do membro titular do Conselho de Administração indicado pelo Ramo Educacional;3) Eleição dos membros titular e suplente do Conselho de Administração indicados pelo Ramo Transporte;4) Eleição de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Fiscal.5) Outros assuntos.Obs: a Assembléia Geral Ordinária será realizada no endereço acima informado por falta de condições físicas - espaço físico - em sua Sede Social.Cuiabá, 25 de março de 2010ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHOPresidente

AVISO DE LICITAÇÃO.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 07 (sete) de abril de 2010, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DO SETOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DESTA AUTARQUIA". Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 24 de março de 2010.

Marcos Brumatti
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010****TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 07 (sete) de abril de 2010, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte

objeto: "AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA REVESTIMENTO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ESTA AUTARQUIA". Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 24 de março de 2010.

Marcos Brumatti
Pregoeiro

Sr. Wandir Soares Massafra

Portador do CPF nº 063.553.310-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a Fazenda Aparecida do Norte, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 001/2010

Ref.: Recursos face inabilitação.

Int.: PRADO ENGENHARIA – CONSTRUTORA SOL LTDA e VETOR

CONSTRUÇÕES LTDA.

ANÁLISE E DECISÃO

A Comissão Especial de Licitação, recebeu RECURSOS contra a inabilitação formulados pelas empresas PRADO ENGENHARIA – CONSTRUTORA SOL LTDA e VETOR CONSTRUÇÕES LTDA, cuja aquisição do Edital e apresentação de propostas, legitima os seus interesses.

A empresa PRADO ENGENHARIA LTDA, consoante o recurso acostado às fls. 570/574, aduz os motivos, a saber, para a sua habilitação:

- Que a decisão de inabilitação fundada no não cumprimento do item 05.01.06.01, "in fine", combinado com o item 05.01.07, deve ser revista por ter a Recorrente cumprido com todas as exigências.

- Que os atestados apresentados estão de conformidade com lei e que a análise desses atestados foi prejudicada pelo pouco conhecimento da legislação pela Comissão Especial de Licitação.

No que tange aos itens apontados como efetivamente cumpridos a Comissão constatou ao contrário. E essa constatação decorre de que a Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-MT de fls. 414/424, embora apresente vasto rol de edificações não se vislumbra nela nenhuma edificação de Centro Cirúrgicos. De fato constam edificações de Unidades Sanitárias o que evidentemente não se confunde com Centro Cirúrgico.

Por sua vez o Atestado de Capacidade Técnica expedido pela Secretaria Adjunta de Obras Públicas, fls. 427/436, diz respeito a Construção da Farmácia de Manipulação, localizada na cidade de Sinop-MT que também não supre a exigência editalícia, nem se diga que uma Farmácia possa ser comprada com um Centro Cirúrgico

Há de se concluir, portanto, que o recurso não procede por absoluta falta de comprovação de suas razões, confrontadas essas com a documentação que trata da habilitação por ela apresentada.

Quanto a alegação de que falta à Comissão Especial de Licitação conhecimento da legislação tem-se que a mesma é de todo inverossímil, uma vez que os membros são pessoas capacitadas para o mister, sendo uma Engenheira Civil da área de Projetos da SINFRA/MT; o Presidente da Comissão de Licitação que trata da edificação do "Novo Verdão" para a Copa do Mundo de 2014, servidor de alto gabarito e conhecimentos de licitações na SINFRA/MT; um Procurador Federal; um Empresário reconhecido na cidade; e um Contador habituado ao mister de análise de balanços, todos evidentemente que prestando um SERVIÇO VOLUNTÁRIO, em prol da construção de um Hospital que certamente dará melhor atendimento ao carente e ao necessitado do Estado de Mato Grosso, via Lions Clube Internacional.

Assim ante a não comprovação das alegações recursais não há como dar provimento ao Recurso, mantendo-se a decisão que considerou a empresa PRADO ENGENHARIA LTDA inabilitada no presente certame licitatório.

A CONSTRUTORA SOL LTDA consoante o recurso acostado às fls. 575/576, aduz os motivos a saber, para a sua habilitação:

- Que o acervo apresentado em nome da CONSTRUTORA FERRER LTDA deve ser considerado, posto que o Responsável Técnico Engenheiro CELSO MARQUES FERRER é o atual responsável técnico da Construtora Sol, inclusive devidamente averbada no CREA-MT.

- Que o seu Balanço Patrimonial guarda conformidade com o Conselho Federal de Contabilidade.

A recorrente voltou a apresentar os documentos já apresentados no envelope "documentação".

A Comissão Especial de Licitação ao proceder a inabilitação da empresa ora recorrente, deixou claro que considerou o acervo em nome do engenheiro CELSO MARQUES FERRER, no entanto a Certidão reapresentada às fls. 577; o Atestado de Capacidade técnica de fls. 578/598; e demais documentos de fls. 599/620, deixam claro que a atuação do elencado Engenheiro na edificação do HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES, foram no ACABAMENTO DO CENTRO CIRÚRGICO, mediante os seguintes serviços:

'RETIRADA DE BANCO – 5,00M; FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL INCLUSIVE PORTA (1,80 X 1,80); COLOCAÇÃO DE BANCADA DE INOX - C/ CUBA (2,40 X 0,60); EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO HIIDRO SANITÁRIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA; FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE DESPEJO; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA GUICHÊ (1,20 X 2,10); e, IMPERMEABILIZAÇÃO DA JUNTA DE DILATAÇÃO. Documento de fls. 596/597 – 599, indicando que a empresa Construtora Ferrer Ltda executou obras para a conclusão do acabamento e as instalações elétricas e hidráulicas.

Não é crível que a conclusão de centro cirúrgico mediante serviços de baixa complexidade, como os acima transcritos possa equiparar-se a efetiva edificação do centro cirúrgico. De fato nada trouxe a Recorrente à apreciação na sua peça de inconformismo que pudesse abalar a decisão que a inabilitou à participação na Concorrência 001/2010, do Instituto Lions da Visão.

Quanto ao balanço da recorrente a constatação foi de que a mesma não apresenta solidez suficiente à assunção da obra. Aliás o capital social ainda não

foi integralizado pelos sócios, sendo alterado recentemente dando indícios de que a alteração objetivou apenas a participação da empresa na presente licitação.

Pelo exposto mantém-se a decisão de inabilitação da empresa CONSTRUTORA SOL LTDA.

A Empresa VETOR CONSTRUÇÕES LTDA, volta-se apenas contra a exigência de edificação de centro cirúrgico e a habilitação da empresa NORTEC – CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA que teria apresentado acervo em nome de um profissional e não em seu próprio nome.

A empresa reconhece que nunca edificou centros cirúrgicos porém entende que a exigência é cerceadora de ampliação do quantitativo de competidores. A questão suscitada pela recorrente, como não poderia deixar de ser está acobertada pela preclusão. A lei 8.666/93 estabelece que as impugnações voltadas ao edital de concorrência devem ser apresentadas até quarenta e oito horas antes da abertura da sessão de habilitação e excepcionalmente nessa sessão.

Todavia em nome da melhor transparência possível a Comissão esclarece que o tema foi objeto de questionamento pelo Presidente do SINCOP – SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Ilmo Sr. JOSÉ ALEXANDRE SCHUTZ e devidamente tratada por essa Comissão que á época esclareceu:

"Os procedimentos médicos incidentes sobre problemas da visão (ptérigo – catarata – yag laser – glaucoma) devem ser realizados nas salas cirúrgicas da unidade hospitalar, conforme previsto nas normas regulamentadoras aplicáveis (notadamente a Portaria n.º 66, de 6 de maio de 1993, da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde).

De sorte que a experiência anterior na edificação desses ambientes é conveniente. Seja esta experiência anterior ostentada pela empresa ou constante de acervo de profissional à mesma vinculado(a). **O Tribunal de Contas vem decidindo que é grave "a admissão de firmas no processo, sem qualquer afinidade com o objeto da licitação", conforme espelha o Julgado Acórdão 111/2000 – Plenário.**

Conforme consta do projeto executivo, vários centros cirúrgicos compõem a obra. Sendo que esses centros cirúrgicos serão postos à disposição do cliente SUS, e daí a necessidade de atender as exigências da ANVISA e ao Estadual e Municipal.

No que tange a apresentação de acervo pertencente profissional e não a empresa, trata-se de uma previsão do próprio Edital da Concorrência n.º 001/2010 que a previu:

" 05.01.07. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado pelo CREA, em nome de profissional pertencente ao quadro da empresa, para fins de comprovação de capacidade técnico- profissional, que comprove o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

05.01.07.01. A comprovação do vínculo do profissional com a empresa vencedora da licitação poderá ser comprovada mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços."

A empresa Nortec comprovou que o Engenheiro Civil João Bastos Pinho Filho é o Administrador Técnico, além de sócio minoritário, consoante o contrato social em fls. 496/497, estando portanto regular e sem vícios a utilização do acervo do elencado profissional.

Assim, entende a Comissão que não deve ser acolhido nenhum dos Recursos apresentados, uma vez que as decisões de habilitação e de inabilitação proferidas não foram abaladas nos seus fundamentos jurídicos pelas alegações das Recorrentes conforme acima devidamente esclarecido, em cada uma dos questionamentos apresentados pelas Recorrentes.

De fato os documentos apresentados e os argumentos das recorrentes apenas convalidam as assertivas da Comissão nas decisões proferidas quanto às habilitações e inabilitações das empresas concorrentes.

Comunique-se às licitantes, via e-mail manutenção das decisões de habilitação e de inabilitações, mediante o indeferimento dos recursos, enviando cópias dessa decisão, lembrando que da mesma cabe recurso, em última instância ao Presidente do Instituto Lions da Visão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

Não havendo recurso hierárquico ao Presidente do Instituto Lions da Visão fica desde já designada a data de abertura dos envelopes proposta, para o dia 09 de abril de 2010, às 09:00 (nove) horas na Sala da presidência do Instituto Lions da Visão.

ALVARO MARÇAL MENDONÇA **CARLOS ALBERTO MARTINELLI**

Presidente

Membro

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA

Membro

FLAVIA MIQUELINA

Membro

GONÇALO FERREIRA DE ARRUDA

Secretário

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, CNPJ nº 00.059.311/0001-26, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo, localizado nas Coordenadas Geográficas Lat 12°52'05.0" e Long 58°03'48.1", Terra Indígena Irantxe, Aldeia Paredão, Zona Rural, município de Brasnorte-MT.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, CNPJ nº 00.059.311/0001-26, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação

de **01 (um) poço tubular profundo**, localizado nas Coordenadas Geográficas Lat 13°39'41.3" e Long 57°53'27.5", Terra Indígena Irantxe, **Aldeia Cravari**, Zona Rural, município de Brasnorte-MT.

DUILIO CEOLIN, CPF nº 164.587.290-49, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado nas Coordenadas Geográficas Lat 13°04'02.0" e Long 58°38'53.0", Rodovia MT-170, Km 180, Zona Rural, município de Brasnorte-MT.

TUPAN – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.027.173/0001-80, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado nas Coordenadas Geográficas Lat 13°04'02.0" e Long 58°38'25.0", Rodovia MT-170, Km 180, Zona Rural, município de Brasnorte-MT.

J P DOS SANTOS COMÉRCIO DE AREIA – ME, CNPJ nº 10.899.843/0001-25, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação** para atividade de **extração de areia e cascalho**, em área de **4,29 hectares**, localizada no Loteamento "Seis Lagoas", Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

Venho através deste Edital, convocar os senhores (as): Cybelle Bussiki, Oséas Machado de Oliveira, Diego Baraldi de Lima, Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames, Laura Elize Correa Bussiki, Ana Paula Santana, Aluizio de Azevedo Silva Junior, Andréia Tatiane Campos Preza, para uma Assembléia, onde terá como pauta:

- Eleição da nova diretoria;
- Assuntos gerais;
- Projetos para 2010.

A realizar-se no dia 12 de Abril de 2010 às 18:00 hs, na Rua Dr Lima Aveilino nº 304, bairro Jardim Primavera, sede do Instituto.

Cuiabá, 24 de março de 2010.

Luiz Carlos de Oliveira Borges
Presidente

ANTENOR DUARTE DO VALE, portador do CPF. 026.608.308, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU**, para a **FAZENDA NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, localizada no município de Pontes e Lacerda - MT, sendo ou não determinado a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

NILTO NERI FOLLE, CPF nº 183.457.519-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Ibituba, localizada no Município de Castanheira- MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

NILTO NERI FOLLE, CPF nº 183.457.519-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda São José, localizada no Município de Castanheira- MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental

IRINEU VERONESE, CPF nº 036.769.609-63, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Aliança, localizada no Município de Castanheira- MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental

A Empresa **CAIXA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ. 10.745.793/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT (SMADES) a Licença Ambiental modalidade Prévias e Instalação para a atividade de Construção de Edifício (salas) Comerciais, Localizado na Rua I c/Rua J Q- 19 A, Lot. Parque Eldorado - Bairro: Alvorada – Cuiabá/MT.

A Empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA TOCANTINS LTDA**, CNPJ. 32.937.708/0001-60 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT (SMADES) a Licença Ambiental modalidade Prévias e Instalação para a atividade de Construção Residencial Multifamiliar Vertical, Localizado a Rua Dr. Epaminondas esq. c/ Rua Poxoréo, n. 68 - Bairro: Alvorada – Cuiabá/MT.

URBANO CABELEIREIROS E MAQUIAGENS LTDA – ME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES PROCESSO 2009/26 – CÓDIGO 383763 Replicação Edital Convocação dos Credores Diária Oficial Edição 25249 de 28/01/2010 – Página 88

Em detrimento a Lei 11101/2005, artigo 7º, parágrafo 2º, com base nos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que foram apresentados pelos credores, legalmente habilitados, comunico que os saldos finais da **Classe Credoras** na data base de 31/03/2009, que totaliza **R\$ 409.663,46**, compõem-se: **Classe Quirográfaria**: Banco Bradesco S/A **R\$ 144.268,01**, Banco Santander S/A (Real) **R\$ 126.684,51**, Caixa Econômica Federal **R\$ 87.944,93**, Unibanco S/A **R\$ 26.357,67**, Banco do Brasil **R\$ 20.158,96**, totalizando **R\$ 405.414,08** e **Classe Trabalhista**: Márcia Pomposia de Oliveira, **R\$ 1.139,89**, Tânia Regina de A. Silva, **R\$**

1.139,89, Aparecida de L. da Silva, **R\$ 829,71**, Josiane Jacob Avelar, **R\$ 1.139,89**, totalizando **R\$ 4.249,38**. Todos os documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação estarão acessíveis aos senhores credores, cito a Rua Candido Mariano nº. 112, aptº.902, Edifício Maria Joaquina, Centro Norte, Cuiabá-MT, nos dias **28 de Março de 2010**, no horário das **14:00 as 17:00 hs**. Registra-se conforme artigo 8º desta lei, que as impugnações a serem feitas ao Exmo.Dr.Juiz, contra a relação apresentada por este administrador judicial, é de **10 (dez) dias**, contado da data da publicação deste edital. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2010.

Roberto Wagner Pauli
Administrador Judicial
CRC-MT 003456/00-4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2010 [29/03/2010]

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Da Região do Teles Pires, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 12 de Abril de 2010, às 10:00 horas, na sede do Consórcio na Rua Amazonas, nº 673, centro, Licitação Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de Empresas e/ou Profissionais para prestação de serviços de cirurgias especializados nas áreas médicas de OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, GASTROLOGIA, PROCTOLOGICA, REUMATOLOGIA, VASCULAR, GERAL, conforme o edital de licitação e seus anexos. O Edital completado bem como seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação no horário 07:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, mediante a solicitação na forma de requerimento. Sorriso, MT, 26 de Março de 2010.

Peter Nunes Antunes Presidente da CPL

Asplemat/DO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2010/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 8h30m às 9h do dia 12 de abril de 2010. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 9h30m do dia 12 de abril de 2010. **Objeto Da Licitação:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Preparo e Fornecimento de Refeições destinadas aos funcionários e prestadores temporários do SESI – Unidade SESI PARK e funcionários e alunos do SESI – Unidade SESI ESCOLA CUIABÁ, ambas localizadas na Avenida Oátomo Canavarros, 1079, Bairro Morada do Ouro, em Cuiabá-MT, incluindo Cessão Gratuita de Uso do Espaço denominado Restaurante. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.fiemt.com.br – (link: Aquisições) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

**PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA OFICIAL**

EDITAL CRCMT FISC. Nº 003/2010

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

1 - CIENTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA. - O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **CIENTIFICA, ISMAEL VIEIRA DE PAULA- CT-CRC MT-001091/O-2-0**, com endereço ignorado, da abertura em seu desfavor do Processo nº. 2010/000034; no prazo de 10(dez)dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, a fim de tomar ciência do Auto que deu origem ao processo mencionado. Fica ainda, a parte cientificada de que após o prazo acima mencionado dispõe de mais 15(quinze) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia. **2 - CIENTIFICAÇÃO INICIAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA. - LUIS AUGUSTO CRIVELLARO, SP-202877/O-T**, com endereço ignorado, da abertura em seu desfavor de Notificações CRCMT nºs: 2010/220058, 2010/220059 e 2010/220060; no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, a fim de tomar ciência das notificações mencionadas. Fica ainda, a parte cientificada de que após o prazo acima mencionado dispõe de mais 05(cinco) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia. **3 - INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. LUIS AUGUSTO CRIVELLARO, TC-CRCSP-202877/O-T**, com endereço ignorado, Processo 2009/000231; **ADOLFO PERALTA JUNIOR – CRCMT-009097/O-2-0**, com endereço ignorado, Processo 2009/000145, 2009/000193, 2009/000194; no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para conhecimento da decisão proferida nos respectivos processos. Ficam ainda, as partes intimadas de que após o prazo acima mencionado dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiserem, interpor recurso ao Conselho Federal de Contabilidade, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo. **4 - NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - LUIS AUGUSTO CRIVELLARO, TC-SP-202877/O-T**, com endereço ignorado, Processo CRCMT Nº 2008/000122, para no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para tomar ciência da decisão proferida no respectivo processo pelo Conselho Regional de Contabilidade. Cuiabá, 22 de Março de 2010.

Contador JORGE ASSEF FILHO
Presidente

Contador UDENILSON NUNES DA SILVA
Vice-Presidente de Fisc. e Ética/Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 2010**

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, em conformidade com seu estatuto, vem, por decisão de sua Diretoria, convocar todos os jornalistas sindicalizados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de março de 2010, em primeira chamada, às 19hs, e as 19h30 em segunda com qualquer número de jornalistas sindicalizados presentes, para decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Mudança de Endereço da sede do SINDJOR-MT

Ana Angélica de Araújo Werneck
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta Entidade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no Auditório do Sindicato dos Bancários Rua Barão de Melgaço, nº 3.190, Centro – Cuiabá-MT, na (terça-feira) dia 30 de março do ano de 2010, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição de Delegados Representantes a Plenária Nacional Estatutária da FENTECT, que será realizada nos dias 21,22 e 23 de abril de 2010 em Brasília/DF.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2010
FRANCISCO DA SILVA ADÃO
Presidente - SINTECT/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias madeireira – STIMAD/MT do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, "convoca", extraordinariamente o Conselho Fiscal da entidade, a se reunirem na sede própria, sito Rua São Luiz, 476, Bairro Lixeira, nesta capital, no dia 03 de Abril de 2010, às 08:00 (oito) horas em primeira convocação ou às 09:00 (nove) horas, em segunda e última convocação, a fim de analisarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciar, propor alterações ou emendas e votar a prestação de contas da diretoria efetiva, no exercício financeiro de 01.01.2007 a 31.12.2007 e 01.01.2008 a 01.12.2008. Cuiabá - MT, 26 de Abril de 2010. Antonio Alves Feitosa – Presidente.

MADEIREIRA GURUPÍ LTDA ME, indústria e comércio de madeiras brutas e beneficiadas, inscrita no **CNPJ 02.076.694/0001-76**, localizada na Rua São Cristóvão, 941, LT Chácara 08, Zona rural do município de **Sorriso - MT**, torna público que solicitou junto a SEMA/MT a Renovação da licença de Operação do empreendimento supracitado, não foi determinado EIA-RIMA.

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS TERRA NOSSA DA
REGIÃO DE BARRA DO BUGRES DE MATO GROSSO - ASPROTERRA**

CNPJ: 04.291.558/0001-24

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Terra Nossa da Região de Barra do Bugres de Mato Grosso – ASPROTERRA, da Comunidade de Assentamento denominado Juquara, Município de Rosário Oeste-MT, no uso de suas Atribuições:

CONVOCA:

Todos os Associados que se encontram fora do quadro de Associados, para uma reunião extraordinária que se realizará no dia 04 de Abril de 2010, às 09:00 horas, na sede da Associação.

PAUTA DA REUNIÃO:

1º - Substituição de Membros Ausentes no Projeto

2º - Eleição de Diretoria

Membros convocados ausentes no projeto:

Os Srs.:

Gonçalo Gastão da Silva

Adilson Pereira Alves

Odenir Rodrigues da Silva

Ronaldo Manoel da Silva

Francisco Ferreira
Presidente da Associação

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso;
CONTRATADO: LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA – ME; **OBJETO:** Compra de materiais de expediente – escritório e papel A4, para o administrativo do CRM-MT, conforme especificações e exigências constantes do anexo I (Termo de Referência): **VIGÊNCIA:** 25/03/2010 a 09/04/2010; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 7.715,65 (sete mil, setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 3.3.30.05-Material de expediente; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá -MT; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2010. Cuiabá- MT, 25 de março de 2010

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

O Senhor Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Arlan de Azevedo Ferreira, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do Artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional (CPEP), através do presente, intima o médico **Dr. MÁRCIO BORGES CONTI TAVARES** inscrito no CRM-MT sob o N° 4373, a tomar ciência dos Autos do **PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL 57/2008**

e a apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do citado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, bem como **ROL DE ATÉ 05 (CINCO) TESTEMUNHAS** devidamente qualificadas conforme artigo 20 do CPEP. Informamos ainda que conforme Artigo 12 do citado Código de Processo, é assegurada **vista** dos autos do Processo na Corregedoria deste Conselho Regional de Medicina, bem como representação por Advogado Militante. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá-MT, 24 de março de 2010.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente

Tereza Luiza Bellincanta e Outros, CPF059.587.329-43. Torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Santa Filomena, no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso – FETAGRI/MT, convoca todos os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no Centro de Treinamento e Estudo Sindical Rural – CENTRESIR – situado à Avenida Capão Grande, S/Nº, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Várzea Grande-MT, no dia 21 de Abril de 2010, às 9:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos STTR's filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais, ou em segunda e última convocação às 10:00 hora, com a presença de no mínimo 20% dos STTR's filiados e em pleno gozo de seus direitos sindicais. Para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009; II – Apreciação e Aprovação do Relatório de atividades do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009; III - Assuntos Gerais.

Cuiabá-MT, 25 de Março de 2010.

ADÃO DA SILVA

Presidente

ROMILDO ADELINO GRESSELLE

Secretário de Finanças e Administração

Camila de Paula Bellincanta e Outros, CPF001.461.381-63. Torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Arlindo Fioravante Caetano Bellincanta e Outros, CPF021.284.641-88. Torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Cangarú, no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Débora Bellincanta e Outros, CPF028.771.431-47. Torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Dona Vilma, no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Arlindo Fioravante Caetano Bellincanta e Outros, CPF021.284.641-88. Torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Pandorá, no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Camila de Paula Bellincanta e Outros, CPF001.461.381-63. Torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Tarumã, no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Tereza Luiza Bellincanta e Outros, CPF059.587.329-43. Torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Santa Tereza, no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Sidnei Ari Bellincanta, CPF439.541.549-00. Torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Recanto, no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Cantareira do Xingú Agropecuária LTDA, CNPJ03.023.427/0001-01. Torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Juruna, localizada no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO-COOGAVEPE, CNPJ: torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença de Operação-**LO**, para extração e beneficiamento de minério de ouro, na zona rural de **Novo Mundo/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa A. R. WEBER-ME, CNPJ 05.742.530/0001-29, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença de Operação (LO), para extração de Minério de Ouro, no Município de Nossa Senhora do Livramento-MT. Não foi exigido EIA-RIMA.

(DMT/DO)

O SR. ALEXANDRE VINE, inscrito no CPF nº 427.991.631-49, declara para devidos fins de direito, que requereu junto a SEMA/MT, a renovação de sua Licença de Operação nº 2294/2007, para extração e beneficiamento de areia e cascalho na localidade Sítio Boa Esperança Distrito de Varginha – Santo Antônio-MT

(DMT/DO)

**MAFRA S.A. - AGROPECUÁRIA****RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:- Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais - R\$)							
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Nota explicativa	2009	2008		Nota explicativa	2009	2008
CIRCULANTE							
Disponibilidades	4	2.330	5.075	Fornecedores		302	88
Estoque	5	1.622	1.531	Impostos e contribuições a recolher		9	3
Antecipações a fornecedores		298	-	Obrigações trabalhistas e previdenciárias		146	38
Impostos e contribuições sociais a compensar	6	343	85	Contas a pagar		-	12
Total do ativo circulante		4.593	6.691	Dividendos a pagar		36	36
NÃO CIRCULANTE							
Depósitos Judiciais		187	-	Total do passivo circulante		493	177
Impostos e contribuições sociais a compensar	6	669	1.242	NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	8	17.735	23.443	Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	30	48
Total do ativo não circulante		18.591	24.685	Provisão para contingências	9	177	176
				Empréstimos e financiamentos - finame	10	445	-
				Total do passivo não circulante		652	224
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	12	21.368	21.368
				Reservas de reavaliação		12.360	13.695
				Reservas de lucros		27	27
				Prejuízos acumulados		(11.715)	(4.115)
				Total do patrimônio líquido		22.039	30.975
TOTAL DO ATIVO		23.184	31.376	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.184	31.376

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais - R\$)			DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais - R\$)		
	2009	2008		2009	2008
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.067	841	RECEITAS		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(99)	(78)	Vendas de mercadorias, produtos e serviços	1.067	841
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	968	763	Resultado não operacional	78	127
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(468)	(282)		1.145	968
LUCRO BRUTO	500	481	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			Matérias-primas consumidas	148	131
Gerais e administrativas	(1.760)	(3.192)	Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	1.262	937
Depreciação e amortização	(226)	(943)	Perda/recuperação de valores ativos	5.828	2
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(6.109)	126		7.238	1.070
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(7.595)	(3.528)	VALOR ADICIONADO BRUTO	(6.093)	(102)
RESULTADO FINANCEIRO			RETENÇÕES		
Receitas financeiras	516	812	Depreciação e amortização	226	1.020
Despesas financeiras	(575)	(62)	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	(6.319)	(1.122)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(7.654)	(2.778)	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Diferidos	18	19	Receitas financeiras	516	812
				516	812
			VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	(5.803)	(310)
			DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(5.803)	(310)
			Pessoal e encargos	933	515
			Impostos, taxas e contribuições	325	1.700
			Remuneração de capitais de terceiros	575	234
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(7.636)	(2.759)	Prejuízo do exercício	(7.636)	(2.759)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em milhares de reais - R\$)					
	Capital social	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	21.368	13.733	27	(1.394)	33.733
Realização da reserva de reavaliação	-	(38)	-	38	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.758)	(2.758)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	21.368	13.695	27	(4.114)	30.975
Realização da reserva de reavaliação	-	(1.335)	-	35	(1.300)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(7.636)	(7.636)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	21.368	12.360	27	(11.715)	22.039

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais - R\$)			NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)		
	2009	2008			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			1. CONTEXTO OPERACIONAL		
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(7.654)	(2.778)	A Mafra S.A. - Agropecuária tem por objeto a exploração pecuária por meio da criação, engorda e comercialização de gado e a extração e comercialização do látex (heveicultura), tendo projeto aprovado pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Portaria nº. 261, de 14 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 16 março de 2006 através do Certificado de		
Ajustes para conciliar o prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social			2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
Depreciação	226	457	Empreendimento Implantado-CEI, concedido.		
Baixa do Intangível	-	709	As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações que incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. A elaboração das demonstrações contábeis envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua possibilidade de recuperação nas operações, a análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e as projeções para determinação da realização do saldo do imposto de renda e da contribuição social diferidos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e demais ativos e passivos nas datas dos balanços. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.		
Resultado na venda de ativos permanentes	(85)	(127)	3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS		
Provisões Constituídas	498	1.499	As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir: a) Classificação de ativos e passivos: Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. b) Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de rebanho é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. c) Disponibilidades: Representadas por valores de liquidez imediata e com vencimento original de até 90 dias, apresentadas ao custo de aquisição, mais rendimentos auferidos até as datas dos balanços, e ajustadas, quando aplicável, ao seu equivalente valor de mercado. d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: Apresentada como redução das contas a receber de clientes e constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir os riscos de realização das contas a receber.		
Perda na recuperação de ativos	5.908	-			
Provisões de juros e variações monetárias	1	13			
	(1.106)	(227)			
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Estoques	(91)	(497)			
Antecipação a fornecedores	(298)	1			
Impostos e contribuições a compensar e depósitos judiciais	(370)	(57)			
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores	214	80			
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	108	3			
Impostos e contribuições a recolher	6	3			
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-			
Outras contas a pagar	(12)	(51)			
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(1.549)	(745)			
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Aquisição de imobilizado	(2.042)	(13)			
Recebimento por vendas de ativos permanentes	401	174			
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(1.641)	161			
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
Captação de empréstimos	445	-			
REDUÇÃO LÍQUIDA DE DISPONIBILIDADES	(2.745)	(584)			
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	5.075	5.659			
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	2.330	5.075			
REDUÇÃO LÍQUIDA DE DISPONIBILIDADES	(2.745)	(584)			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Continua

Continuação

e) Estoques: Os estoques, representados substancialmente por rebanho bovino, são avaliados pelo custo médio de aquisição ou formação e, quando aplicável, ajustados por provisão para ajuste de mercado. **f)** Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, atualizado monetariamente com base na legislação em vigor até 31 de dezembro de 1995, acrescido de reavaliações ocorridas em 2001 e 2005. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 8 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. **g)** Avaliação de Recuperação de Ativos: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como "Outras despesas operacionais". **h)** Provisão para contingências: Constituída para as causas cujas probabilidades de perda são consideradas prováveis pela Administração assessorada por seus advogados. Os assuntos classificados como obrigações legais encontram-se provisionados, independentemente do desfecho esperado de causas que os questionem. Os valores provisionados estão líquidos dos depósitos judiciais, quando aplicável. **i)** Passivos: Reconhecidos no balanço quando a Companhia tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados à medida que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **j)** Provisão para imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos: Calculada, respectivamente, com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes nas datas dos balanços. O imposto de renda e a contribuição social diferidos decorrem de reserva de reavaliação que serão dedutíveis ou tributáveis somente depois de realizadas. Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social e diferenças temporárias são movimentados em conformidade com a NPC 25 do Ibracon, e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade revisado anualmente. A Administração concluiu que não há evidências suficientes para atender aos critérios que regem o reconhecimento de crédito tributário dessa natureza, que somente são reconhecidos quando os benefícios são utilizados.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	2009	2008	As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário - CDBs, com rendimento de 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e prazos de resgate inferiores a 90 dias.	
Caixa e bancos	33	42		
Aplicações financeiras	2.297	5.033		
Total	2.330	5.075		

5. ESTOQUES

	2009	2008
Bezerros	17	87
Bezerras	15	78
Novilhos	655	697
Novilhas	916	742
Bois	2	8
Calcário	17	-
Provisão para perdas em estoques	-	(81)
Total	1.622	1.531

6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR

	2009	2008
Imposto de Renda e Contribuição social a compensar	2.670	2.745
PIS / COFINS / IRRF a compensar	343	85
(-) Provisão para realização de Imposto de Renda e Contribuição Social a compensar	(2.001)	(1.503)
Parcela classificada no circulante	(343)	(85)
Total	669	1.242

O saldo de provisão para realização de imposto de renda e contribuição social a compensar relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foi reclassificado da conta de provisão para contingências para redutora dos respectivos impostos a compensar para melhor comparabilidade da informação.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivo são provenientes de reserva de reavaliação.

As provisões para IRPJ e CSLL diferidos foram constituídas excluindo-se as reavaliações das contas não depreciáveis e para as quais não há perspectivas de realização por alienação ou baixa, aplicadas às alíquotas vigentes. Portanto, não foram incluídos na base de cálculo os valores referentes à reavaliação de terrenos, estradas externas e internas, campo de pouso, picadas demarcatórias e seringal. O saldo das provisões em 31 de dezembro de 2009 totaliza R\$ 30 (R\$ 48 em 31 de dezembro de 2008).

Descrição	Tributos diferidos			Total	Em 31 de dezembro de 2009 a Companhia apresentava prejuízo fiscal acumulado de R\$4.435 (R\$2.703 em 2008) e base de cálculo negativa de contribuição social de R\$4.321 (R\$2.589 em 2008)
	Itens depreciáveis	IRPJ 25%	CSLL 9%		
Saldo em 31 de dezembro de 2008	145	36	12	48	
Realização por depreciação ou baixa	(53)	(14)	(4)	(18)	
Saldo em 31 de dezembro de 2009	92	22	8	30	

8. IMOBILIZADO

	Taxa média		Custo Reavaliado	Depreciação acumulada	Valor líquido	
	anual de depreciação - %	depreciação - %			2009	2008
Pecuária	-	-	-	-	-	-
Terras	-	-	10.027	-	10.027	10.027
Pastos	4	-	4.884	(2.004)	2.880	2.923
Obra infra-estrutura	4	-	583	(321)	262	279
Instalações pecuárias	9	-	2.062	(1.489)	573	392
Edificações	9	-	193	(155)	38	44
Veículos, máquinas e equipamentos	20	-	513	(495)	18	22
Móveis e utensílios	10	-	62	(17)	45	3
Gados e animais	10	-	2.094	(530)	1.564	1.011
Heveicultura	-	-	-	-	-	-
Seringal em formação	-	-	173	(173)	-	7.209
Obra infra-estrutura	4	-	413	(51)	362	82
Veículos, máquinas e equipamentos	15	-	1.406	(781)	625	15
Edificações	4	-	2.709	(1.385)	1.324	1.426
Móveis e utensílios	10	-	80	(63)	17	10
Total			25.199	(7.464)	17.735	23.443

Em 31 de dezembro de 2009, no saldo residual de R\$ 17.735, está incluído o montante de R\$12.366, referente ao saldo remanescente das reavaliações efetuadas em 2001 e 2005 (R\$13.743 em 2008). O total depreciado da reavaliação em 2009 foi de R\$53 (R\$55 em 2008). Como parte do processo de avaliação de recuperação de ativos, a Companhia efetuou uma análise técnica quanto a recuperação do seringal em formação (heveicultura), e concluiu através das projeções de fluxo de caixa futuros desta atividade especificamente, pela necessidade de impairment dos respectivos investimentos registrados até 31 de dezembro de 2009 no montante de R\$7.208, sendo a parcela de R\$ 1.300 correspondente a reavaliação deste ativo realizada diretamente contra a reserva de reavaliação no patrimônio líquido e R\$ 5.908 registrados como outras despesas operacionais líquidas. A Companhia possui planos de recuperação e reativação das atividades de látex, onde novos investimentos serão efetuados, considerando sua recuperação futura. A movimentação do ativo imobilizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 é demonstrada abaixo:

	2008	Encargos	2009
Saldo em 31 de dezembro de 2008			23.443
Adições			2.042
Baixas			(316)
Depreciação			(226)
Perda na recuperação de Heveicultura			(7.208)
Saldo em 31 de dezembro de 2009			17.735

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	2009	2008	As provisões para contingências foram constituídas para fazer face às perdas prováveis em processos administrativos e judiciais relacionados a questões fiscais, com expectativa de perda provável, em valor julgado suficiente pela administração, segundo aconselhamento e avaliação de advogados e assessores jurídicos. A provisão relativa a PIS e COFINS foi constituída em virtude de questionamento judicial quanto à base de cálculo e majoração de alíquota. A Companhia possui depósitos judiciais no montante de R\$ 82 para o PIS e R\$ 535 para a COFINS (R\$77 para o PIS e R\$498 para a COFINS em 2008). A movimentação das provisões para contingências para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 é demonstrada a seguir:		2008	Encargos	2009
Tributárias							
PIS/COFINS	617	575			575	42	617
IRPJ/CSLL/IRRF	177	176			176	1	177
	794	751			751	43	794
Depósitos judiciais	(617)	(575)			(575)	(42)	(617)
	177	176			176	1	177
Total							

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em outubro de 2009 a Companhia obteve junto ao Banco Itaú S.A. R\$ 445 na modalidade Finame, para o financiamento de máquinas e equipamentos agrícolas cujo contrato possui vencimento em 2016 sendo o início de sua amortização a partir de dezembro de 2011. Este financiamento está sujeito a juros de TJLP +4,50% ao ano. As garantias concedidas são os próprios bens financiados.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais: Em 31 de dezembro de 2009 e 2008 a Companhia não tinha nenhum contrato de troca de índices (swaps) ou que envolvesse operações com instrumentos derivativos. **b)** Valor de mercado: Os saldos contábeis de disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras), contas a receber de clientes e passivo circulante correspondem ao valor de mercado em razão de o vencimento ocorrer em data próxima à do balanço. O saldo da conta "Empréstimos e financiamentos" é atualizado monetariamente com base em juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, os saldos devedores existentes nas datas de encerramento dos balanços correspondem ao valor de mercado ajustado a valor presente.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: O capital integralizado em 31 de dezembro de 2009 e 2008 é de R\$21.368, composto por 169.042.987 ações, como segue:

Ações	Capital social			Ações emitidas	As ações preferenciais nominativas de classe "A" não têm direito a voto, mas terão participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações possam ser conferidas vantagens patrimoniais superiores e terão direito ainda a um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% ao ano. As ações preferenciais classe "B" "C" e "D" foram subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sem direito a voto, mas com participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações possam ser conferidas vantagens patrimoniais superiores. Estas ações não dão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações.
	Autorizado	Subscrito	Integralizado		
Ordinárias	8.681	8.358	8.358	76.010.862	
Preferenciais Classe "A"	49	49	49	620.981	
Preferenciais Classe "B"	36	36	36	448.708	
Preferenciais Classe "C"	2.510	2.510	2.510	31.558.868	
Preferenciais Classe "D"	11.065	10.415	10.415	60.403.568	
Total	22.341	21.368	21.368	169.042.987	

Continuação**13. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS**

		2009	2008
Provisão para impairment - Seringal	(a)	(5.908)	-
Outras		<u>(201)</u>	<u>126</u>
		<u>(6.109)</u>	<u>126</u>

(a) Refere-se a provisão para recuperação do seringal em formação (vide nota explicativa nº 8)

14. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO - SUDAM

Em 16 de março de 2006, por meio da Portaria nº. 261, de 14 de março de 2006, foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 54, pelo Ministério da Integração Nacional, a obtenção, em favor do projeto da Companhia o CEI - Certificado de Empreendimento Implantado, que atesta a regularidade da aplicação dos recursos incentivados e sua viabilidade técnico-econômico-financeira.

15. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A Companhia adota uma política de seguros considerando a concentração de riscos e sua relevância, a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

16. NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS EDITADOS EM 2009 E QUE ENTRARÃO EM VIGOR EM 2010

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, 38 (*) novos pronunciamentos e interpretações técnicas haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Deliberações da CVM para aplicação mandatária a partir de 2010. Os CPCs que poderão ser aplicáveis à Companhia, considerando suas operações, são:

CPC	Título	CPC	Título
16	Estoques	29	Ativo Biológico e Produto Agrícola
20	Custos de Empréstimos	30	Receitas
21	Demonstração Intermediária	32	Tributos sobre o Lucro
22	Informações por Segmento	33	Benefícios a Empregados
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	37	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
24	Evento Subsequente	38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	39	Instrumentos Financeiros: Apresentação
26	Apresentação das Demonstrações Contábeis	40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação
27	Ativo Imobilizado	43	Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a CPC 40
28	Propriedade para Investimento	ICPC 10	Esclarecimentos sobre os Pronunciamentos Técnicos CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 28 - Propriedade de Investimento

(*) Total de novos pronunciamentos técnicos emitidos até 31 de dezembro de 2009.

A Administração da Companhia está analisando os impactos das alterações introduzidas por esses novos pronunciamentos. No caso de ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, a Companhia deverá avaliar a necessidade de remensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações contábeis de 2009, para fins de comparação, caso esses novos procedimentos tenham efeito sobre as operações da Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

Conselho de Administração
Adalmiro Dellape Baptista - Presidente
Victor Siaulys - Conselheiro
José Luiz Depieri - Conselheiro

Diretoria Executiva
José Ricardo Mendes da Silva - Diretor Presidente
Pablo Javier Lamenza Alzogaray - Diretor Financeiro

Contador
Itacir Alves Nascimento
CRC - SP - 159830/O-9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Mafra S.A. – Agropecuária
Nova Mutum - MT

1. Examinamos o balanço patrimonial da Mafra S.A. – Agropecuária (“Companhia”), levantado em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mafra S.A. - Agropecuária, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora), os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 18 de fevereiro de 2009

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Suely Morales Zinezi
Contadora
CRC 1 SP 257563/O-7 – S/MT

PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:- Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarmos necessários.

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa		2009	2008	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa		2009	2008
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Disponibilidades	4		1.632	1.268	Fornecedores		155		2
Estoque	5		915	981	Impostos e contribuições a recolher		2		3
Impostos e contribuições sociais a compensar	6		50	12	Obrigações trabalhistas e previdenciárias		24		13
Total do ativo circulante			2.597	2.261	Contas a pagar		1		1
					Total do passivo circulante		182		19
NÃO CIRCULANTE					NÃO CIRCULANTE				
Imobilizado	7		17.312	17.749	Empréstimos e financiamentos - finame	9	70		-
Total do ativo não circulante					Total do passivo não circulante		70		-
TOTAL DO ATIVO			19.909	20.010	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
					Capital social	11	26.481		26.481
					Prejuízos acumulados		(6.824)		(6.490)
					Total do patrimônio líquido		19.657		19.991
					TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.909		20.010

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais - R\$)

	2009	2008
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	893	528
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(87)	(49)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	806	479
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(513)	(375)
LUCRO BRUTO	293	104
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(451)	(1.059)
Depreciação e amortização	(666)	(3.628)
Outras receitas operacionais, líquidas	366	501
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(458)	(4.082)
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	152	131
Despesas financeiras	(28)	(64)
RESULTADO OPERACIONAL	(334)	(4.015)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(334)	(4.015)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais - R\$)

	2009	2008
RECEITAS		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	893	528
Resultado não operacional	386	501
TOTAL	1.279	1.029
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Matérias-primas consumidas	388	375
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	379	409
Perda/recuperação de valores ativos	(58)	(120)
TOTAL	709	664
VALOR ADICIONADO BRUTO	570	365
RETENÇÕES		
Depreciação e amortização	666	3.628
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	(96)	(3.263)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Receitas financeiras	152	131
TOTAL	152	131
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	56	(3.132)
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	56	(3.132)
Pessoal e encargos	123	67
Impostos, taxas e contribuições	239	752
Remuneração de capitais de terceiros	28	64
Prejuízo do exercício	(334)	(4.015)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais - R\$)

	2009	2008
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo líquido antes do imposto de renda e contribuição social	(334)	(4.015)
Ajustes para conciliar lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e contribuição social		
Depreciação	666	1.172
Baixa do diferido e intangível	-	2.937
Resultado na venda de ativos permanentes	(120)	(183)
Provisões constituídas	-	576
TOTAL	212	487
Aumento (redução) nos ativos operacionais:		
Estoques	66	81
Impostos e contribuições a compensar e despesas antecipadas	(38)	87
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	153	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	11	(3)
Impostos e contribuições a recolher	(1)	(20)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	403	632
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado	(738)	(377)
Recebimento por vendas de ativos permanentes	629	208
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(109)	(169)
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Captação de Empréstimos	70	-
AUMENTO LÍQUIDO DE DISPONIBILIDADES	364	463
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.268	805
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	1.632	1.268
AUMENTO LÍQUIDO DE DISPONIBILIDADES	364	463

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. As principais práticas contábeis estão descritas a seguir

a) Classificação de ativos e passivos: Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. b) Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de rebanho é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. c) Disponibilidades: Representadas por valores de liquidez imediata e com vencimento original de até 90 dias, apresentadas ao custo de aquisição, mais rendimentos auferidos até as datas dos balanços, e ajustadas, quando aplicável, ao seu equivalente valor de mercado. d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: Apresentada como redução das contas a receber de clientes e constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir os riscos de realização das contas a receber. e) Estoques: Os estoques, representados por rebanho bovino, são avaliados pelo custo médio de aquisição ou formação e, quando aplicável, ajustados por provisão para ajuste de mercado. f) Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, atualizado monetariamente com base na legislação em vigor até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 8 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. g) Avaliação de Recuperação de Ativos: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como "Outras despesas operacionais". h) Provisão para contingências: Constituída para as causas cujas probabilidades de perda são consideradas prováveis pela Administração assessorada por seus advogados. Os assuntos classificados como obrigações legais encontram-se provisionados, independentemente do desfecho esperado de causas que os questionem. Os valores provisionados estão líquidos dos depósitos judiciais, quando aplicável. i) Passivos: Reconhecidos no balanço quando a Companhia tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados à medida que são incorridos e registrados por meio de provisões. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. j) Provisão para imposto de renda e contribuição social: Calculada, respectivamente, com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social e diferenças temporárias são movimentados em conformidade com a NPC 25 do Ibracon, e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade revisado anualmente. A Administração concluiu que não há evidências suficientes para atender aos critérios que regem o reconhecimento de crédito tributário dessa natureza, que somente são reconhecidos quando os benefícios são utilizados.

Continua

Continuação

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		2009	2008	As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário - CDBs, com rendimento de 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e prazos de resgate inferiores a 90 dias.
Caixa e bancos		178	84	
Aplicações financeiras		1.454	1.184	
Total		1.632	1.268	

5. ESTOQUES		2009	2008	6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR		2009	2008
Bezerras	19	38		PIS / COFINS / IRRF a compensar		50	12
Bezerras	22	34		Imposto de renda a compensar		576	576
Novilhos	400	522		(-) Provisão IR a compensar		(576)	(576)
Novilhas	411	436		Parcela classificada no circulante		50	12
Bois	3	8		Total		(50)	(12)
Calcário	60	-		O saldo de provisão para realização de imposto de renda e contribuição social a compensar relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foi reclassificado da conta de provisão para contingências para redutora dos respectivos impostos a compensar para melhor comparabilidade da informação.		-	-
Provisão para perdas em estoques	-	(57)					
Total	915	981					

7. IMOBILIZADO		Taxa média anual de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido		A movimentação do ativo imobilizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 é demonstrada a seguir:	
					2009	2008		
Terras	-		12.065	-	12.065	12.065		
Pastos	4		8.043	(5.432)	2.611	3.481		
Obra infra-estrutura	4		592	(243)	349	320		
Instalações pecuárias	9		1.313	(1.066)	247	283	Saldo em 31 de dezembro de 2008	17.749
Edificações	9		1.114	(500)	614	664	Adições	738
Veículos, máquinas e equipamentos	20		806	(684)	122	66	Baixas	(509)
Móveis e utensílios	10		3	(3)	-	1	Depreciação	(666)
Gados e animais	10		1.592	(288)	1.304	869	Saldo em 31 de dezembro de 2009	17.312
Total			25.528	(8.216)	17.312	17.749		

8. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		2009	2008	As provisões para contingências foram constituídas para fazer face às perdas prováveis em processos administrativos e judiciais relacionados a questões fiscais, com expectativa de perda provável, em valor julgado suficiente pela administração, segundo aconselhamento e avaliação de advogados e assessores jurídicos. A provisão relativa a PIS e COFINS foi constituída em virtude de questionamento judicial quanto à base de cálculo e majoração de alíquota. A Companhia possui depósitos judiciais no montante de R\$ 23 para o PIS e R\$ 117 para a COFINS (R\$22 para o PIS e R\$111 para a COFINS em 2008).	2008	Encargos	2009
Tributárias				Tributárias			
PIS/COFINS	140	133		PIS/COFINS	133	7	140
Depósitos judiciais	(140)	(133)		Depósitos judiciais	(133)	7	(140)
				Total			

9. FINANCIAMENTOS

Em dezembro de 2009 a Companhia obteve junto ao Banco Itaú S.A. R\$ 70 na modalidade Finame, para o financiamento de máquinas e equipamentos agrícolas cujo contrato possui vencimento em 2016 sendo o início de sua amortização a partir de janeiro de 2012. Este financiamento está sujeito a juros de TJLP +4,50% ao ano. As garantias concedidas são os próprios bens financiados.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais: Em 31 de dezembro de 2009 e 2008 a Companhia não tinha nenhum contrato de troca de índices (swaps) ou que envolvesse operações com instrumentos derivativos. b) Valor de mercado: Os saldos contábeis de disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras), contas a receber de clientes e passivo circulante correspondem ao valor de mercado em razão de o vencimento ocorrer em data próxima à do balanço. O saldo da conta "Empréstimos e financiamentos" é atualizado monetariamente com base em juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, os saldos devedores existentes nas datas de encerramento dos balanços correspondem ao valor de mercado ajustado a valor presente.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: O capital integralizado em 31 de dezembro de 2009 e 2008 é de R\$26.481, composto por 169.042.987 ações, como segue:

Ações	Capital social		Ações emitidas	
	Autorizado	Subscrito	Integralizado	
Ordinárias	10.417	9.800	9.800	9.800.000
Preferenciais Classe "A"	9.021	7.477	7.477	7.477.500
Preferenciais Classe "B"	11.812	9.204	9.204	9.203.678
	31.250	26.481	26.481	26.481.178

As ações preferenciais nominativas de classe "A" não têm direito a voto, mas terão participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações possam ser conferidas vantagens patrimoniais superiores e terão direito ainda a um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% ao ano. As ações preferenciais classe "B" foram subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sem direito a voto, mas com participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações possam ser conferidas vantagens patrimoniais superiores. Estas ações não dão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações.

12. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO - SUDAM

Em 16 de março de 2006, por meio da Portaria nº. 261, de 14 de março de 2006, foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 54, pelo Ministério da Integração Nacional, a obtenção, em favor do projeto da Companhia o CEI - Certificado de Empreendimento Implantado, que atesta a regularidade da aplicação dos recursos incentivados e sua viabilidade técnico-econômico-financeira.

13. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A Companhia adota uma política de seguros considerando a concentração de riscos e sua relevância, a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

14. NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS EDITADOS EM 2009 E QUE ENTRARÃO EM VIGOR EM 2010

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, 38 (*) novos pronunciamentos e interpretações técnicas haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Deliberações da CVM para aplicação mandatória a partir de 2010. Os CPCs que poderão ser aplicáveis à Companhia, considerando suas operações, são:

CPC	Título	CPC	Título
16	Estoques	29	Ativo Biológico e Produto Agrícola
20	Custos de Empréstimos	30	Receitas
21	Demonstração Intermediária	32	Tributos sobre o Lucro
22	Informações por Segmento	33	Benefícios a Empregados
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	37	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
24	Evento Subsequente	38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	39	Instrumentos Financeiros: Apresentação
26	Apresentação das Demonstrações Contábeis	40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação
27	Ativo Imobilizado	43	Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a CPC 40
28	Propriedade para Investimento	ICPC 10	Esclarecimentos sobre os Pronunciamentos Técnicos CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 28 - Propriedade de Investimento

(*) Total de novos pronunciamentos técnicos emitidos até 31 de dezembro de 2009.

A Administração da Companhia está analisando os impactos das alterações introduzidas por esses novos pronunciamentos. No caso de ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, a Companhia deverá avaliar a necessidade de remensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações contábeis de 2009, para fins de comparação, caso esses novos procedimentos tenham efeito sobre as operações da Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Contador
Adalberto Dellape Baptista - Presidente	José Ricardo Mendes da Silva - Diretor Presidente	Itacir Alves Nascimento
José Luiz Depieri - Conselheiro	Pablo Javier Lamenza Alzogaray - Diretor Financeiro	CRC - SP - 159830/O-9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Propecus Agropecuária S.A.
Nova Mutum - MT

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Propecus Agropecuária S.A., levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Propecus Agropecuária S.A., em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora), os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 18 de fevereiro de 2009

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Suely Morales Zinezi
Contadora
CRC nº 1 SP 257563/O-7-S/MT

AZZURRA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 09.319.764/0001-19

Período: 01/01/2008 a 31/12/2008

Demonstrações expressas em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL		
	2007	2008
ATIVO	4.309.258	3.867.163
CIRCULANTE	2	2
Disponibilidades	2	2
NÃO CIRCULANTE	4.309.256	3.867.161
INVESTIMENTOS	4.309.256	3.867.161
Participações Societárias	4.309.256	3.867.161
PASSIVO	-4.309.258	-3.867.163
NÃO CIRCULANTE	-706	-2.137
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-706	-2.137
Créditos de Pessoas Ligadas	-706	-2.137
PATRIMONIO LIQUIDO	-4.308.552	-3.865.025
Capital Social	-4.565.809	-4.565.809
Prejuízos Acumulados	257.257	700.784

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO			
Histórico	Capital Realizado	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2006	0	0	0
Aumento de capital:			0
- Por subscrição realizada	-4.565.809	-	-4.565.809
Lucro/Prejuízo líquido do exercício:	-	257.257	257.257
Saldo em 31.12.2007	-4.565.809	257.257	-4.308.552
Lucro/Prejuízo líquido do exercício:	-	443.526	443.526
Saldo em 31.12.2008	-4.565.809	700.784	-3.865.025

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
	2007	2008
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Caixa gerado pelas atividades operacionais	0	0
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Caixa utilizado nas atividades de investimentos	0	0
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Subscrição de Capital Social	2	0
Caixa gerado nas atividades de financiamentos	2	0
Variação líquida do caixa	2	0
Saldo Inicial	0	2
Saldo Final	2	2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2007	2008
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	0	0
DESPESAS /RECEITAS OPERACIONAIS	-257.257	443.526
Despesas Administrativas	706	1.431
Resultado de Participações Societárias	256.551	442.095
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	-257.257	-443.526
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-257.257	-443.526

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Azurra Participações S/A, constituída em 13 de agosto de 2007 tem como objeto social a exploração das atividades do agronegócio bem como a participação no capital de outras sociedades.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Investimentos – demonstrados pelo valor de subscrição e integralização ao capital da companhia.

NOTA 04 - CAPITAL

O capital subscrito é de R\$ 4.565.809,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e nove reais) representado por 4.565.809 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e nove) de ações com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, do qual foram integralizados R\$ 4.565.809,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e nove reais).

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2008

TARCISIO SACHETTI - Diretor Presidente

LESLIE C. M. DE OLIVEIRA - Contadora - CRC : MT 011278/P-O

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ENGEMETRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 86.921.905/0001-10 e I.M 28647, estabelecido na Av. Dom Orlando Chaves, 2056, Sala A, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, nº 60, (2ª via - fisco) nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

CPOL- CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA, CNPJ: 03.376.188/0001-65, I.E. nº. 13.190.443-4, sito Rua Rufino Araújo – 333 – Jardim São Francisco, Rondonópolis – MT, DECLARA que foi extraviado o seguinte documento fiscal: Bloco de nota fiscal - autorização 0667/2009- Pref. Mun. de Rondonópolis, conforme Boletim de Ocorrência - 1.1030950.2010.3135 - data-16/03/2010.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: **RODRIGUES DA SILVA E NUNES LTDA**, CNPJ nº. 07.873.167/0001-06, I.E. nº. 13.316.391-1, Rua Vila Nova nº. 45E, Jardim Califórnia I, Juara-MT, DECLARA que foram extraviados os Blocos de NF modelo I nº. 0013, 00112 a 00125, romaneio modelo 99 de nº. 001a 100.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

AUREO EDUARDO CARVALHO FREITAS, Produtor Rural, inscrita no CPF nº. 151.689.051-53 e Inscrição Estadual nº. 13.300.137-7, localizado na Rodovia MT-110, Km 100, Zona Rural, em Querência – MT, denominado Fazenda Macuco, vem por meio deste comunicar o extraviado da 1ª e 3ª via da Nota Fiscal nº 826, Modelo 1, a mesma será cancelada, de acordo com B. O. 116/10 do dia 25/03/2010.

PEREZ, SOUZA & BALHESTER LTDA – ME, à Rua Riachuelo, nº. 503, Cavalhada, CNPJ(MF) 09.534.253/0001-10, Insc. Est. nº. 13.354.715-9, DECLARA que em virtude de encerramento das atividades, extraviou os seguintes documentos: **01 livro de Insp. Do Trabalho, 04 talões de Notas Fiscais Série D-1 de nº. 051 à 250.** Cáceres/MT, 26 de março de 2.010.

A. V. Campos Com. e Dist. Prod. Nat. Esot. Ltda, Cnpj 02.965.916/0001-01, I.E. 13.186.465-3, End: Rua E, nº 03, Centro Norte - M. do Ouro - Cuiabá – MT, Comunica o Extraviado da Nota Fiscal Venda Consumidor Mod. Série "D", 2 Via, Bloco nº 01 Notas nºs 01 a 50.

Publicar

Edital de Extraviado de Notas

Lanchonete Planeta Pastel Ltda, inscrito no CNPJ nº 04.904.906/0001-91, e Inscrição Estadual nº. 13.207.276-9, estabelecida na Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, 10, Vila do Ipase, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto SEFAZ-MT, que extraviou as **notas fiscais usadas, espécie M-2 do numero 0001 ao 1081 e novas do numero 1082 a 1250**; as notas fiscais **novas espécie M-1 do numero 001 a 125**.

Restaurante e Lanchonete BOM PALADAR, inscrita no CNPJ04.289.863/0001-81 com endereço à Av. Beira Rio nº 3100 interior da Universidade De Cuiabá _ UNIC, Bairro Jardim Europa, **CUIABA-MT**. Comunica que **foram extraviados todo o acervo fiscal**; Livros fiscais, Notas Fiscais e talonários. **Conforme Boletim de Ocorrências 22/03/2010.**

Extraviado do Livro Fiscal da **EMPRESA IRACEMA O DA SILVA**, Inscrição Estadual

nº. 13.156.753-5

CNPJ: 00.185.966/0001-40

Extraviado também das Notas Fiscais, conforme tabela abaixo:

Lote	Subl	Nota Fiscal	Emissão	UOF	Fornecedor	Razão Social Fornecedor	Valor da NF
105414	1	23	05/06/1998	1	2383384000102	Queda D'agua Ind. E Com. Ltda	127,40
34386	1	1050	10/06/1998	3	131417000274	TSSY Confecções Ltda	127,92
100286	1	5227	08/05/1998	1	85333144000112	GATTOS Confecções Ltda	192,09
100286	1	222	08/05/1998	1	493318000151	SS BOARD Ind. Textil Ltda	535,30
101291	1	246	15/05/1998	1	493318000151	SS BOARD Ind. Textil Ltda	182,65
41936	1	1237	22/05/1998	2	18107383000167	STAMPA Confecções Ltda	652,88
29464	1	9925	25/04/1998	3	891671000190	Confecções SKATY Ltda	333,00

EXTRAVIO DE TALÃO

Agropecuária Vilela de Queiroz Ltda. CNPJ 48.002.596/0002-76 e Inscrição Estadual nº. 13.299.889-0 estabelecida na Fazenda Guaporé Município de Vila Bela da SS. Trindade – MT. Comunica o extraviado de 01 talão de Nota Fiscal Modelo 1 A do nº. 000301 ao 000325.

EMPRESA: G. S. M. DA SILVEIRA – ME, CNPJ/MF 07.548.082/0002-33 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.311.156-3, RUA DOM AQUINO CORREIA, S/Nº - BOA ESPERANÇA – SALTO DO CÉU/MT. COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: **LIVROS MANUAIS DE REGISTROS DE: ENTRADAS, SAIDAS, APURAÇÃO DO ICMS, INVENTÁRIOS, TODOS DE Nº. 01, 05 BLOCOS NOTAS FISCAIS M-1 AIDF – 85084 Nº. 000001 A 000125.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: DANIEL K. RIBEIRO ME, CNPJ nº. 01.596.391/0001-11, I.E. nº. 13.172.347-2, Ave Maranhão nº. 07, centro, Juara-MT, DECLARA que foram extraviados os Blocos de NF de Série D-3, nº. 001 a 500 e Livros de entrada, saída, apuração de ICMS, ocorrências e inventários de nº. 01

MARLI S. DE A. SBRUSSI, c/sede na Av. Planalto nº 367, Centro, Água Boa/MT, CEP 78635-000, CNPJ 03.917.220/0001-72 e Insc. Estadual nº 13.195.520-9. Comunica o Extraviado de Bloco de Notas Fiscais de nº 01 Serie D-1 dos Nº 001 à 050.

MADSON LOPES LIRA – ME, à Rua Comte. Quintela, nº. 118, São Miguel, CNPJ(MF) 33.703.687/0001-80, Insc. Est. nº. 13.095.126-9, DECLARA que em virtude de encerramento das atividades e mudança de endereço para a Cuiabá/MT, extraviou uma caixa com todos os documentos de sua empresa, inclusive talões de notas fiscais. Cáceres/MT, 26 de março de 2.010.

Comunicado

À Pacova Ind. e Com. de Artes. em Sementes Ltda-EPP, inscrita no CNPJ: 05.622.612/0001-30 e Inscrição Estadual 13.219.287-0 sito à Rod. MT 358 km 33 s/n – Zona Rural, neste município de Tangará da Serra – MT, comunico que foi extraviado os Blocos de Notas Fiscais abaixo relacionados.

1. Relação dos blocos extraviados;

NF 001 a 125

NF 026 a 050

NF 051 a 075

NF 076 a 100

NF 101 a 125

NF 126 a 150

NF 151 a 175

Nos termos da Portaria/Sefaz 114/2002, artigo 83.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente comunicação.

Tangará da Serra/MT, 17 de Março de 2010.

Sócia-Administradora
Ângela Ribeiro de Carvalho
RG: 069.656.99-9 SSP/RJ
CPF: 167.286.108-04

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS. PREMIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, empresa jurídica, constituída e estabelecida em Cuiabá/MT, à Rua Ministro Fernando Costa, nº. 361, casa 15, Sala 01, Bairro Areão, Cep. 78.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.595.608/0001-67 e no Estado sob o nº. 13.203.191-4, neste ato representado pelo seu sócio, o Sr. **Wyllian Tosta Lima**, CPF/MF sob o nº. 572.249.271-04, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais que extraviou as Notas Fiscais de Saída, nº. 001 A 250, D1, AIDF 2045 e as nº. 1901 A 1925, Mod.1, AIDF 153593, conforme Boletim de Ocorrência nº. 1016700100589866 em 24/03/2010. DECLARA, outro assim, que referidos documentos foram extraviados na cidade de Cuiabá-MT. Firmo a presente. Cáceres-MT, 24 de Março de 2010. **PREMIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.**

A empresa **SERGIO DE LIMA & PEREIRA MENDES LTDA**, CNPJ 04.034.193/0001-52 I.E. 13196.599-9. Av Bandeirantes, 2432 Centro-B Rondonopolis-MT , o Extraviado dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais Modelo "1" de nº 001 ao nº 075. Blocos de Notas Fiscais Modelo Série "D" de nº 0001 ao nº 0900.

Melo & Maldí Ltda, empresa jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no Cnpj 00.130.539/0001-65 e I.E. 13.155.461-1, End.: Av. Marechal Rondon, s/nº - Jardim Bela Vista de Pontes e Lacerda-MT, vem informar o extraviado dos seguintes Livros e Notas Fiscais: 01 – Livro de Registro de Entradas nº 001; 01 – Livro de Registro de Saídas nº 001; 01 – Livro de Registro de Apuração do ICMS nº 001; 01 – Livro de Registro de Inventários nº 001; 01 – Livro de Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termos de ocorrências nº 001; 05 Talões de Notas Fiscais de 001 à 125 Série Única; 05 Talões de Notas Fiscais de 001 à 125 Mod.1; 01 Talão de Romaneio de Mad. Serradas de 001 à 250.

Publicar

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010 – ID. 219.209**, no dia **16 de abril de 2010 às 09h00**, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para atender a Corregedoria-Geral de Justiça no que concerne a:

- a) Aquisição de camisetas personalizadas, materiais gráficos, tendas, mesas, cadeiras, balões, som;
- b) Prestação de serviços de coffee break, filmagem de eventos.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 26 de março de 2010.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2010 ID 218.311

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do itens 01, 04, 09, 10, 196, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 34, 38, 38, 41, 47 e 49 do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica **LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, CNPJ nº 03.064.692/0001-20.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2010 ID 219.657

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do itens 02, 05, 32, 42, 45, 46, 50, 51, 52, 54, 56, 97, 103 e 106 do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica **PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA**, CNPJ nº 00.539.955/0001-11.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2010 ID 219.659

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do itens 07; 08; 11; 16; 17; 18; 20; 21; 26; 27; 28; 29; 33; 35; 36; 37; 48; 53; 55; 57; 58; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 95; 96; 100; 101; 102; 104; 105; 108; 109; 110; 113; 114; 116; 117; 118; 119; 120 e 127 do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica **V. F. DOS SANTOS LTDA**, CNPJ nº 04.122.972/0001-00.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2010 ID 219.660

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do itens 12, 13 e 17 do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica **BIC BRASIL S/A**, CNPJ nº 61.140.349/0001-13. Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2010 ID 219.661

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 15 do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica **PAPELARIA DINAMICA LTDA**, CNPJ nº 00.063.719/0001-71.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2010 ID 219.662

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 44 do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica **CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 02.111.102/0001-00.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2010 ID 219.665

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 71, 73, 76, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93 e 94, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica **MOREIRA – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 08.436.811/0001-41.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2010 ID 219.666

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 74, 77 e 78, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica **RALHID AKEL-ME**, CNPJ nº 03.314.193/0001-43.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2010 ID 219.667

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 83, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica **CASA D'AGUA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº

05.374.306/0001-21.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2010 ID 219.670

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 111 e 112, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica **REAL LUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME**, CNPJ nº 08.929.088/0001-32.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2010 ID 219.671

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 129, 131 e 133, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica **POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 07.152.924/0001-52.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2010 ID 219.672

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 130, 138 e 139, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica **S M DE SOUSA LTDA**, CNPJ nº 11.009.796/0001-60.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2010 ID 219.673

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 132, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica **BLUE SKY DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA-ME**, CNPJ nº 10.806.837/0001-86.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2010 ID 219.674

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 134 e 135, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica **L. ACACIO INFORMÁTICA - ME**, CNPJ nº 59.168.047/0001-01.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2010 ID 219.675**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 136, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica **ALFA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.518.940/0001-20.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2010 ID 219.676**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 137, do Pregão Eletrônico nº 18/2009 – Id. 216.111, pessoa jurídica **EXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 02.577.214/0001-50.

Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 32/2008

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo visa a alteração da cláusula Quarta - Da Vigência, do Termo de Cooperação nº 003/2008/FAPEMAT, prorrogando o termo final da vigência em 06 (seis) meses.

COOPERANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT
C.N.P.J. nº.: 01.872.837/0001-93

COOPERADO: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. nº.: 02.357.455/0001-94

VIGÊNCIA: 6(seis) meses.

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2010

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem objeto a realização de cursos do Projeto pré-natal da adoção para os pretendentes à realização por meio de estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. nº.: 03.535.606/0001-10

PARTÍCIPE: 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá

PARTÍCIPE: Associação Mato-Grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção - AMPARA

C.N.P.J. nº.: 10.718.071/0001-88

VIGÊNCIA: 17/03/2010 à 16/03/2012

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
150/2008**

OBJETO: O segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a denominação social da empresa, alterar a cláusula primeira (do objeto) a cláusula sétima (do preço) e a cláusula décima primeira (do pagamento) do contrato originalmente firmado entre as partes. A denominação social da empresa Servnac Terceirização Ltda. passa a ser CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

C.N.P.J. nº. 04.894.089/0001-38

VALOR: Alterar a cláusula do preço para aditivar em 20 % (vinte por cento) - equivalentes a 02 (dois) postos de trabalho - e que passará a ter a seguinte redação: O preço global deste contrato é de R\$ 141.261,12 (cento e quarenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e doze centavos) sendo o valor por posto de trabalho de R\$ 980,98 (novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

Cuiabá, 26 de março de 2010.

Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA QUARTA VARA

sede do Juízo E informações: Praça dos Três Poderes, 175 - Centro - Sinop/MT - CEP 78550000- Fone: (66) 353 1-2860 / 353 1-3050. **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS N.º 469-14.2006.8 1 1.0015 -CÓDIGO 71711. **AÇÃO:** Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. **EXEQUENTE(S):** AGRO VISÃO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. **EXECUTADO(A, S):** CLADINILSON ROGÉRIO LEMANSKI e ANTÔNIO CARLOS LEMANSKI e IVONE LEMANSKI

INTIMANDO(A, S): Requerido(a): CLADINILSON ROGÉRIO LEMANSKI, CPF nº895.250.511-53, brasileiro(a), solteiro(a), produtor rural - agricultor, Endereço: Rua dos Abacateiros, 387, Bairro: Jd. Jacarandás, Cidade: Sinop-MT, e sua esposa, se casado for. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/1/2006. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 244.200,00. **FINALIDADE:** INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), e sua esposa, se casado for, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns)descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(eni) embargos.

BEM(S) PENHORADO(S): Imóvel rural com área de 726,00ha. (setecentos e vinte e seis hectares), denominado de Fazenda Lemanski, situada na Gleba Rio Verde no município e Comarca de Sorriso/MT, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, sob nº 0361, fls. 01, livro de registro geral, em nome de Antônio Carlos Lemanski, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: - delimita-se com o espólio de Gentil Zanovelli, este com Iracy Germiniani; SUL: - com terras de Nelson Pulice; OESTE: - com terras de Geli Antônio Possa e Caminhamentos: o presente lote rural tem a configuração de um polígono regular de quatro lados, contendo o seu MARCO MP-1, situado à margem de uma estrada de acesso à BR 163 - CUIABÁ-SANTARÉM, a qual leva até Sorriso; daí em linha reta, segue no rumo magnético de 13°08'SE, com 4.777,00 metros de distância, delimitando-se com terras do mesmo Iracy Germiniani até o MP-2, em comum com Nelson Pulice; dão segue com linha reta no rumo magnético de 77°40SW, com 1.520,00 metros, divisando-se com terras de Nelson Pulice até o MP-3; deste segue em linha reta, no rumo magnético de 13°08'NW, com 4.775,00 metros de extensão, divisando-se com terras de Geli A. Possa até o MP-4; deste finalmente segue em linha reta no rumo magnético de 76°52NE, com 1.520,00 metros delimitando-se com terras de Espólio de Gentil Zanovelli, até o MP-1; marco de fechamento deste perímetro. No imóvel contém as seguintes benfeitorias: uma casa de alvenaria, de aproximadamente 8X12, cobertura eternit, piso cerâmica; um galpão de madeira de aproximadamente 8X20, cobertura eternit, piso de chão batido; uma casa de madeira de 8X7, cobertura de eternit; uma casa de madeira de 6X5 aproximados, cobertura de eternit; 02 (duas) casas de alvenaria de aproximados 64m², piso cerâmica e cobertura de eternit. A área rural tem aproximadamente 80% de área aberta e mecanizada para lavoura e o restante

de reserva legal. Eu, Sandra Mortelaro Lopes Lourenço Técnica Judiciária - matrícula 252 1 , digitei. Sinop - MT, 1 O, de março de 2010. **Clarice Janete da Fonseca Oliveira** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE DIAMANTINO-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N. 1520-61 2004.811.0005 cód. 23448

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A

EXECUTADO(A,S): José Carlos Altrão e Antonio Altrão

CITANDO(A,S): Executado(a,s): Antonio Altrão, Cpf 206.829.481-87, brasileiro(a), casado(a), agricultor/comerciante, Endereço: Av. Couto Magalhães S/nº, Cidade: Várzea Grande-MT. Executado(a,s): José Carlos Altrão, Cpf: 174.345.301-97, Rg: 039.254, brasileiro(a), casado(a), agricultor/comerciante, Endereço: Rua São Cristovão, 4834 - Acrimat, Bairro: Dom Aquino, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/7/2004. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 215.375,39. **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhes é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 144.184,51 correspondente aos JUROS vencidos em 01/09/2001; 01/09/2002 e 01/09/2003 relativos à dívida securitizada nos termos da Lei nº 9138, de 29/01/2005. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Marilza ap. Raimundo Kroling - Técnica Judiciária digitei. Diamantino - MT, 3 de março de 2010. Evanilda Martins de Almeida Alessio Gestor (a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 25981-12.2009.811.0041 (Código 390665)

Ação: Execução de Título -> processo de execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO (A, S): ANDRESON DE OLIVEIRA GANÇALVES - ME e

ANDRESON DE OLIVEIRA GONÇALVEZ

CITANDO (A, S): ANDRESON DE OLIVEIRA GANÇALVES - ME, CNPJ 01.515.585/0001-45 e ANDRESON DE OLIVEIRA GONÇALVEZ, CPF 691.744.581-91

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/8/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 49.026,92

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para o prazo de 03 (três) dias, a contar da data de expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.652. CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A PARTE DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção Monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745 do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. **RESUMO DA INICIAL:** O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 29.364,40 representado pelo saldo devedor da nota promissória no valor de R\$ 35.237,28 com vencimento à vista e pela cédula de crédito bancário celebrada em data de 15.03.2005, onde o exequente emprestou à primeira executada a importância de R\$ 20.000,00 para ser restituído em 24 parcelas, vencendo a primeira em data de 15.04.2005.. Não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da em 15.08.2005, face à inexistência de saldo disponível. O Exequente usou de todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferos todas as tentativas. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 49.026,92 (SUJEITO A ALTERAÇÕES). **DESPACHO:** "1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652). 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652). 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade.

Intima-se. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executados (a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor (oporem) embargos. Cuiabá – MT, 3 de março de 2010. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 – GCJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 22316-86.2009.811.0041 (Código 386605)

Ação: Execução de Título -> processo de execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO (A, S): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NILTON ALVES LTDA e NILTON ALVES DA SILVA

CITANDO (A, S): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NILTON ALVES LTDA, CNPJ 08.367.588/0001-28 e NILTON ALVES DA SILVA CPF 532.173.901-30

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/7/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.316,65

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para o prazo de 03 (três) dias, a contar da data de expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.652. CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A PARTE DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção Monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745 do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 22.515,05 representado pela cédula de crédito bancário celebrada em data de 23.01.2007, onde o exequente emprestou à primeira executada a importância de R\$ 15.253,19 para ser restituído em 24 parcelas, vencendo a primeira em data de 28.06.2008. Não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da em 28.07.2008, face à inexistência de saldo disponível. O Exequente usou de todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferos todas as tentativas. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 24.316,65 (SUJEITO A ALTERAÇÕES). DESPACHO: "1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652). 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652). 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intima-se. Cumpra-se."

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executados (a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor (oporem) embargos. Cuiabá – MT, 9 de março de 2010. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 – GCJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 15094-67.2009.811.0041 (Código 379253)

Ação: Execução de Título -> processo de execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO (A, S): CELISMAR NOGUEIRA CUNHA ME e CELISMAR NOGUEIRA CUNHA

CITANDO (A, S): CELISMAR NOGUEIRA CUNHA ME, CNPJ 015.349.855/0001-08 e CELISMAR NOGUEIRA CUNHA, CPF 196.152.211-04

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/5/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 143.975,83

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para o prazo de 03 (três) dias, a contar da data de expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.652. CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A PARTE DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção Monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745 do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$

138.503,36, R\$ 109, 847,26 representado pela Cédula de Crédito Bancário, onde o exequente emprestou à primeira executada a importância de R\$ 120.000,00 para o pagamento de 24 parcelas, vencendo a primeira em data de 26.07.2008, e R\$ 28.656,10 representado pela Cédula Bancário, onde o exequente emprestou à primeira executada a importância de R\$ 60.000,00 para pagamento em 12 parcelas, vencendo a primeira em data de 22.5.2008. Não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da em 26.12.2009, face à inexistência de saldo disponível. O Exequente usou de todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferos todas as tentativas. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 143.975,83 (SUJEITO A ALTERAÇÕES). DESPACHO: "1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652). 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652). 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intima-se. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executados (a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor (oporem) embargos. Cuiabá – MT, 9 de março de 2010. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 – GCJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUIZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO -

PRAZO: 30 DIAS - AUTOS Nº 2004/356. - ESPÉCIE: Monitória - PARTE

AUTORA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS

LOJISTAS DE VESTUÁRIO E CONFECÇÕES - PARTE RÉ: COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES GW GONTIGIO LTDA e JOSÉ APARECIDO GONTIGIO

e APARECIDA DEOLISETE CESAR DE OLIVEIRA CHIARELO - CITANDO:

JOSÉ APARECIDO GONTIGIO, CPF nº 173.848.509-91 - DATA DA

DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/10/2004 - VALOR DA CAUSA: R\$ 12.376,71.

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com

o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja cópia segue anexa,

com parte integrante deste mandado, para, no prazo de 15 (quinze) dias,

proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte credora consistente

no pagamento do débito no valor de R\$ 12.376,71 (doze mil, trezentos e setenta

e seis reais e setenta e um centavos). No mesmo prazo, poderá a parte ré

interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente

de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio. RESUMO DA

INICIAL: Ação Monitória em que Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos

Lojistas de Vestuários e Confecções de Cuiabá - COOPERLOJA move contra

José Aparecido Gontigio e outros. A autora, através do Contrato de Abertura

de Crédito - Cheque Empresarial - firmado em 19 de Setembro de 2001, com

vigência inicial e 120 (cento e vinte) dias, concedeu a 1ª requerida, limite de

crédito em conta corrente de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a dar

cobertura ao pagamento de cheques acima das disponibilidades em conta da

Cooperativa, bem como para amparar lançamentos decorrentes de convênios

de arrecadação/pagamento, etc., consoante se denota através da cópia do

contrato que ora é anexada. Além do contrato de abertura de crédito (cheque

empresarial), foi devidamente atualizado pelos demais requeridos, conforme

se verifica através das assinaturas apostas no mesmo. O contrato foi renovado

automática e sucessivamente por várias vezes. Por outro lado, a 1ª requerida,

após utilizar-se dos valores que lhes foram colocados à disposição, mais os

encargos pertinentes aos períodos de vigência do mesmo, que foi renovado

sucessivamente, deixou até a data de 03/09/2004, um saldo devedor de R\$

12.376,71 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos),

consoante se verifica através dos extratos anexos. Apesar dos esforços da

credora, todas as tentativas amigáveis de receber o que lhe é devido, restaram

infrutíferas. Diante do exposto requer: a) que seja expedido o mandado de

citação e pagamento, para que os requeridos, no prazo de 15 dias, paguem à

Requerente a importância de R\$ 12.376,71 (doze mil, trezentos e setenta e seis

reais e setenta e um centavos), cientificando-os, que em caso de cumprimento

do mandado de pagamento, ficarão os mesmos isentos de pagamento de

custas processuais e honorários advocatícios; Faça Constar no mandato de

citação e pagamento, que se não for paga a dívida e nem opostos embargos no

prazo de 15 dias, ou então, caso os mesmos sejam rejeitados, constituir-se-á

de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em

mandado executivo, conforme dispõe o artigo 1.102, c do CPC, devendo o feito

prosseguir na forma do disposto no livro II, Título II, capítulo IV do Código de

Processo Civil. c) que seja deferida a produção de todos os meios de provas

em direito permitidas, sem exceção de nenhuma, em especial o depoimento

pessoal dos requeridos, sob pena de confesso, oitiva de testemunhas, perícias,

se necessárias, etc..., o que desde já se requer; d) que seja concedido ao

Oficial de Justiça encarregado de cumprir o mandado os benefícios constantes

do art. 172, do Código de Processo Civil. Dá-se à presente causa, o valor

de R\$ 12.376,71 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e um

centavos). Termos em que pede Deferimento. DESPACHO: Defiro o pedido de

fls. 154. Cite-se o Requerido José Aparecido Gontigio, por edital, com prazo de

30 (trinta) dias. Eu, Luana Eunice Oliveira Abreu, digitei. - Cuiabá-MT, 26 de

outubro de 2009. - Elaine Cristina Martins Lemos - Gestora Judiciária.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijar, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".